

**A SINTAXE DAS
ORAÇÕES RELATIVAS
SEM ANTECEDENTE EXPRESSO
DO PORTUGUÊS**



Telmo Mória

**A SINTAXE DAS
ORAÇÕES RELATIVAS
SEM ANTECEDENTE EXPRESSO
DO PORTUGUÊS**

Telmo Mória

Dissertação de Mestrado em
Linguística Portuguesa Descritiva
apresentada à Universidade de Lisboa
Faculdade de Letras

Lisboa, 1992

Agradeço aos Professores Inês Duarte e João Peres os ensinamentos transmitidos ao longo de todo o curso de Mestrado e à Professora Inês Duarte em particular a orientação deste trabalho e as sugestões que me permitiram melhorá-lo.

Nota prévia

O trabalho de investigação que aqui apresento tem como tema um subtipo de orações relativas - habitualmente designadas por «relativas livres» ou «relativas sem antecedente» - que tem sido objecto de estudo por parte de diversos autores nos últimos anos. Para além dos trabalhos de autores estrangeiros, há a salientar, no quadro da investigação para o Português, a reflexão feita pela Professora Ana Maria Brito na sua Dissertação de Doutoramento, de 1988, que integra um capítulo dedicado à análise destas orações. Em relação a esta dissertação, não posso deixar de referir, nesta nota introdutória, o importante papel que ela desempenhou na realização do presente trabalho, pois que foi da sua leitura - que me serviu de estímulo e importante fonte de orientação - que resultou o meu interesse pelas construções aqui analisadas.

Importa ainda salientar que o presente trabalho se filia no mesmo quadro teórico que a referida dissertação - a Teoria da Regência e da Ligação - e adopta, no essencial, grande parte das teses nela propostas (concretamente, por exemplo, no que respeita ao papel atribuído ao operador relativo na legitimação da categoria vazia *pro*, que se assume ser o antecedente deste subtipo de orações relativas). Procura, todavia, - e foi isso essencialmente que motivou o seu aparecimento - encontrar uma fundamentação, no quadro teórico referido, para um aspecto destas orações que não é explorado teoricamente nessa dissertação; refiro-me à alegada existência, nestas orações, de um requisito de conformidade categorial entre o constituinte que contém o morfema relativo (ESP de COMP) e o suposto antecedente nulo da relativa. O presente trabalho surge assim essencialmente como uma tentativa de desenvolver ou complementar certos aspectos das análises propostas na já

referida dissertação, embora tenha acabado por, nalguns casos, divergir de algumas das análises nela propostas.

A primeira reflexão que fiz sobre a questão do chamado requisito de conformidade categorial nas orações relativas livres deu origem a um primeiro pequeno trabalho, realizado no âmbito do Seminário de Sintaxe do 1º ano do curso de Mestrado em que esta tese se inscreve. As ideias aí apresentadas, que posteriormente amadureci e a que aqui dei forma final, foram complementadas neste trabalho com importantes extensões (correspondentes aos capítulos 3 e 4) a estruturas com características especiais no quadro da próprias orações relativas sem antecedente expreso.

Resumiria então assim os objectivos essenciais do presente trabalho:

(i) no capítulo 2 - partindo essencialmente de dados do Português, encontrar uma fundamentação no quadro teórico da Teoria da Regência e da Ligação para um fenómeno específico da distribuição das orações relativas livres: a já referida existência, nestas orações, de um requisito de conformidade categorial entre o constituinte que contém o morfema relativo (ESP de COMP) e o suposto antecedente nulo da relativa;

(ii) no capítulo 3 - analisar de forma sistemática e integrada os contextos excepcionais em que o requisito referido na alínea anterior não parece ser actuante, utilizando as hipóteses de análise adoptadas e propostas no capítulo 2;

(iii) no capítulo 4 - analisar, também de forma sistemática e integrada, as orações em que surgem os morfemas relativos *onde*, *como* e *quando*. Dado que estas expressões não são normalmente objecto de reflexão nos estudos sobre orações relativas e surgem insuficientemente caracterizadas nas várias gramáticas portuguesas (em muitas das quais algumas delas não são sequer

integradas no elenco dos operadores relativos), o trabalho assume nesta parte uma importante vertente descritiva, procurando enumerar os diferentes contextos em que tais expressões podem ocorrer.

ÍNDICE

1. Introdução	1
1.1. Orações relativas sem antecedente expreso vs. orações interrogativas indirectas	24
2. Sobre a distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expreso	31
2.1. Ilustração da distribuição das orações relativas sem antecedente expreso através de orações com o morfema relativo pronominal <i>quem</i>	34
2.2. As orações relativas sem antecedente expreso na literatura: análise sintáctica e reflexão sobre a distribuição especialmente condicionada deste subtipo de orações relativas	38
2.3. Proposta de uma hipótese explicativa para a distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expreso do Português	44
2.3.1. A categoria vazia <i>pro</i> como antecedente das orações relativas sem antecedente expreso	45
2.3.2. Legitimação do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expreso (<i>pro</i>)	46

2.3.2.1. Legitimação formal do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso (<i>pro</i>) ..	48
2.3.2.2. Interpretação do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso (<i>pro</i>): identificação de traços \emptyset	51
2.3.2.3. Interpretação do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso (<i>pro</i>): identificação de um traço inerente relevante (mediante um processo de fusão morfofonológica antecedente nulo / morfema relativo)	57
2.3.3. Resumo da hipótese explicativa proposta	65
2.4. Duas consequências da hipótese explicativa proposta	68
2.4.1. Distribuição de formas marcadas e neutras do operador relativo pronominal nas orações relativas com e sem antecedente expresso	68
2.4.2. Ligação antecedente / morfema relativo: efeitos do cruzamento fraco nas orações relativas com e sem antecedente expresso	83

3. Casos excepcionais de orações relativas sem antecedente expresso:	
relativas com morfemas pronominais sem conformidade categorial	88
3.1. Casos em que a oração relativa é precedida por uma preposição	
idêntica à que é deslocada por movimento-Q na relativa	90
3.2. Casos que envolvem orações relativas infinitivas na	
dependência de predicados verbais como <i>ter</i>	93
3.3. Casos que envolvem orações relativas sem antecedente	
expresso em construções com <i>ser</i> identificacional	120
4. Orações relativas sem antecedente expresso com os morfemas	
<i>onde, como e quando</i>	125
4.1. Orações relativas sem antecedente expresso com	
o morfema <i>onde</i>	127
4.2. Orações relativas sem antecedente expresso com	
o morfema <i>como</i>	142
4.3. Orações relativas sem antecedente expresso com	
o morfema <i>quando</i>	147
5. Conclusões	154
Referências	159

ERRATA

NB: na numeração das linhas, não foram tidos em conta os títulos e subtítulos, bem como os sinais gráficos - traços verticais em esquemas ou separadores, por exemplo - que ocupam sozinhos uma linha de texto)

p.9, l.12: Onde se lê “quanto onde”, leia-se “quanto, onde”.

p.19, nota (12), l.13: Onde se lê “depreender”, leia-se “deprender”.

p.24, nota (15): Acrescente-se, no final desta nota, “Note-se, no entanto, que o sentido do verbo nem sempre é exactamente o mesmo numa e noutra interpretação. O verbo *ver*, por exemplo, refere um acto sensorial (de utilização da visão) quando dele depende um SN que integra uma relativa sem antecedente expresso e refere um acto de “aquisição de conhecimento” (cf.termo utilizado em BRITO 88a, p.391) quando dele depende uma interrogativa indirecta, caso em que tem um valor semelhante ao de expressões como *aperceber-se (de)*, *verificar* ou *reparar*.”

p.38, l.17: Onde se lê “três”, leia-se “quatro”.

p.40, nota (21): Acrescente-se, no final desta nota, “BRITO 88a chama ainda a atenção para a dificuldade de incorporar num quadro teórico como a TRL um mecanismo de coindexação entre o morfema-Q, fora da relativa, e um elemento pronominal nulo supostamente existente no interior da relativa (cf.p.343).”.

p.41, l.20: Onde se lê “por”, leia-se “em”.

p.41, l.21: Onde se lê “á”, leia-se “é”.

p.42, l.1: Onde se lê “por”, leia-se “em”.

p.45, l.4: Onde se lê “em BRITO 88a”, leia-se “em DUARTE 87 e BRITO 88a”. A referência bibliográfica DUARTE 87, a incluir na secção Referências, é a seguinte: DUARTE, I. (1987), *A construção de topicalização na gramática do Português: Regência, Ligação e condições sobre movimento*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

p.49, nota (26): Acrescente-se, no final desta nota, “(Cf. sobre esta questão, para o Português, PERES 87 e BRITO 88a, Cap.2)”. A referência bibliográfica PERES 87, a incluir na secção Referências, é a seguinte: PERES, J. (1987), “Estrutura e Interpretação das Construções Relativas” in *Actas do 3º Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa 1987, APL, Lisboa, 1988, pp.327-338.

p.54, l.13: Onde se lê “não há está”, leia-se “não está”.

p.70, l.3: Onde se lê “(viii) OK”, leia-se “(viii) OK/?”.

p.82: Acrescente-se, no final desta página, “Outra predição desta hipótese - menos desejada talvez - é que devem ser legítimas as estruturas relativas precedidas da expressão *tudo* em que ocorre a forma não marcada do operador relativo *que* (visto que a expressão *tudo* pode supostamente identificar o conteúdo de pro, não sendo assim necessária a utilização de uma forma marcada de operador relativo). As frases em que ocorrem estas estruturas relativas, embora sejam marginais numa perspectiva de “norma-padrão”, são relativamente frequentes em registos coloquiais (sendo particularmente correntes no Português do Brasil). Observem-se os seguintes exemplos: *?Tudo que ele disse é mentira*, *?Tudo com que ele sonhou realizou-se*, *?Ela critica tudo que eu faço*.”

p.101, l.4: Onde se lê “ilustram”, leia-se “ilustra”.

p.127, l.9: Onde se lê “pela”, leia-se “pelas”.

p.128, l.20: Onde se lê “deste já”, leia-se “desde já”.

p.135, l.12: Retire-se a sequência “- logo, como morfema pró-SN -”.

- p.137, l.2: Onde se lê “repectivamente”, leia-se “respectivamente”.
- p.138, l.4: Onde se lê “das frase”, leia-se “das frases”.
- p.139, l.5: Onde se lê “op.rel.]...”, leia-se “op.rel.]]...”.
- p.139, l.6: Onde se lê “op.rel.]...”, leia-se “op.rel.]]...”.
- p.140, l.5: Onde se lê “Todos sítios”, leia-se “Todos os sítios”.
- p.140, l.8: Onde se lê “todos s ítios”, leia-se “todos os sítios”.
- p.141, l.2: Onde se lê “antecedente morfema”, leia-se “antecedente / morfema”.
- p.148, nota (68), l.10: Onde se lê “quanto”, leia-se “quando”.
- p.149, l.6: Onde se lê “sucapítulo”, leia-se “subcapítulo”.
- p.149, l.16: Onde se lê “justamente”, leia-se “juntamente”.
- p.156, l.24: Onde se lê “pró-SP um”, leia-se “pró-SP, um”.
- p.158, l.4: Onde se lê “em chamei”, leia-se “em que chamei”.
- p.159: Acrescente-se à referência bibliográfica BRITO 88a “Publicada pelo Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Linguística da Universidade do Porto, Porto, 1991.”

Nota: No capítulo 4, utilizei, incorrectamente, a designação pró-SN para referir formas morfológicas complexas resultantes da fusão de operadores relativos com antecedentes nulos e a designação pró-SP para referir formas morfológicas complexas resultantes da fusão de operadores relativos com antecedentes nulos e preposições. Como é óbvio, e é aliás explicitado na caracterização e análise destas expressões complexas, não se trata de formas que pronominalizem constituintes (de tipo SN ou SP) mas sim sequências de constituintes não correspondentes a uma única categoria sintáctica. Assim, as designações adequadas para as referidas formas morfológicas complexas seriam (na hipótese de que as relativas restritivas são adjuntas a SN) as seguintes: pró-SN-SN (para o designado *onde* pró-SN3, descrito na pág. 137); pró-SN-SP (para os designados *onde* pró-SN2, descrito na pág.135, *como* pró-SN1, descrito na pág.145, e *quando* pró-SN1, descrito na pág.151); pró-P-SN-SP (para os designados *onde* pró-SP2, descrito na pág.134, *como* pró-SP2, descrito nas págs. 144 e 145, e *quando* pró-SP1, descrito na p g.151). As designações destas formas morfológicas devem consequentemente ser alteradas nas páginas acima mencionadas, bem como nos seguintes pontos, em que também são referidas: p.141, l.7; p.144, ll.20-21; p.145, l.10; p.151, ll.6-7; p.151, l.15.

Os designados *onde* pró-SN1, *onde* pró-SP1 e *como* pró-SP1 devem deixar de ser identificados com o subíndice 1 (p.128, l.7 e l.12; p.134, l.1 e l.8; p.135, l.1 e l.6; p.137, l.3 e l.10; p.139, l.8; p.142, l.10; p.144, l.20; p.145, l.3, l.8 e l.15).

Noutros locais do texto, impõem-se ainda pequenos ajustamentos decorrentes desta correcção:

- p.129, ll.4-5: Retire-se a sequência “(daí que os morfemas *onde* pró-SN e pró-SP atrás analisados tenham sido marcados com um subíndice 1)”.
- p.142, ll.8-9: Retire-se a sequência “(que aparece com índice 1, visto haver variantes suas nas orações relativas sem antecedente expresso)”
- p.144, ll.15-16: Retire-se a sequência “uma pró-SP, outra pró-SN,”.
- p.150, ll.11-12: Retire-se a sequência “(uma de tipo pró-SP e outra de tipo pró-SN)”.
- p.156, l.23: Retire-se a sequência “de tipo pró-SP,”.
- p.156, l.25: Retire-se a sequência “e duas de tipo pró-SN,”.

1. Introdução

Como foi referido na nota prévia, o objecto de estudo do presente trabalho é um subtipo de orações relativas, a que na literatura se tem dado o nome de *orações relativas livres* ⁽¹⁾ ou *orações relativas sem antecedente* ⁽²⁾. Vejamos dois exemplos, sublinhados nas frases que se seguem:

- (1) Quem conhece o Luís sabe que ele é um rapaz sensato.
- (2) O professor elogiou quem leu o livro.

O aspecto sintáctico que identifica este subtipo de orações relativas é o facto de não existir na estrutura em que se inserem um antecedente nominal realizado, donde a designação de orações relativas «sem antecedente». A ausência de um antecedente expresso distingue estas orações relativas das que ocorrem sublinhadas nas frases seguintes:

- (3) As pessoas que conhecem o Luís sabem que ele é um rapaz sensato.
- (4) O professor elogiou as pessoas que leram o livro.

Como se pode observar, existe nestas frases, ao contrário do que acontecia em (1) e (2), uma expressão nominal - *(as) pessoas* - que serve de antecedente à oração relativa. Por isso, as relativas destas frases são por vezes designadas *orações relativas com antecedente* (termo que se opõe ao de

(1) Esta designação (adoptada em BRITO 88a) corresponde ao termo inglês «free relative clauses» (cf., por exemplo, BRESNAN & GRIMSHAW 78, GROOS & RIEMSDIJK 81, HIRSCHBÜHLER & RIVERO 83, HARBERT 83, SUÑER 84, LARSON 87, SMITS 88).

(2) Esta designação corresponde ao termo inglês «relatives without antecedent» (cf., por exemplo, SMITS 88).

«orações relativas sem antecedente» com que se designam as relativas das duas primeiras frases).

No que respeita às chamadas orações relativas sem antecedente, que constituem o tema da presente tese, convém notar que a sua sintaxe é complexa, não existindo consenso entre os vários autores quanto à análise estrutural mais adequada para estas orações.

No essencial, creio que podemos agrupar as várias hipóteses de análise propostas na literatura em dois grandes tipos (cf. BRITO 88a, pp. 339ss, para uma análise mais detalhada)⁽³⁾:

I - Hipótese de que este tipo de oração relativa não tem um antecedente nominal a ligar o morfema relativo, sendo, portanto, (a) um SCOMP não encaixado num SN ou (b) um SCOMP encaixado num SN sem núcleo

De acordo com esta hipótese, a frase (2), por exemplo, teria uma das seguintes estruturas simplificadas:

- (5) o professor [SV [V elogiou] [SCOMP quem leu o livro]]
- (6) o professor [SV [V elogiou] [SN [SCOMP quem leu o livro]]]

É de notar que, segundo esta análise, tanto a designação de «relativa livre» como a de «relativa sem antecedente expresso» têm plena justificação, visto considerar-se que não há antecedente e, portanto, que o morfema relativo está livre (não-ligado).

⁽³⁾ Não referirei, para já, os trabalhos em que estas várias hipóteses são defendidas. (vd. subcapítulo 2.2.)

II - Hipótese de que existe um antecedente nominal na estrutura, estando a relativa encaixada no SN que contém este antecedente. Existem duas variantes desta hipótese: (a) uma em que se considera que o antecedente é nulo e o morfema relativo ocupa a posição de ESP do COMP da relativa; (b) outra em que se considera que o antecedente é o morfema relativo, o qual liga um elemento nulo no interior da estrutura oracional (SFLEX) dele dependente. Não existem nesta segunda variante, o núcleo COMP e as suas projecções sintácticas.

Segundo a primeira variante desta hipótese, a frase (2) teria a seguinte estrutura simplificada (em que o símbolo [] representa um elemento nulo de tipo não-especificado):

(7) o professor [SV [V elogiou] [SN [] [SCOMP quem leu o livro]]]

De acordo com esta análise - que será, aliás, por razões que adiante apresentarei, a que irei adoptar no presente trabalho - existe pois um antecedente nominal na estrutura, embora não realizado lexicalmente. Assim sendo, as designações de «relativa livre» e «relativa sem antecedente» não parecem ser as mais adequadas para designar estas orações, parecendo-me preferível a designação, que doravante utilizarei, de *orações relativas sem antecedente expresso*.

Por último, na segunda variante desta hipótese, a estrutura simplificada da frase (2) seria:

(8) o professor [SV [V elogiou] [SN quem [SFLEX [] leu o livro]]]

Obviamente, nesta hipótese, qualquer das designações referidas parece inadequada, visto supor-se que existe um antecedente realizado (no caso, o morfema *quem*).

Com referi acima, das várias possibilidades de análise estrutural das chamadas orações relativas sem antecedente, irei optar pela que está representada em (7), ou seja, por aquela em que se considera existir um antecedente nulo, sendo a oração relativa um SCOMP encaixado num SN que tem por núcleo uma categoria vazia. Tentarei agora justificar esta minha opção.

Do ponto de vista semântico, o tipo de análise em causa parece ser o mais adequado, pois permite dar um tratamento homogéneo a orações relativas com e sem antecedente expresso, as quais parecem, de facto, estar sujeitas aos mesmos mecanismos interpretativos (isto é, parecem poder ser analisadas recorrendo ao mesmo tipo de regra semântica). Se optássemos por considerar que não existe um antecedente nominal na estrutura, teríamos vários problemas de computação do significado, resultantes, por exemplo, de termos um modificador (oração relativa restritiva) que não modifica e um pronome relativo que não tem qualquer expressão que lhe fixe o conteúdo.

Do ponto de vista sintáctico, existe também pelo menos um forte argumento para optar por uma análise do tipo referido, que passo a enunciar.

É conhecido o facto de as orações relativas sem antecedente expresso se comportarem normalmente como «ilhas-Q», isto é, de não permitirem a extracção de um seu constituinte por movimento-Q (cf. RIZZI 82, pp. 68-69 e BRITO 88a, pp.345-347). Neste aspecto, estas estruturas oracionais

aproximam-se das orações relativas com antecedente expesso e afastam-se, por exemplo, das chamadas orações interrogativas indirectas. Observem-se os seguintes contrastes:

- (9) O professor elogiou quem leu o livro.
- (10) *Este é o livro que o professor elogiou quem leu.
- (11) O professor elogiou as pessoas que leram o livro.
- (12) *Este é o livro que o professor elogiou as pessoas que leram.
- (13) O professor não sabe quem leu o livro.
- (14) Este é o livro que o professor não sabe quem leu.⁽⁴⁾

⁽⁴⁾ Escolhi deliberadamente um exemplo em que a extracção por movimento-Q relativo de um constituinte de uma frase interrogativa é legítima. A gramaticalidade deste exemplo mostra que é possível - pelo menos em determinadas circunstâncias - extrair constituintes por movimento relativo de orações interrogativas encaixadas e, portanto, que estas orações não se comportam - sempre - como ilhas-Q.

Contextos há, no entanto, em que este tipo de extracção é mais difícil, ou mesmo impossível, o que significa que as orações interrogativas se comportam, nalguns casos, que importaria definir, como ilhas-Q. Não irei aqui desenvolver esta questão, limitando-me a apresentar alguns exemplos que ilustram o facto de as possibilidades de extracção variarem com o tipo de estrutura em que ela ocorre (e eventualmente com outros factores).

Extracção de Sujeito de interrogativa com deslocação de SN (OD):

- (i) OK/?Esta é a pessoa que o professor não sabe o que fez.
- (ii) OK/?Este é o livro que o professor não sabe o que contém.

Extracção de Sujeito de interrogativa com deslocação de SP (OBL):

- (iii) ?Esta é a pessoa que o professor não sabe com quem esteve a conversar.
- (iv) Este é o objecto que o professor não sabe para que serve.
- (v) Este é o livro que o professor não sabia onde estava.

Em (10), (12) e (14) o pronome relativo *que* cujo antecedente é *(o) livro* foi extraído da posição de Objecto Directo da estrutura oracional *quem leu [v]* ou *que leram [v]*.

(15) *este é o livro [que]_i o professor elogiou quem leu [v]_i

(16) *este é o livro [que]_i o professor elogiou as pessoas
que leram [v]_i

(17) este é o livro [que]_i o professor não sabe quem leu [v]_i

Como se pode verificar, a extracção deste pronome relativo *que* é legítima apenas no caso em que essa estrutura oracional é uma interrogativa indirecta, isto é, um SCOMP subcategorizado pelo predicador verbal (na frase (14), *saber*). Esta possibilidade de extracção pode ser explicada pela existência de apenas um nó-barreira à Subjacência entre o local de extracção e o local de

Extracção de OD de interrogativa com deslocação de SN (Sujeito):

(vi) Este é o livro que o professor não sabe quem leu.

(vii) Este é o edifício que o professor não sabe quem mandou construir.

Extracção de OD de interrogativa com deslocação de SP (OBL):

(viii) ??Este é o livro que o professor não sabe de quem a Ana herdou.

(ix) ??Este é o livro que o professor não sabe onde a Ana colocou.

Extracção de OBL de interrogativa com deslocação de SN (Sujeito ou OD):

(x) ??/*Este é a pessoa com a qual o professor não sabe quem falou.

(xi) ??/*Este é o livro sobre o qual o professor não sabe o que a Ana disse.

Extracção de OBL de interrogativa com deslocação de SP (OBL):

(xii) *Esta é a pessoa com a qual o professor não sabe sobre o que a Ana falou.

(xiii) *Este é o livro sobre o qual o professor não sabe com quem a Ana falou.

poiso do constituinte relativo, a saber, o nó SCOMP correspondente à oração interrogativa.

(18) este é o livro [que]_i o professor não sabe [SCOMP quem leu [v]_i]

As sequências agramaticais (10) e (12) documentam a impossibilidade de extrair por movimento-Q constituintes de orações relativas, com ou sem antecedente expresso. Esta impossibilidade pode ser explicada pelo facto de as orações relativas estarem encaixadas em SN's, o que significa que um constituinte extraído de uma oração relativa atravessa de uma só vez dois nós-barreira à Subjacência, a saber: o SCOMP correspondente à oração relativa e o SN correspondente à estrutura nominal de que esta faz parte.

(19) *este é o livro [que]_i o professor elogiou
[SN [SCOMP quem leu [v]_i]]

(20) *este é o livro [que]_i o professor elogiou
[SN as pessoas [SCOMP que leram [v]_i]]

Assim, o facto de as orações relativas sem antecedente expresso se comportarem como as relativas com antecedente expresso no que respeita às possibilidades de extracção por movimento-Q constitui (como salienta, aliás, BRITO 88a, cf.p.347) um forte argumento a favor da hipótese de que elas são SCOMP's encaixados em SN's. Ficam assim eliminadas as estruturas representadas em (5) e em (8): a inexistência de um nó SN, na primeira, e de um nó SCOMP, na segunda, não permitiria explicar (na hipótese de que tanto SN como SCOMP são nós-fronteira para a Subjacência em Português) a agramaticalidade de sequências como (10)⁽⁵⁾.

⁽⁵⁾ Em BRESNAN & GRIMSHAW 78 admite-se (cf. p.381) que em línguas em que o nó F (correspondente a SFLEX) não é um nó-fronteira para a Subjacência, como por exemplo, no

No que respeita à estrutura representada em (6), idêntica à de (7), excepto no facto de não existir um antecedente nulo, creio que é de rejeitar por não ser conforme ao Princípio de Endocentricidade da Teoria X-Barra. Trata-se de facto de uma estrutura anómala que, como veremos, não apresenta qualquer vantagem sobre a alternativa representada em (7).

Como verificaremos em seguida, as orações relativas sem antecedente expresso, apesar de se aproximarem estruturalmente das relativas com antecedente expresso, têm comportamentos sintáctico-semânticos particulares que as distinguem, sendo o tema da presente tese, exactamente, a explicação desses comportamentos, que constituem um problema para a gramática.

Nesta secção introdutória, preocupar-me-ei essencialmente em referir de modo sucinto dois aspectos sintácticos - aliás, intimamente relacionados - reveladores do comportamento especial das orações relativas sem antecedente expresso, a saber: as restrições aos morfemas relativos que podem surgir nestas relativas e os requisitos de conformidade a que elas estão sujeitas. Estes dois aspectos são, na verdade, facetas de um problema mais geral, que será amplamente debatido nos capítulos que se seguem, que é o da distribuição particularmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso.

Italiano, a estrutura relativa tem de envolver um nó F' (correspondente a SCOMP). Como refiro em 2.2., esta hipótese implica a atribuição de estruturas diferentes (nas várias línguas) ao mesmo tipo de orações relativas, o que não parece muito justificável.

Verifica-se que os morfemas relativos que introduzem orações relativas sem antecedente expesso constituem apenas um subgrupo dos morfemas relativos existentes, não coincidente com o dos morfemas que podem ocorrer nas orações relativas com antecedente expesso.

Concretizando, não encontramos orações relativas sem antecedente expesso encabeçadas pelos seguintes três morfemas relativos que podem surgir nas relativas com antecedente expesso: *que* (forma invariável, não-marcada, de pronome relativo), *o qual* (forma variável em género e número) e *cujo* (forma também variável em género e número, tipicamente associada a complementos nominais genitivos). É possível, entretanto, ter relativas sem antecedente expesso encabeçadas por um dos seguintes seis morfemas, pelo menos: *quem*, *o que*, *quanto*⁽⁶⁾ *onde*, *como* e *quando*⁽⁷⁾. Trata-se de uma distribuição específica deste subtipo de orações relativas, que obviamente carece de explicação. Sem avançar por ora qualquer proposta no sentido de apresentar tal explicação, salientarei dois factos concomitantes nesta distribuição: a impossibilidade de termos os morfemas relativos *que* e *o qual*, não marcados com qualquer traço sintáctico-semântico inerente, e o facto de todos os morfemas passíveis de utilização nestas relativas serem marcados com um traço deste tipo: *quem* [+Humano], *o que* e *quanto* [-Humano], *onde* [+Locativo], *como* [+Modo], *quando* [+Tempo].

(6) Mais adiante, justificarei a inclusão da expressão *o que* na classe dos morfemas relativos e comentarei a referência feita neste ponto ao morfema *quanto* (referindo, a propósito, alguns dos problemas que colocam as estruturas em que os morfemas de raiz *quant-* ocorrem).

(7) Salvo casos excepcionais, que oportunamente serão referidos, os morfemas *o que*, *quanto* e *quando* ocorrem apenas em orações relativas sem antecedente expesso (cf. secção 2.4.1., para os morfemas *o que* e *quanto*, e secção 4.3., para o morfema *quando*). Em 4.3., justificarei também a inclusão da expressão *quando* na classe dos morfemas relativos.

Impõe-se neste momento, antes de referir a questão dos efeitos de conformidade nas orações relativas sem antecedente expresso, abrir dois parênteses para referir questões relacionadas com alguns dos morfemas enumerados anteriormente no grupo dos que podem ocorrer em orações relativas sem antecedente expresso: no primeiro destes parênteses tentarei justificar a hipótese que assumo de a expressão *o que* ser, nas estruturas relevantes, um morfema relativo e não, como por vezes é sugerido, uma sequência artigo ou demonstrativo - morfema relativo⁽⁸⁾; no segundo parêntese, dissertarei brevemente sobre os morfemas com raiz *quant-* e a possibilidade da sua ocorrência em orações relativas sem antecedente expresso.

Começemos pela questão do morfema relativo *o que*. Em primeiro lugar, há que distinguir duas situações em que ocorre a sequência *o que*, sendo que só numa delas estamos perante um morfema relativo (integrado numa oração relativa sem antecedente expresso). Estas duas situações estão ilustradas nas duas frases que se seguem:

(21) Este livro não é meu. O que eu te emprestei tinha a capa vermelha.

(22) Deves devolver-me o que eu te emprestei.

(considere-se esta frase enunciada como início de discurso, equivalente, portanto, a: *deves devolver-me (tudo) aquilo que eu te emprestei*)

⁽⁸⁾ Em BRITO 88a, esta expressão é também considerada um morfema relativo (cf. pp. 334 e 384 e ainda argumentação em 406-409). No entanto, as gramáticas portuguesas não a incluem normalmente na lista dos pronomes relativos.

Na frase (21), a expressão *o*, variável em gênero e número, é o determinante de um sintagma nominal de núcleo nulo subentendido associado, no discurso, ao nome *livro*. Repare-se na equivalência entre (21) e (23):

(23) Este livro não é meu. O livro que eu te emprestei tinha a capa vermelha.

Assim, em (21), temos uma oração relativa introduzida pelo morfema relativo *que*, a qual não é do tipo *que* aqui nos interessa, isto é, uma relativa sem antecedente exposto. A sequência *o que* é constituída neste caso por um artigo masculino singular e um morfema relativo não marcado *que*. No caso de o núcleo nominal nulo estar associado a uma expressão que não seja masculina e singular já não teremos presente esta sequência *o que*. Veja-se:

(24) Estes livros não são meus. Os que eu te emprestei estavam encadernados.

(25) Já li várias obras de Camilo. As que eu mais admirei foram *A Queda de um Anjo e Amor de Perdição*.

Na frase (22), ao contrário do que acontece em (21), estamos perante uma forma *o* invariável, que pode ocorrer, neste caso, no mesmo contexto que o demonstrativo invariável *aquilo*.

(26) Deves devolver-me aquilo que eu te emprestei.

É nestes casos que considero que a expressão *o que* é um morfema relativo que introduz uma oração relativa sem antecedente exposto, formando

portanto as duas partículas - *o* e *que* - um morfema composto que ocupa a posição de ESP de COMP da relativa.⁽⁹⁾

Tentarei justificar agora esta minha posição com argumentos sintácticos.

Em primeiro lugar, a existência de um morfema relativo composto contendo uma expressão do tipo de *o* não é inédita na língua portuguesa, pois existe a forma pronominal *o qual* (variável em género e número) que ocorre em relativas com antecedente expresso.

Em segundo lugar - e creio que este é o argumento sintáctico de maior peso -, verifica-se que, nos casos excepcionais de relativas gramaticais com movimento-Q de sintagmas preposicionais, a partícula *o* ocorre à direita da preposição deslocada, portanto, presumivelmente em ESP de COMP, juntamente com a partícula *que*. Neste aspecto, as expressões *o* e *aquilo*, que parecem estar em distribuição complementar em frases como (22) - *deves devolver-me o que eu te emprestei* - e (26) - *deves devolver-me aquilo que eu te emprestei* -, têm um comportamento sintáctico distinto. Veja-se:

(27) Com o que o presidente não contava era com a subida das taxas de juro.

(28) [SP com o que]_i o presidente não contava [v]_i era ...

(29) *Q com que o presidente não contava era com a subida das taxas de juro.

⁽⁹⁾ É de notar que, no subtipo de orações relativas sem antecedente expresso analisado no subcapítulo 3.2., o morfema relativo associado ao traço inerente [-Humano] assume normalmente a forma *que* e não *o que*.

- (30) *Com aquilo que o presidente não contava era (com) a subida das taxas de juro.
- (31) Aquilo com que o presidente não contava era (com) a subida das taxas de juro.

Note-se que a sequência [PREP *o que*] em (27), que se opõe a [*aquilo* PREP *que*] em (31), implica que uma análise da expressão *o que* como sequência artigo ou demonstrativo - morfema relativo pressuponha um movimento de inversão da preposição, que não parece justificável. Creio, pois, que a análise mais simples consiste em considerar a expressão *o que* como um pró-SN relativo que ocorre em ESP de COMP (salvaguardando a possibilidade de fazer análise interna desse SN).

Em terceiro lugar, verifica-se que as orações relativas introduzidas pela expressão *o que* apresentam as mesmas propriedades distribucionais que as orações relativas sem antecedente exposto introduzidas por outros morfemas pronominais (designadamente *quem*). Concretamente, estão sujeitas ao requisito de conformidade categorial antecedente / morfema relativo. Apenas a título ilustrativo, seguem-se as frases que documentam o fenómeno (que adiante apresento e discuto):

- (32) Aquilo que o Paulo disse influenciou a minha decisão.
- (33) O que o Paulo disse influenciou a minha decisão.
- (34) Aquilo com que o Paulo sonhara a vida inteira estava prestes a concretizar-se.
- (35) *Com o que o Paulo sonhara a vida inteira estava prestes a concretizar-se.

(36) O presidente elogiou aquilo por que nós lutámos.

(37) *O presidente elogiou pelo que nós lutámos.

O tratamento das orações introduzidas por *o que* como orações relativas sem antecedente expresso - que, em função dos comportamentos relativos aos efeitos de conformidade, parece ser também o mais adequado - implica obviamente que se considere que a partícula *o* não faz parte do antecedente, antes integra a oração relativa.

Em quarto lugar, existe um morfema relativo com a mesma forma e uma distribuição semelhante no que respeita à sua ocorrência com preposições deslocadas por movimento-Q, que ocorre em orações relativas de antecedente frásico (sendo, portanto, um pró-frase):

(38) O Paulo fez tudo quanto lhe pedi, o que muito me agradou.

(39) O director propôs que a empresa encetasse uma nova campanha publicitária, com o que todos concordaram.

(40) A organização decidiu adiar o congresso, pelo que os participantes tiveram mais tempo para preparar as suas comunicações.

Por último, existe um morfema interrogativo homónimo da expressão em causa (que ocorre normalmente em variação livre com o morfema interrogativo *que*):

(41) O que é que ele te contou?

(42) Não sei o que é que ele te contou.

(43) Do que é que ele tem medo?

(44) Não sei do que é que ele tem medo.

Este facto aproxima também a expressão *o que* dos morfemas relativos, muitos dos quais têm, como se sabe, formas interrogativas homónimas.

Passarei agora a referir algumas questões que as estruturas que integram morfemas relativos com a raiz *quant-* (isto é, *quanto*, *quanta*, *quantos* ou *quantas*) colocam. Convém, no entanto, antes de prosseguir, sublinhar o facto de que não será objectivo do presente trabalho proceder a uma análise detalhada e fundamentada destas estruturas, visto que me parece que elas colocam problemas particulares que escapam ao âmbito deste trabalho. Todavia, dado que pelo menos alguns dos morfemas em questão (designadamente *quanto*) podem surgir, nalguns contextos, em estruturas que parecem inequivocamente orações relativas sem antecedente expreso, parece-me que se impõe, nesta parte introdutória em que se refere o elenco de morfemas relativos que ocorrem nas orações relativas sem antecedente expreso, fazer pelos menos algumas observações sobre os morfemas em causa.

Um primeiro problema que surge, na análise das orações relativas que integram expressões com a raiz *quant-*, é o de se saber se estas expressões são apenas variantes flexionais de um mesmo morfema ou se há que distinguir diferentes morfemas com raiz comum. Creio que é defensável considerar que estas expressões assumem pelo menos dois comportamentos sintácticos distintos (ou são integráveis em duas subclasses distintas).

Subclasse 1 - como morfemas que precedem um nome, que pode ser realizado lexicalmente ou não e que ocorre presumivelmente também em COMP.

São exemplos as formas *quanto*, *quanta*, *quantos* e *quantas* que ocorrem nas seguintes frases:

- (45) o Paulo bebeu quanto leite quis (beber)
(46) leite, o Paulo bebeu quanto quis (beber)
- (47) o Paulo bebeu quanta água quis (beber)
(48) água, o Paulo bebeu quanta quis (beber)
- (49) o Paulo comeu quantos gelados quis (comer)
(50) gelados, o Paulo comeu quantos quis (comer)
- (51) o Paulo comeu quantas bolachas quis (comer)
(52) bolachas, o Paulo comeu quantas quis (comer)

Uma análise destas estruturas que *a priori* se me afigura merecedora de consideração (mas cuja fundamentação não tentarei aqui fazer) consiste em considerar que estes morfemas-Q ocupam a posição de especificador da projecção máxima dos elementos nominais que precedem. Nesta hipótese, estes morfemas constituiriam um caso à parte na classe dos morfemas-Q relativos (sendo exemplo daquilo que poderíamos designar de *especificadores relativos*).⁽¹⁰⁾

- (53) [SN [ESP quant-] [N']]

Embora não desenvolva neste trabalho a análise destes morfemas, referirei ainda algumas das suas particularidades sintáticas (ou sintático-semânticas).

⁽¹⁰⁾ Compare-se com a hipótese de análise referida na nota 11.

(i) Estes morfemas-Q podem ser precedidos, em qualquer dos casos apresentados, das formas - tradicionalmente designadas pronominais indefinidas - *todo, toda, todos e todas*, respectivamente. No Português actual, a ocorrência desta expressão antes da relativa obriga à não-realização lexical do nome em COMP⁽¹¹⁾.

(54) leite, o Paulo bebeu todo quanto quis (beber)

(55) *o Paulo bebeu todo quanto leite quis (beber)

(56) água, o Paulo bebeu toda quanta quis (beber)

(57) *o Paulo bebeu toda quanta água quis (beber)

(58) gelados, o Paulo comeu todos quantos quis (comer)

(59) *o Paulo comeu todos quantos gelados quis (comer)

(60) bolachas, o Paulo comeu todas quantas quis (comer)

(61) *o Paulo comeu todas quantas bolachas quis (comer)

(ii) Os morfemas-Q em análise obedecem às seguintes restrições: as formas singulares *quanto* e *quanta* ocorrem apenas com nomes massivos; as formas plurais *quantos* e *quantas* ocorrem com nomes não-massivos, associados quer ao traço sintáctico-semântico inerente [-Humano] (como nos exemplos dados

⁽¹¹⁾ SILVA DIAS 17 (cf.p.87) integra uma citação do Padre António Vieira, que a seguir reproduzo, em que a forma do morfema relativo *quantas* é precedida da expressão *todas* e antecede um nome em COMP: «não lhe bastarão todas quantas Escrituras havia». Precede a apresentação desta frase o seguinte comentário: «O nome a que o pron. *quanto* se refere pode transpor-se para a or. de *quanto* e ligar-se a este pronome» (p.87). Parece, pois, que o autor defende uma análise em que o nome que referi estar presumivelmente em COMP é considerado como o antecedente - deslocado - da relativa. Nesta hipótese de análise, que me parece difícil integrar no quadro teórico da T.R.L., as frases que até aqui considerámos não conteriam obviamente orações relativas sem antecedente expresso.

acima) quer ao traço sintáctico-semântico inerente [+Humano] (como nos exemplos que se seguem).

(62) o Paulo convidou quantos amigos quis (convidar)

(63) o Paulo convidou quantas amigas quis (convidar)

(iii) Podemos construir estruturas com o morfema relativo *que* equivalentes àquelas em que ocorrem estes morfemas *quanto/quanta/quantos/quantas*. Nestas estruturas, o nome que anteriormente ocorria à direita do morfema-Q passa a integrar a estrutura nominal antecedente da oração relativa (eventualmente como parte de uma estrutura partitiva):

(64) o Paulo bebeu a quantidade de leite que quis (beber)

(65) o Paulo bebeu o leite que quis (beber)

(66) o Paulo bebeu a quantidade de água que quis (beber)

(67) o Paulo bebeu a água que quis (beber)

(68) o Paulo comeu a quantidade de gelados que quis (comer)

(69) o Paulo comeu os gelados que quis (comer)

(70) o Paulo comeu a quantidade de bolachas que quis (comer)

(71) o Paulo comeu as bolachas que quis (comer)

Sobre as estruturas em que ocorrem estes morfemas *quanto /quanta /quantos /quantas* não adiantarei mais, pois que, como disse anteriormente, não é objectivo deste trabalho fazer a sua análise detalhada. Insisto apenas no facto de que a hipótese de estas estruturas conterem orações relativas sem antecedente expresso depende da análise sintáctica adoptada, designadamente do papel atribuído ao nome que ocorre à direita do morfema-Q (cf., por exemplo, a análise referida na nota 11).

Subclasse 2 - como morfemas que ocorrem em COMP sozinhos (ou eventualmente precedidos por uma preposição) e que têm, portanto, o comportamento - típico dos pronomes relativos - de um pró-SN.

Creio que uma forma da expressão *quanto* - que se distingue facilmente da que foi anteriormente apresentada - pode ser incontrovertidamente incluída nesta subclasse. Trata-se de uma forma que pode ser precedida da expressão *tudo* (mas nunca seguida de um nome em COMP) e que está associada ao traço sintático-semântico inerente [-Humano] (ou seja, tem o valor do morfema relativo pró-SN *o que*). Eis dois exemplos que ilustram a sua ocorrência (e em que se torna evidente a diferença existente entre esta expressão e a forma *quanto* referida na subclasse 1):

(72) O Pedro esqueceu (tudo) quanto eu lhe disse.

(73) (Tudo) Quanto eu lhe disse o impressionou.⁽¹²⁾

(12) Talvez seja possível considerar que a expressão *quantos* também se comporta como um morfema relativo pró-SN (forma distinta, portanto, da referida na subclasse 1), em frases como as seguintes.

- (i) O Pedro vingou-se de (todos) quantos o haviam caluniado.
- (ii) (Todos) Quantos o caluniaram receberam um castigo.
- (iii) (Todos) Quantos vierem serão bem-vindos.

Não é claro, porventura, que esta forma do morfema *quantos* seja distinta da forma *quantos* referida na subclasse 1. A hipótese que subjaz à sua distinção é a de que, nas três frases acima apresentadas, *quantos* é interpretado como um pró-SN [+Humano], não havendo qualquer elemento nominal nulo (subentendível) à sua direita. Por outras palavras, a expressão *quantos* tem neste contexto um valor equivalente ao das expressões *quem* ou *quantas pessoas*, não sendo necessária, para proceder à interpretação das estruturas em que ela ocorre, a definição de um contexto que nos permita subentender ou depreender a existência de um elemento nominal [+Humano] em COMP.

Importa referir, para terminar, que as orações relativas em que ocorre este morfema relativo pró-SN *quanto* ([-Humano]) podem ser analisadas claramente como orações relativas sem antecedente expreso⁽¹³⁾ (nos casos em que não são precedidas da expressão *tudo*). A análise destas estruturas é, aliás, totalmente compatível com a análise das orações relativas sem antecedente expreso elaborada neste trabalho.

Referirei agora um dos aspectos mais conhecidos e amplamente estudados da sintaxe das orações relativas sem antecedente expreso, a saber, o facto de a sua gramaticalidade depender da existência de determinadas formas de conformidade entre o antecedente nulo e o COMP da relativa.

Em Português, por exemplo, a ocorrência de uma relativa com antecedente nominal nulo parece obrigar, na generalidade dos casos, a que o COMP da relativa seja também nominal:

(74) Quem conhece o Luís sabe que ele é um rapaz sensato.

(75) [] [quem] conhece o Luís sabe que ...

| |
nominal nominal

⁽¹³⁾ É, aliás, este o morfema que foi anteriormente incluído no elenco dos que podem ocorrer em orações relativas sem antecedente expreso.

(76) *Com quem o Luís falou tem um quinta no Algarve.

(77) [] [com quem] o Luís falou tem um quinta no Algarve

| |

nominal preposicional

Fala-se, neste caso, num requisito de *conformidade categorial*, a que este subtipo de orações relativas tem de obedecer. Como se pode verificar através dos exemplos que se seguem, este requisito não é aplicável às orações relativas com antecedente expresso:

(78) As pessoas que conhecem o Luís sabem que ele é um rapaz sensato.

(79) As pessoas com quem o Luís falou têm uma quinta no Algarve.⁽¹⁴⁾

⁽¹⁴⁾ A violação do requisito de conformidade categorial nas orações relativas sem antecedente expresso do Português dá origem a estruturas que a maioria dos falantes considera anómalas. Consta-se, no entanto, que os falantes não são igualmente sensíveis ao fenómeno, havendo quem considere as estruturas em causa apenas levemente estranhas (especialmente quando confrontadas com as contrapartidas que incluem antecedentes realizados) e quem as considere totalmente inaceitáveis. Reconhecendo embora a variação de juízos sobre estas estruturas, optei neste trabalho por marcá-las com um asterisco, ou seja, por considerá-las agramaticais.

Convém referir ainda que existe quem considere que o fenómeno se faz sentir de forma mais fraca nas orações relativas sem antecedente expresso que ocorrem na posição de Sujeito de uma frase matriz (por oposição àquelas que ocorrem em posições de subcategorização) (cf. p.ex. BRITO 88a, pp.381ss). Pessoalmente, admito a existência de uma variação de gramaticalidade (mais sensível nuns casos que noutros), designadamente entre as orações relativas sem antecedente expresso em que não há conformidade categorial que ocorrem na posição de Objecto Directo e aquelas que ocorrem na posição de Sujeito. Não utilizarei, todavia, qualquer símbolo para dar conta dessa diferença, considerando qualquer uma delas simplesmente como agramatical.

Em determinadas línguas em que o caso tem uma expressão morfológica, como por exemplo, o Alemão, o COMP das relativas sem antecedente expreso tem de ter o mesmo caso que o antecedente nulo da relativa. Fala-se, neste caso, de um requisito de *conformidade casual*, que leva a que, nestas línguas, só seja possível, por exemplo, ocorrerem relativas sem antecedente expreso na posição de Sujeito se na relativa tiver havido movimento-Q de Sujeito ou relativas sem antecedente expreso na posição de Objecto Directo se na relativa tiver havido movimento-Q de Objecto Directo. Em Português, não existe tal restrição, como se pode verificar através dos seguintes dois exemplos, em que temos, respectivamente, uma relativa em que houve movimento-Q de um Objecto Directo (acusativo) em posição de Sujeito (nominativo) e uma relativa em que houve movimento-Q de um Sujeito (nominativo) em posição de Objecto Directo (acusativo) :

(80) Quem o Luís convidou para jantar telefonou a avisar que vinha mais tarde.

(81) O Luís avisou quem estava na sala de que o jantar ia ser servido.

(i) *Com quem o Luís falou tem uma quinta no Algarve.

(ii) *O Paulo conhece com quem o Luís falou.

Quanto às orações relativas sem antecedente expreso e sem conformidade categorial que ocorrem na posição de Objecto Indirecto ou Oblíquo, penso que são, na generalidade dos casos, bastante piores que as que ocorrem na posição de Objecto Directo ou Sujeito (o que se deve, provavelmente, em parte, ao facto de existir nestas estruturas contiguidade de duas preposições). Compare-se (i) e (ii) com as seguintes frases:

(iii) *O Paulo obedeceu a com quem o Luís falou.

(iv) *O Paulo confia em com quem o Luís falou.

Como acima referi, parece-me que o problema geral que as orações relativas sem antecedente expresso colocam é o da sua distribuição especialmente condicionada (a impossibilidade de ocorrerem sob determinadas formas ou em determinados contextos em que outro tipo de orações relativas podem ocorrer), a qual poderá variar de língua para língua. A formulação do princípio - ou regularidade - que explica essa distribuição depende obviamente da análise sintáctica adoptada, sendo o requisito de conformidade (categorial, casual ou outra) apenas uma hipótese de formulação de tal princípio. Como se poderá verificar no capítulo 2, em que analiso a questão, defendo que o requisito de conformidade categorial não é actuante na sintaxe das orações relativas sem antecedente expresso do Português. Optei, por isso, por uma enunciação neutra do problema em termos de «distribuição especialmente condicionada» (cf. título do capítulo 2).

1.1. Orações relativas sem antecedente expesso vs. orações interrogativas indirectas

Antes de iniciar uma análise sintáctica mais detalhada das orações relativas sem antecedente expesso, creio justificar-se um breve *excursus* para distinguir este subtipo de orações relativas de um subtipo de orações completivas a que tradicionalmente se dá o nome de *orações interrogativas indirectas*. Isto porque, em determinados contextos, estes dois tipos de orações podem ocorrer graficamente sob a mesma forma, o que pode originar dúvidas quanto ao tipo de estrutura que se nos depara. Nalguns desses casos, verifica-se mesmo que estamos perante frases ambíguas, em que uma dada sequência pode ser interpretada como relativa sem antecedente expesso ou, alternativamente, como interrogativa indirecta.

Vejamos três exemplos, em que as expressões homógrafas sublinhadas são, respectivamente, uma oração relativa sem antecedente expesso, uma oração interrogativa indirecta e uma estrutura que pode ser ambas as coisas:

(82) O professor elogiou quem fez o trabalho.

(83) O professor sabe quem fez o trabalho.

(84) O professor viu quem fez o trabalho.⁽¹⁵⁾

Perante frases deste tipo, que diferem superficialmente apenas no predicador verbal, podem surgir problemas de identificação. Torna-se assim necessário definir testes sintácticos que permitam mostrar as diferenças entre as

⁽¹⁵⁾ Outros exemplos de frases em que existe este tipo de ambiguidade podem ser:

(i) Descobri o que o Paulo escondeu.

(ii) Não sei o que o Paulo sabe.

estruturas sublinhadas e, por extensão, revelar de que tipo de estrutura se trata.

Os testes que irei apresentar dividem-se em dois grupos: o primeiro contém testes cujo objectivo é determinar se a estrutura em causa pode ser um interrogativa indirecta; o segundo contém testes que permitirão verificar se a estrutura em causa pode ser uma oração relativa.

Vejamos os testes do primeiro grupo, com os quais pretendemos determinar se as estruturas sublinhadas podem ou não ser orações interrogativas indirectas.

Como se sabe, estas orações são subcategorizadas por determinados predicados (nos casos relevantes, verbais)⁽¹⁶⁾, pelo que, se soubermos que o verbo de que a estrutura depende selecciona orações deste tipo, saberemos que, em princípio, a estrutura em causa pode ser uma interrogativa indirecta. Para averiguarmos se os predicados verbais em causa seleccionam estruturas oracionais interrogativas, começaremos por substituir as estruturas sublinhadas nas frases (82)-(84) por estruturas inequivocamente interrogativas. Se a substituição der origem a estruturas gramaticais, poderemos concluir que a estrutura sublinhada pode ser uma interrogativa indirecta.

⁽¹⁶⁾ BRITO 88a inclui uma lista (inspirada em KARTUNNEN 77) de predicados que admitem complementos interrogativos (cf.pp. 390-391), que não reproduzo por discordar de algumas análises ou juízos subjacentes à integração de alguns desses predicados na lista. Aos verbos aí referidos, julgo podermos acrescentar outros (eventualmente incluídos nas classes que a autora refere) como: *compreender*, *entender* e *perceber* (cf. frases como *não compreendi /entendi /percebi qual era o problema; não percebi se ele estava a falar a sério*) e *ver* e *reparar* (cf. frases como *não vi/reparei se estava a chover* ou os exemplos (84), (87), (90), (93), (96) e (105)).

Substituição da estrutura em causa por uma oração introduzida pelo complementador *se* (característico das interrogativas indirectas sim-não):

- (85) *O professor elogiou se o Luís fez o trabalho.
- (86) O professor sabe se o Luís fez o trabalho.
- (87) O professor viu se o Luís fez o trabalho.

Substituição da estrutura em causa por uma oração introduzida pelo pronome *qual* (interrogativo) seguido do verbo *ser* de identidade (interrogativas que designarei de *equativas* ou *identificacionais*):

- (88) *O professor elogiou quais foram as pessoas que fizeram o trabalho.
- (89) O professor sabe quais foram as pessoas que fizeram o trabalho.
- (90) O professor viu quais foram as pessoas que fizeram o trabalho.

Substituição da estrutura em causa por uma oração introduzida por um COMP em que o morfema *que* é acompanhado de uma estrutura nominal (situação possível apenas no caso de se tratar de um *que* interrogativo):

- (91) *O professor elogiou que pessoas fizeram o trabalho.
- (92) O professor sabe que pessoas fizeram o trabalho.
- (93) O professor viu que pessoas fizeram o trabalho.

Substituição da estrutura em causa por outra em que foi inserida a expressão *é que* (característica das orações interrogativas) à direita da expressão pronominal:

- (94) *O professor elogiou quem é que fez o trabalho.
- (95) O professor sabe quem é que fez o trabalho.
- (96) O professor viu quem é que fez o trabalho.

Outro teste possível consiste em recorrer à pronominalização da estrutura em causa com o proforma *isso*. Esta expressão é susceptível de pronominalizar uma oração interrogativa indirecta, mas não uma oração relativa sem antecedente expreso introduzida pelos morfemas *quem, onde, como, ou quando*. Convém, no entanto, referir que este teste não permite, normalmente, distinguir interrogativas indirectas de orações relativas sem antecedente expreso introduzidas pelos morfemas *o que* ou *quanto* (expressões marcadas com o traço [-Humano]), visto que estas relativas podem igualmente ser, em geral, pronominalizadas com o proforma *isso*.

- (97) O professor elogiou quem fez o trabalho.
- (98) *O professor elogiou isso.
- (99) O professor sabe quem fez o trabalho.
- (100) O professor sabe isso.
- (101) O professor viu quem fez o trabalho.
- (102) O professor viu isso.

Os dois últimos testes deste grupo pretendem demonstrar que a estrutura em causa pode ser uma interrogativa indirecta, mas não uma oração relativa sem antecedente expreso, pois tem propriedades que essas orações não possuem.

No primeiro, substituímos a expressão em causa - em que há movimento-Q de um SN (*quem*) - por uma estrutura em que há movimento-Q de um SP. Como sabemos, um dos aspectos característicos das orações relativas sem antecedente expresso consiste na impossibilidade de, nos casos típicos, elas envolverem movimento-Q de sintagmas preposicionais. Assim sendo, a possibilidade de deslocar um SP por movimento-Q nas estruturas resultantes deste teste indicará que estamos perante uma oração interrogativa indirecta.

(103) *O professor elogiou com quem o Luís esteve a conversar.

(104) O professor sabe com quem o Luís esteve a conversar.

(105) O professor viu com quem o Luís esteve a conversar.

No segundo teste, tentamos fazer a extracção de um constituinte da estrutura em causa por movimento-Q. Como já foi referido, tal extracção só será legítima se a estrutura em causa for uma oração interrogativa indirecta, visto que as orações relativas se comportam sistematicamente como ilhas-Q.⁽¹⁷⁾

(106) *Qual é o trabalho que o professor elogiou quem fez?

(107) Qual é o trabalho que o professor sabe quem fez?

(108) Qual é o trabalho que o professor viu quem fez?

Passemos agora a um segundo grupo de testes, com os quais se pretende verificar se a expressão em causa pode ser uma oração relativa.

Uma oração relativa sem antecedente expresso é uma estrutura contida num sintagma nominal (de núcleo e especificador nulos) marcado com um determinado traço sintáctico-semântico inerente (por exemplo [+Humano], se

⁽¹⁷⁾ Cf. nota 4

a oração for introduzida pelo morfema *quem*). A substituição de uma destas orações por um sintagma nominal simples (isto é, sem relativa) com o traço inerente adequado dá origem a sequências gramaticais, o que não sucede com as orações interrogativas indirectas (SCOMP's não dependentes de SN's). Observem-se os resultados de uma substituição deste tipo nas frases que estamos a considerar (em que substituímos a estrutura oracional introduzida por *quem* pelo SN [+Humano] *o Paulo*):

(109) O professor elogiou quem fez o trabalho.

(110) O professor elogiou o Paulo.

(111) O professor sabe quem fez o trabalho.

(112) *O professor sabe o Paulo.

(113) O professor viu quem fez o trabalho.

(114) O professor viu o Paulo.

Um outro teste consiste em recorrer a uma frase em que se deslocou a estrutura oracional em causa para a posição pré-verbal de Sujeito, por movimento passivo. Tal frase será gramatical apenas se a estrutura oracional for uma relativa sem antecedente expresso.

(115) Quem fez o trabalho foi elogiado pelo professor.

(116) *Quem fez o trabalho foi sabido pelo professor.

(117) Quem fez o trabalho foi visto pelo professor.

Poderíamos tentar ainda recorrer à utilização de um antecedente nominal expresso, o que em princípio só daria origem a estruturas gramaticais se a expressão em causa fosse uma oração relativa. Verificamos no entanto que este teste não resulta, pois a substituição de *quem* por *as pessoas que* dá

origem nos três casos a estruturas gramaticais (embora aquela em que surge o verbo *saber* possa eventualmente ser considerada um registo pouco formal).

(118) O professor elogiou as pessoas que fizeram o trabalho.

(119) (?)O professor sabe as pessoas que fizeram o trabalho.

(120) O professor viu as pessoas que fizeram o trabalho.

Este resultado explica-se pelo facto de a estrutura utilizada poder ser tanto uma relativa como uma interrogativa indirecta. O sintagma nominal *as pessoas que fizeram o trabalho* faz parte, em (119) e numa das interpretações de (120), de uma oração interrogativa indirecta equativa em que houve elipse de dois elementos - o pronome interrogativo *qual* e o verbo *ser* de identidade. As frases em causa são assim formas elípticas de *o professor sabe quais foram as pessoas que fizeram o trabalho* e *o professor viu quais foram as pessoas que fizeram o trabalho*. Se recorrermos, no entanto, à topicalização desta estrutura e à sua cliticização com o clítico pessoal acusativo, apenas obteremos estruturas gramaticais nos casos em que a estrutura não é interrogativa.

(121) As pessoas que fizeram o trabalho, o professor elogiou-as.

(122) *As pessoas que fizeram o trabalho, o professor sabe-as.

(123) As pessoas que fizeram o trabalho, o professor viu-as.

2. Sobre a distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso

Neste subcapítulo, procurarei avançar uma hipótese explicativa para a distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso do Português. No essencial, considerarei que a condição geral para a gramaticalidade deste subtipo de orações relativas não é, como tem sido normalmente assumido pelos vários autores que estudaram a questão, uma condição de conformidade categorial entre o antecedente nulo e o COMP da relativa, mas sim uma *condição de contiguidade (ou adjacência absoluta) entre o antecedente nulo da relativa e o morfema relativo, associada a uma condição de conformidade de um dado traço sintático-semântico inerente.*

Por uma questão metodológica, cingir-me-ei neste capítulo à análise de um subgrupo de orações relativas sem antecedente expresso, designadamente aquelas em que ocorrem morfemas relativos pró-SN (isto é, morfemas que ocorrem sempre em contextos de sintagmas nominais, sendo, portanto, expressões verdadeiramente *pronominais*). Incluem-se nesta classe os morfemas *quem*, *o que* e *quanto*, de que temos exemplos nas primeiras frases dos seguintes pares:

(124) [SN Quem] vive nas grandes cidades respira um ar poluído.

(125) As pessoas [SN que] vivem nas grandes cidades respiram um ar poluído.

(126) [SN O que] ele nos contou ocorreu de facto.

(127) As coisas [SN que] ele nos contou ocorreram de facto.

(128) [SN Quanto] ele disse é verdade.

(129) Tudo [SN quanto] ele disse é verdade.

Deixarei para um capítulo posterior - o quarto - a extensão das análises aqui propostas às orações relativas sem antecedente expresso em que ocorrem os morfemas relativos *onde*, *como* e *quando*, expressões que surgem - sempre (no caso de *como* e *quando*⁽¹⁸⁾) ou por vezes (no caso de *onde*)⁽¹⁹⁾ - em contextos de sintagmas preposicionais. Trata-se, pois, de morfemas pró-SP ou *morfemas «intrinsecamente preposicionados»* (no caso de *onde*, apenas num dos contextos em que ocorre) e não verdadeiramente de morfemas pronominais. Os exemplos relevantes são os das primeiras frases dos pares que se seguem.

(18) Algumas possíveis excepções no caso de *quando* serão referidas em 4.3.

(19) O morfema relativo *onde*, cuja análise detalhada será feita no subcapítulo 4.1., tem, com efeito, um comportamento duplo, ou, melhor dizendo, existem dois morfemas relativos *onde*. Esta expressão corresponde a um morfema intrinsecamente preposicionado (um pró-SP) nas estruturas em que aparece não precedida de preposição, caso em que pode normalmente ser substituída pela forma *em que* (ou *no qual*). É o que acontece na frase (130) e ainda na frase (i) abaixo:

(i) A cidade [SP onde] ele reside é um importante centro industrial.

(ii) A cidade [SP em que] ele reside é um importante centro industrial.

A mesma expressão *onde* corresponde a um morfema pronominal (um pró-SN) nos contextos em que aparece precedida de preposição (*a*, *até*, *de*, *para*, *por*), caso em que pode normalmente ser substituída pelas formas pronominais *que* (ou *o qual*).

(iii) A cidade [SP por [SN onde]] ele passou tem monumentos notáveis.

(iv) A cidade [SP por [SN que]] ele passou tem monumentos notáveis.

(130) [SP Onde] não há plantas não há vida.

(131) Nos sítios [SP onde] não há plantas não há vida.

(132) Cantámos [SP como] eles cantaram.

(133) Cantámos da forma [SP como] eles cantaram.

(134) As andorinhas regressam [SP quando] o Inverno termina.

(135) As andorinhas regressam no momento [SP em que] o Inverno termina.

O facto de deixar para um capítulo posterior as orações relativas sem antecedente expresso em que ocorrem estes três morfemas deve-se, como atrás referi, a questões metodológicas. Com efeito, as orações em questão apresentam várias particularidades sintácticas (merecedoras de uma análise individual em separado) cuja consideração neste momento seria fonte de desnecessária complexificação.

2.1. Ilustração da distribuição das orações relativas sem antecedente expresso através de orações com o morfema relativo pronominal *quem*

O facto de as orações relativas sem antecedente expresso terem uma distribuição especialmente condicionada na língua portuguesa fica patente no conjunto de dezasseis frases que abaixo se apresenta, em que se recorreu ao morfema relativo *quem* e se consideraram dois parâmetros:

(i) a posição sintáctica que a relativa sem antecedente expresso ocupa na frase matriz, que poderá ser uma de quatro: a posição não subcategorizada de Sujeito (SU) e as posições de subcategorização Objecto Directo (OD) - categorialmente um SN -, Objecto Indirecto (OI) - um SN precedido do marcador casual *a* -, e Oblíquo (OBL) - um SN precedido de uma preposição lexical;

(ii) o local de extracção do constituinte deslocado por movimento-Q na oração relativa, que pode ser também um de quatro: SU, OD, OI e OBL.

O conjunto de frases que se segue ilustra cada uma das combinações possíveis de posição sintáctica da relativa na matriz e posição básica do constituinte deslocado por movimento-Q na relativa, acompanhadas de um juízo pessoal de gramaticalidade.

Relativas com movimento-Q do Sujeito

- (136) Quem leu o livro aprendeu muitas coisas.
- (137) O professor elogiou quem leu o livro.
- (138) O professor deu um prémio a quem leu o livro.
- (139) O professor conta com quem leu o livro para esclarecer os colegas.

Relativas com movimento-Q do Objecto Directo

- (140) Quem a Sara convidou para jantar veio tarde.
- (141) O Luís entreteve quem a Sara convidou para jantar com uma conversa animada.
- (142) O Luís ofereceu boleia a quem a Sara convidou para jantar.
- (143) O Luís conversou com quem a Sara convidou para jantar.

Relativas com movimento-Q do Objecto Indirecto

- (144) *A quem eu dei o livro convidou-me para ir ao cinema.
- (145) *O Paulo conhece a quem eu dei o livro.
- (146) ?O Paulo falou a quem eu dei o livro da sua viagem a África.
- (147) *O Paulo zangou-se com a quem eu dei o livro.

Relativas com movimento-Q de um Oblíquo

- (148) *Em quem nós confiávamos traiu-nos.
- (149) *O Carlos admira em quem nós confiávamos.
- (150) *O Carlos deu um livro a em quem nós confiávamos.
- (151) *O Carlos recorreu a em quem nós confiávamos.

O padrão de distribuição das relativas sem antecedente expresso que se obtém a partir deste conjunto de frases é o seguinte:

(152)

posição da relativa na matriz		SU	OD	OI	OBL	
	posição do vestígio na relativa	SU	+	+	+	+
		OD	+	+	+	+
		OI	-	-	?	-
		OBL	-	-	-	-

Observa-se neste quadro uma divisão nítida entre a metade superior, correspondente às relativas em que há movimento-Q de um constituinte da categoria SN (SU ou OD), e a metade inferior, correspondente às relativas em que há movimento-Q de um constituinte da categoria SP⁽²⁰⁾ (OI ou OBL). A partir dos dados considerados, que não abrangem casos excepcionais (de que nos ocuparemos no terceiro capítulo), observamos que a distribuição da relativas sem antecedente expresso obedece à seguinte restrição:

(153)

Não é possível a deslocação de um SP por movimento-Q numa relativa sem antecedente expresso.

⁽²⁰⁾ Por uma questão de simplificação, utilizarei, ao longo deste trabalho, o termo SP para designar também os SN's precedidos de marcador casual dativo *a* e o termo P(reposição) para designar o marcador casual dativo *a*.

Esta formulação da restrição que condiciona a ocorrência de orações relativas sem antecedente expreso equivale, para os casos considerados, a um requisito de contiguidade (ou adjacência absoluta) entre o antecedente nulo da relativa e morfema relativo. Poderíamos assim, baseados apenas nestes casos, avançar a seguinte hipótese sobre a ocorrência de orações relativas sem antecedente expreso no Português:

(154)

Não é possível, numa oração relativa sem antecedente expreso, a ocorrência de qualquer elemento entre o morfema relativo e o antecedente nulo da oração.

Ainda para os casos em análise, que envolvem apenas orações com morfemas relativos pró-SN, a restrição em questão equivale a um requisito de conformidade categorial entre o antecedente nulo (nominal) e o COMP da relativa:

(155)

Numa oração relativa sem antecedente expreso (que é uma oração com um antecedente nominal), só é possível a deslocação de expressões nominais (SN's) por movimento-Q.

Como referi no início deste capítulo, considero que este requisito de conformidade categorial não é determinante na explicação da distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expreso do Português, ao contrário do que acontece com o requisito de contiguidade. Tal facto tornar-se-á evidente nos capítulos terceiro e quarto, quando forem analisados casos em que o requisito de conformidade categorial não é actuante.

2.2. As orações relativas sem antecedente expresso na literatura: análise sintáctica e reflexão sobre a distribuição especialmente condicionada deste subtipo de orações relativas

A distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso - tradicionalmente associada ao efeito de conformidade categorial (ou categorial e casual, conforme as línguas) - tem sido objecto de reflexão e análise por parte de vários autores. Alguns dos marcos mais importantes deste estudo são: BRESNAN & GRIMSHAW 78, GROOS & RIEMSDIJK 81, HIRSCHBÜHLER & RIVERO 83, HARBERT 83, SUÑER 83 e 84 e BRITO 88a. Sem pretender fazer uma abordagem detalhada das várias hipóteses propostas nestes trabalhos e da argumentação aí desenvolvida, tentarei apresentar neste subcapítulo uma panorâmica sucinta de algumas delas, incidindo especialmente em questões básicas de análise estrutural, como sejam a existência ou não de antecedente nulo e a posição ocupada pelo morfema relativo nas orações sem antecedente expresso. Referirei designadamente os três primeiros trabalhos citados - BRESNAN & GRIMSHAW 78, GROOS & RIEMSDIJK 81 e HIRSCHBÜHLER & RIVERO 83 -, que constituem algumas das primeiras e mais importantes reflexões sobre as referidas questões básicas de análise estrutural.

Não considerarei neste momento os três últimos trabalhos referidos - HARBERT 83, SUÑER 83 e 84 e BRITO 88a -, em que se opta por uma análise estrutural do mesmo tipo (a saber, a relativa tem antecedente nulo e o morfema relativo ocupa uma posição em COMP). As propostas neles contidas serão apresentadas e discutidas noutros pontos deste trabalho

(especialmente em 2.3.1., 2.3.2.1., 2.3.2.2., 3.1. e 3.2.), visto que integram análises directamente relacionadas com as questões aí consideradas.

Bresnan e Grimshaw defendem, em «The Syntax of Free Relatives in English» (1978), que os efeitos de conformidade nas orações relativas sem antecedente expresso se explicam pelo facto de o morfema relativo ocupar a posição de antecedente da oração relativa («the matching effect is predictable under the hypothesis that free relatives are headed, the wh-phrase occupying the position of the head of the clause» (p.337)). Com efeito, nessa posição, o morfema relativo - gerado basicamente e não deslocado por movimento-Q como os outros morfemas relativos - teria de respeitar as restrições de selecção - categoriais e semânticas - impostas pela expressão predicativa de que depende. Os efeitos de conformidade nestas relativas decorreriam naturalmente da necessidade de respeitar as propriedades de selecção dos predicados envolvidos.

Como foi referido na secção introdutória, esta análise - que ficou conhecida por «*Head Analysis*» - apresenta diversas desvantagens. Em primeiro lugar, não permite dar um tratamento sintáctico homogéneo aos vários tipos de orações relativas, considerando-se designadamente que os morfemas relativos nas orações relativas sem antecedente expresso são gerados basicamente e que não existe - pelo menos para o Inglês - um nó F' (leia-se SCOMP) envolvido na estrutura. Em segundo lugar, e como consequência desta análise sem nó F'/SCOMP, fica por explicar o facto de as orações relativas sem antecedente expresso se comportarem como ilhas-Q em línguas como o Português. A hipótese sugerida pelos autores de que em línguas em que F (leia-se SFLEX) não é nó-barreira à Subjacência as orações relativas sem antecedente expresso teriam a forma [SN SN F'] - o que explicaria o facto de

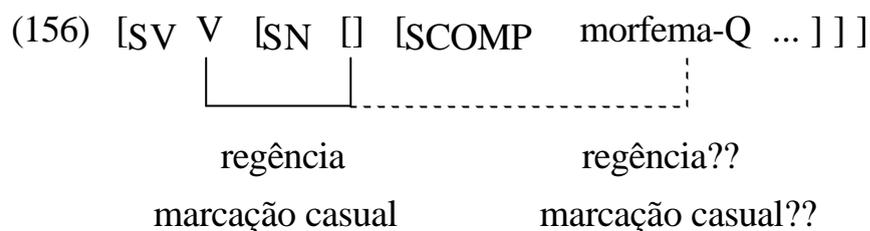
se comportarem como ilhas-Q - parece pouco motivada e representa mais um factor de desarmonia do sistema.⁽²¹⁾

Groos e Riemsdijk, em «Matching Effects in Free Relatives: a Parameter of Core Grammar» (1981), tentam resolver o problema da falta de homogeneidade no tratamento deste subtipo de estruturas relativas considerando que o morfema relativo está em COMP e que o antecedente é nulo (uma hipótese de análise, portanto, do tipo daquela por que se optou neste trabalho e que havia já sido sugerida em trabalhos anteriores, como, por exemplo, KURODA 68 e QUICOLI 72). O comportamento destas orações como ilhas-Q fica assim explicado. Quanto à explicação dos requisitos de conformidade categorial, Groos e Riemsdijk invocam a possibilidade de se admitir que os predicados superiores impõem as suas restrições de selecção - categoriais e semânticas - ao constituinte COMP da relativa, análise que denominaram «*COMP Accessibility Hypothesis*»: «The COMP of a free relative clause is syntactically accessible to matrix rules such as subcategorization and case marking, and furthermore it is the *wh*-phrase in COMP, not the empty head, which is relevant for the satisfaction or nonsatisfaction of the matrix requirements.» (p.181)

Como é referido em BRITO 88a (cf.p.353ss), esta «Hipótese da Acessibilidade de COMP» parece difícil de conciliar com as definições de regência normalmente assumidas no quadro actual da T.R.L. Com efeito, como refere a autora, «é difícil aceitar que existindo numa relativa livre um

⁽²¹⁾ GROOS & RIEMSDIJK 81 apresentam ainda outros argumentos, baseados em dados do Alemão e do Holandês, que contrariam a hipótese de que os morfemas-Q das «relativas livres» não ocorrem em COMP.

antecedente nulo não seja ele o constituinte acessível à regência e marcação casual por parte de constituintes da oração matriz» (p.353).



A defesa da «Hipótese da Acessibilidade de COMP» resulta, em última instância, na aceitação de uma regra verdadeiramente excepcional, aplicável provavelmente apenas às orações relativas sem antecedente expresso (cf., por exemplo, a alínea b. da definição das configurações em que pode haver subcategorização e marcação casual de uma expressão α por um núcleo X^0 dada em HARBERT 83, p.254, e reproduzida em BRITO 88a, p.355). Assim sendo, creio que será de todo o interesse encontrar uma formulação alternativa que dê conta da especificidade do comportamento sintático das orações relativas sem antecedente expresso sem recorrer à introdução de regras excepcionais na Gramática.

Hirschbühler e Rivero, em «Remarks on Free Relatives and Matching Phenomena» (1983), analisando, entre outros, dados do Catalão, optam por uma análise dupla das orações relativas sem antecedente expresso - a generalidade destas orações é analisada de uma forma semelhante à utilizada por GROOS & RIEMSDIJK 81, ou seja, considerando que os morfemas relativos estão em COMP e que esta posição é acessível à subcategorização por predicados da oração matriz; um subtipo especial de orações relativas sem antecedente expresso é, no entanto, analisado de uma forma semelhante

à utilizada por BRESNAN & GRIMSHAW 78, ou seja, recorrendo à «Head Analysis».

As orações para as quais os autores postulam a «Head Analysis» são orações que contêm, para além do morfema relativo propriamente dito, um elemento que é analisado como complementador. Seguem-se dois exemplos apresentados em HIRSCHBÜHLER E RIVERO 83 (p.507) acompanhados da respectiva tradução literal para Português (apenas gramatical no caso da segunda frase):

(157) Qui que digui aixó ment.

*Quem que diga isso mente.

(158) Qualsevol que digui aixó ment.

Quem quer que diga isso mente.

A análise proposta para estas frases coloca na posição de antecedente da relativa as expressões *qui* e *qualsevol* e no COMP da relativa o complementador *que* (cf.p.508).

(159) [SN [SN qui/qualsevol]

[F'(=SCOMP) [COMP que] [F(=SFLEX) digui aixó]]]

A análise destas estruturas parece-me complexa e não tentarei abordá-la neste trabalho. Referirei apenas que o tratamento proposto para estas orações do Catalão me parece inadequado para tratar no Português as orações introduzidas pelas expressões *quem quer que*, *o que quer que* ou *onde quer que*. Com efeito, penso que há razões sintáticas para considerar que, no Português, as formas *quem quer*, *o que quer* e *onde quer* não ocupam a posição de antecedente de orações relativas. As duas frases que se seguem

mostram que, pelo menos nalguns contextos, estas expressões podem ser precedidas por preposições deslocadas por movimento-Q relativo, as quais obviamente têm de estar realizadas em COMP, isto é, dentro da relativa e não fora dela.

(160) O Paulo obedece a quem quer que eu obedeça. (cf.secção 3.1.)

(161) Obtenho sempre a mesma resposta, a quem quer que eu pergunte.

(162) Vejo-o sempre, para onde quer que ele vá.⁽²²⁾

⁽²²⁾ As orações relativas em que os morfemas *quem*, *o que* e *onde* aparecem acompanhados da expressão *quer que* evidenciam um comportamento semelhante ao daquelas em que estes morfemas ocorrem sozinhos, designadamente no que diz respeito aos requisitos de conformidade. Vejam-se os segundos membros dos seguintes pares:

- (i) Todas as pessoas a quem eu peço ajuda me viram as costas.
- (ii) *A quem quer que eu peça ajuda vira-me as costas.
- (iii) O Paulo conhece todas as pessoas a quem eu peço ajuda.
- (iv) *O Paulo conhece a quem quer que eu peça ajuda.
- (v) O Paulo desconfia de todas as pessoas a quem eu peço ajuda.
- (vi) *O Paulo desconfia de a quem quer que eu peça ajuda.

Há todavia que notar que nas orações em que está presente a expressão *quer que* não é possível (a) ter contrapartidas com antecedente expreso; (b) ter orações relativas com movimento-Q de SP em contextos excepcionais como os referidos em 3.2. e 3.3.

- (vii) *As pessoas a quem quer que eu peça ajuda ...
- (viii) As pessoas a quem eu peço ajuda ...
- (ix) *Não tenho a quem quer que pedir/peça ajuda.
- (x) Não tenho a quem pedir ajuda.
- (xi) *A quem quer que eu peça ajuda é aos meus amigos.
- (xii) A quem eu peço ajuda é aos meus amigos.

2.3. Proposta de uma hipótese explicativa para a distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso do Português

A distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso - seja ela formulada em termos de requisito de contiguidade ou em termos de requisito de conformidade categorial - carece de ser motivada teoricamente. Antes porém de avançar uma hipótese para explicar esta distribuição, impõe-se definir o tipo de elemento nulo que funciona como antecedente das orações relativas sem antecedente expresso, dado o papel crucial que tal elemento vai ter na hipótese explicativa que irei formular.

É óbvio que estes comportamentos particulares carecem de uma explicação, que não tentarei todavia encontrar no presente trabalho. Creio, contudo, que, em função de dados como os de (160)-(162), uma análise adequada terá de considerar que as expressões *quem*, *o que* e *onde* que precedem a expressão *quer que* ocupam uma posição em ESP de COMP (sozinhas o acompanhadas dessa expressão *quer que*), ou seja, que estamos também nestes casos perante orações relativas de antecedente nulo.

2.3.1. A categoria vazia *pro* como antecedente das orações relativas sem antecedente expresso

Em SUÑER 83 e 84 propõe-se para o Castelhana que o antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso é a categoria vazia *pro* (pronominal nulo não-anafórico). Esta proposta, que é adoptada para o Português em BRITO 88a, será a que assumirei no presente trabalho. Com efeito, verifica-se que a categoria vazia antecedente de uma oração relativa é uma categoria vazia basicamente gerada, o que exclui a hipótese de ela ser de tipo anafórico (vestígio de movimento de SN) ou de tipo variável (vestígio de movimento-Q). Dentro das categorias vazias basicamente geradas - PRO e *pro* -, opta-se pela segunda, visto a categoria em questão ocorrer, como se verá mais adiante, em posições casualmente marcadas⁽²³⁾.

Adopto, pois, as seguintes duas hipóteses sobre a estrutura das orações relativas sem antecedente expresso:

- (i) Uma relativa sem antecedente expresso é categorialmente um SCOMP dominado por um SN cujo núcleo é uma categoria vazia, a qual funciona como antecedente (nulo) da relativa.
- (ii) A categoria vazia em questão é tipologicamente um pronominal nulo não anafórico, convencionalmente designado *pro*.

⁽²³⁾ Para um desenvolvimento maior da questão, v. SUÑER 83

2.3.2. Legitimação do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso (*pro*)

Assumindo a hipótese de que o antecedente nulo de uma relativa sem antecedente expresso é a categoria vazia *pro*, é possível avançar-se mais na análise deste subtipo de orações relativas recorrendo às propostas sobre este elemento sintáctico nulo contidas em RIZZI 86 (cf.pp.518-524). A hipótese que procurarei explorar é a de que algumas particularidades sintácticas das orações relativas sem antecedente expresso - designadamente, a sua distribuição especialmente condicionada e as restrições à ocorrência de determinados morfemas relativos (por exemplo, *que*) - se devem à impossibilidade de legitimar, em determinados contextos (que tentarei definir), a categoria vazia *pro* antecedente da relativa.

Em RIZZI 86, assume-se que a categoria vazia basicamente gerada *pro* depende, para que a sua ocorrência seja legítima, da presença de determinados elementos na estrutura em que se integra. A legitimação desta categoria vazia, que assumi ser o antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso, envolve, segundo este autor, dois aspectos distintos, a saber: legitimação formal e interpretação (entendida como identificação ou «recuperação» do seu conteúdo).

A legitimação formal («formal licensing») de uma categoria vazia tem a ver com as condições que permitem a sua ocorrência num determinado contexto («the conditions that allow it to occur in a given environment», p.518). Segundo Rizzi, a categoria vazia em questão - *pro* -, para ser legitimada formalmente, tem de ocorrer numa posição em que seja regida por uma categoria X^0 , que lhe atribua caso. Ficamos, deste modo, reduzidos a um

grupo de três potenciais legitimadores formais de *pro*, a saber: as categorias atribuidoras de caso V, P e FLEX.

A interpretação ou identificação do conteúdo de uma categoria vazia - entendendo-se por *conteúdo pelo menos* os traços ϕ («minimally, its ϕ features») - tem a ver com o modo como esse conteúdo é «recuperado» a partir do contexto em que a categoria vazia ocorre. Rizzi propõe o seguinte, relativamente à «recuperação» do conteúdo de *pro* (cf.p.520): (1) podem atribuir-se livremente a *pro* traços ϕ , ou possivelmente outros traços, que constituem o seu «conteúdo inerente»; (2) este conteúdo necessita ser «recuperado» no contexto linguístico através de uma qualquer relação de ligação, em sentido lato. Mais concretamente, a especificação de traços da categoria vazia só é lícita quando coincide com a especificação de traços do elemento que a liga. Esta recuperação implica, portanto, ligação e conformidade («matching») de traços ϕ ⁽²⁴⁾. Rizzi formula a seguinte generalização:

**Seja X o núcleo legitimador de uma ocorrência de *pro*:
então *pro* tem a especificação gramatical dos traços de X
que estão coindexados com ele⁽²⁵⁾. (p. 520)**

⁽²⁴⁾ Para as análises aqui efectuadas, é indiferente falar-se em «verificação da conformidade de traços (entre um operador de ligação e uma expressão ligada)» ou em «transmissão de traços (de um operador de ligação a uma expressão ligada)». Assim, embora se trate de processos formalmente distintos, falarei doravante indistintamente em «verificação dos traços de *pro* (por conformidade com um dado operador)» e em «atribuição ou transmissão de traços a *pro* (por um determinado operador)».

⁽²⁵⁾ No original, «Let X be the licensing head of an occurrence of *pro*: then *pro* has the grammatical specification of the features on X coindexed with it» (sublinhado meu). Optei por uma tradução literal deste excerto, embora pense que se pretende dizer, na parte final, que «*pro* tem a especificação gramatical dos traços do X que está coindexado com ele».

Desta generalização podemos inferir que (i) a relação de ligação responsável pela recuperação do conteúdo de *pro* é uma ligação por traços de um núcleo, ou seja, uma instância daquilo que podemos designar *ligação por núcleo* («*Head Binding*»), e que (ii) o núcleo em questão é também o legitimador formal de *pro*, o que significa que a categoria que legitima formalmente e a que permite a identificação do conteúdo coincidem. Rizzi frisa bem que a legitimação da categoria vazia, nos seus dois aspectos, é *estritamente local* e *envolve apenas uma relação com o núcleo que rege e atribui caso*.

Analisemos agora cada um destes aspectos da legitimação da categoria vazia *pro* em separado, concentrando-nos na questão da legitimação das ocorrências de *pro* nas orações relativas sem antecedente expresso que estão a ser analisadas.

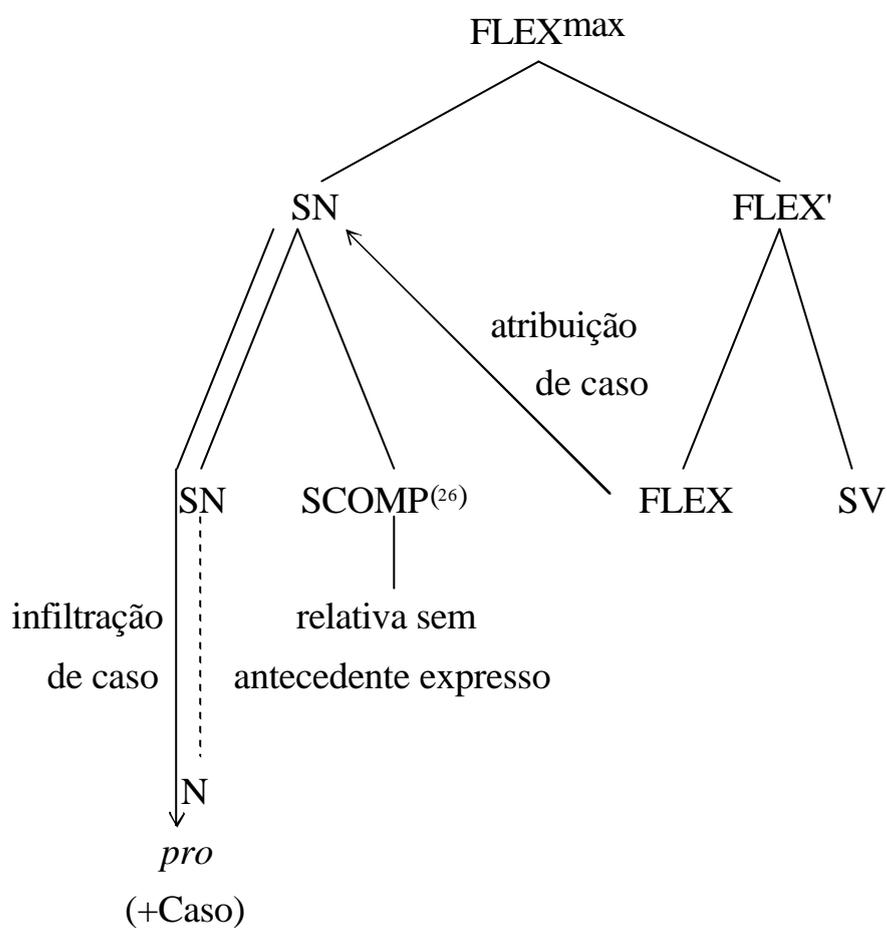
2.3.2.1. Legitimação formal do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso (*pro*)

Em qualquer das estruturas a que recorremos para ilustrar a distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso (cf. (136)-(151)), existem legitimadores formais para as ocorrências do antecedente nulo *pro*. São eles: na posição de Sujeito, a Flexão que rege o SN que domina a relativa; nos contextos de subcategorização, o Verbo ou a Preposição que subcategorizam e regem o SN que domina a relativa. Há, pois, sempre uma categoria regente («governor») X^0 que rege o SN cujo

núcleo é *pro* e que rege também, por infiltração, o próprio *pro*, atribuindo-lhe caso e legitimando-o formalmente.

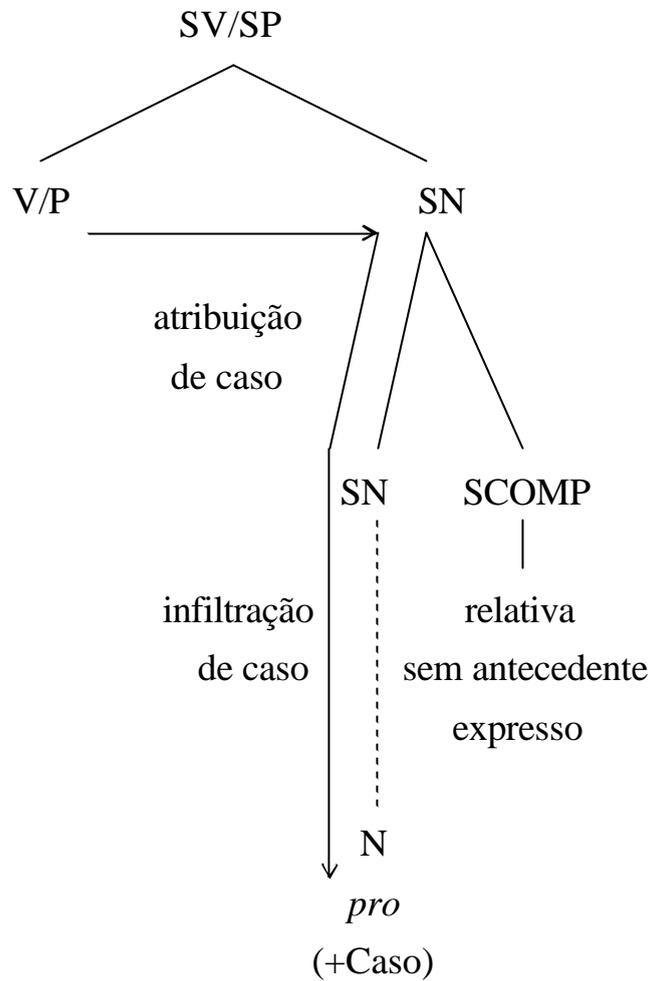
Observem-se as seguintes configurações:

(163)



(²⁶) Opto aqui por uma adjunção da relativa a uma projecção sintagmática de N, questão controversa que mereceria uma justificação alargada que não cabe no âmbito deste trabalho.

(164)



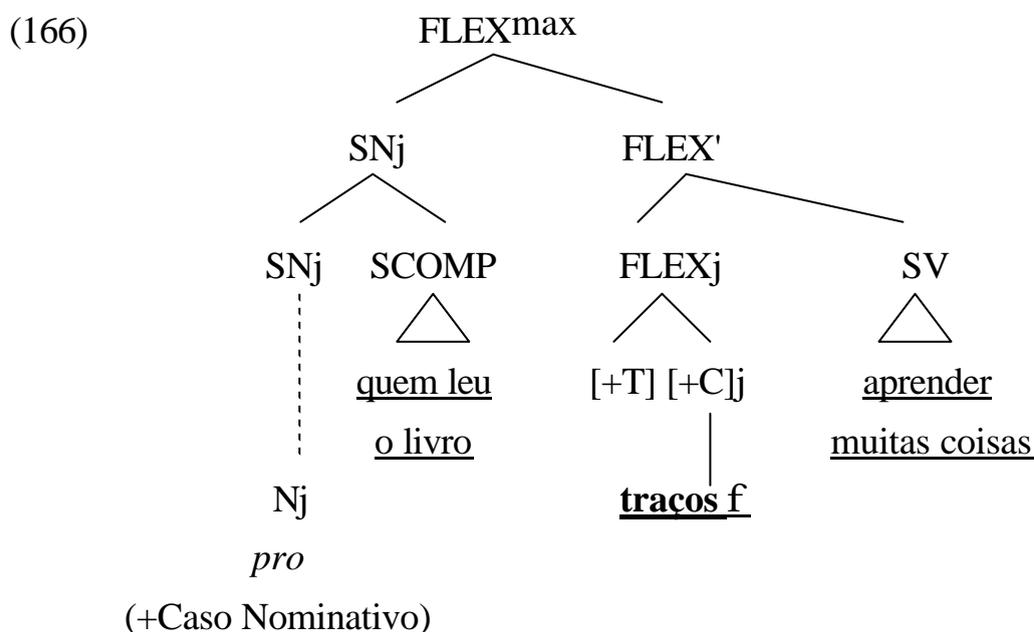
Existe, pois, em cada um dos dezasseis contextos apresentados nas frases (136)-(151) um legitimador formal para a categoria vazia *pro*. A impossibilidade de termos relativas sem antecedente expresso nalguns deles não parece pois ser imputável à inexistência de legitimação formal.

2.3.2.2. Interpretação do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso (*pro*): identificação de traços f

Como vimos, a explicação da distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso não parece resultar de problemas de legitimação formal. Importa, pois, que verifiquemos agora se podemos encontrar essa explicação na análise dos mecanismos de identificação do conteúdo de *pro*.

Consideremos, em primeiro lugar, os casos em que as orações relativas sem antecedente expresso ocorrem na posição de Sujeito da frase matriz, como por exemplo acontece na estrutura (136), que abaixo se repete renumerada:

(165) Quem leu o livro aprendeu muitas coisas.

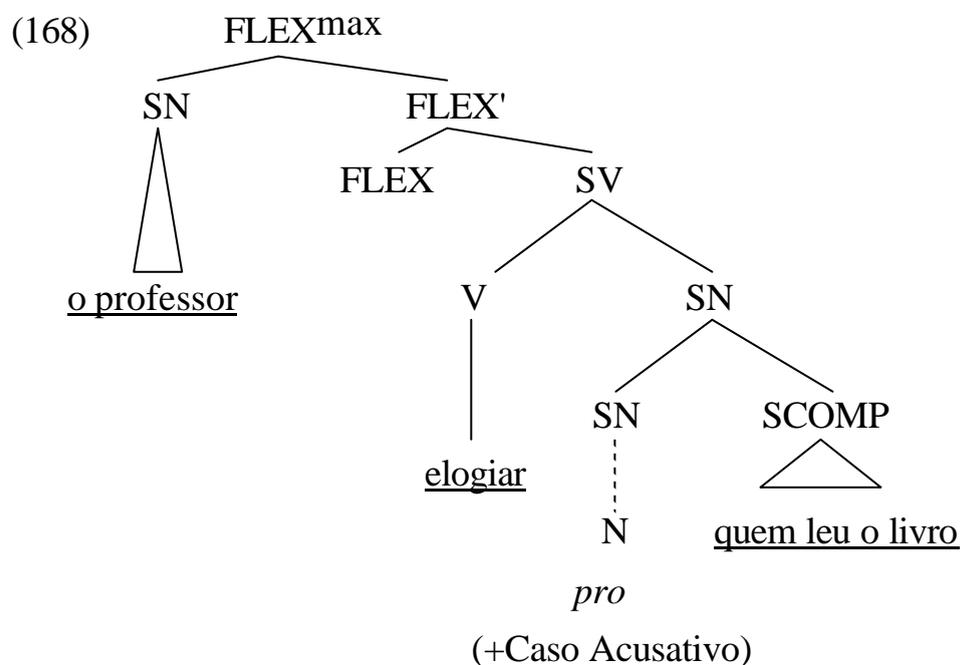


Existe entre o constituinte FLEX(ão) e o núcleo nulo *pro* uma relação de ligação por núcleo. O constituinte FLEX(ão) - ou, mais concretamente, o

constituente C(oncordância) de FLEX(ão) - atribui a *pro* Caso Nominativo (legitimando-o formalmente) e as marcas gramaticais de número - singular - e pessoa - terceira⁽²⁷⁾. A coincidência de traços ϕ entre FLEX e *pro* está expressa na coincidência de índices. O mecanismo de coindexação opera do seguinte modo: (1) partilha de índices entre C(oncordância) de FLEX(ão) e o constituinte FLEX(ão) - C_j / FLEX_j ; (2) coindexação por «Concordância Especificador-Núcleo» entre FLEX e o SN-Sujeito - FLEX_j / SN_j; (3) partilha de índices entre núcleos e as projecções máximas desses núcleos - SN_j / N_j. Como se vê, no caso das relativas sem antecedente expresso em posição de Sujeito, não parecem surgir problemas no que respeita à «recuperação» dos traços ϕ de *pro* pelo legitimador formal.

Analisemos agora uma relativa sem antecedente expresso em posição de subcategorização como (137), apresentada abaixo com nova numeração:

(167) O professor elogiou quem leu o livro.



⁽²⁷⁾ Cf. nota 24

Nesta configuração, *pro* recebe caso acusativo do verbo (sendo formalmente legitimado). No entanto, visto que o verbo não especifica as marcas de pessoa e número dos seus complementos (não há «Object-Agreement» em Português), teremos de assumir uma de três hipóteses:

- (i) os traços ϕ de *pro* são indeterminados em posição de subcategorização.

Esta hipótese carece de uma motivação clara e vai expressamente contra a teoria de *pro* tal como é formulada em RIZZI 86.

- (ii) o legitimador formal faz a transmissão dos traços ϕ a *pro* por outro processo.

Esta hipótese permite satisfazer a condição assumida por Rizzi - e já anteriormente mencionada - de que a legitimação de *pro* envolve apenas uma relação com o núcleo que rege e atribui caso. Para as estruturas que analisou, Rizzi propõe que na posição de Objecto *pro* recebe como conteúdo intrínseco o traço (complexo) *arb* (tipicamente associado aos traços [+Humano, +Genérico, +Plural]) por aplicação do seguinte procedimento:

Assign *arb* to the direct q-role. (p.521)

Não me parece que este procedimento se aplique no caso da frase em análise, pois há pelo menos uma interpretação legítima desta em que o antecedente nulo não está associado ao traço *arb*. Como se pode ver, o SN-Objecto da frase (167) - *quem leu o livro* - (que contém a oração relativa introduzida por *pro*) é ambíguo pelo menos entre uma *leitura atributiva* e uma *leitura referencial* (usando terminologia de DONNELLAN 66). Na primeira interpretação, temos um valor de «quantificação universal indefinida» (do tipo do que está associado a quantificadores como *todos* ou *todo o*). Neste

caso, o professor não está necessariamente a referir-se a nenhuma(s) entidade(s) em concreto; elogia todas as entidades que tenham a propriedade de ter lido o livro, podendo até acontecer que não haja, na realidade, ninguém que o tenha lido e, portanto, que não haja entidades elogiadas. Nesta interpretação *pro* pode estar associado ao traço *arb*. Na segunda interpretação, temos um valor de «quantificação universal definida» ou de «descrição definida» (do tipo do que está associado a quantificadores como *o* ou *os*). Neste caso, o professor elogia uma ou mais entidades em concreto, que o enunciador designa através de uma expressão correspondente a uma propriedade que ele sabe ser-lhes comum - o facto de todas elas (e só elas) terem lido o livro. A frase pode ser verdadeira nesta interpretação mesmo que o motivo do elogio não seja o facto de essa(s) entidade(s) terem lido o livro. É óbvio que, neste caso, *pro* não tem o traço *arb* (note-se que não há está presente o valor [+Genérico]).

(iii) os traços ϕ são atribuídos a *pro*, em contextos de subcategorização, por ligação com o morfema-Q no interior da relativa sem antecedente expresso (morfema esse que possui traços ϕ inerentes).

Esta hipótese sobre a atribuição de traços ϕ , que adopto neste trabalho, é proposta em BRITO 88a (cf.pp.363-365). Como a autora refere, trata-se de uma hipótese que contradiz a tese de Rizzi de que a legitimação da categoria vazia envolve apenas relação com um núcleo que rege e atribui caso (cf.RIZZI 86, p.524), visto que se tem conta a relação do elemento nulo com dois núcleos.

É de notar que, se assumirmos esta terceira hipótese, teremos certamente de assumir que este processo de atribuição de traços ϕ a *pro* se verifica também quando temos relativas sem antecedente expresso em posição de Sujeito, uma

vez que a relação antecedente / morfema-Q aí existente é exactamente a mesma que existe nas relativas sem antecedente expresso em posição de subcategorização. Daqui deriva que esta solução cria uma assimetria na atribuição de traços ϕ a *pro* entre a posição de Sujeito e as posições subcategorizadas. No primeiro caso, a atribuição pode ser feita quer pelo nó FLEX, legitimador formal (como vimos acima), quer pelo morfema relativo, o que constitui uma redundância; no segundo caso, a atribuição é feita apenas pelo morfema relativo. Tal assimetria não parece problemática na medida em pode ser encarada como um reflexo da própria assimetria existente, numa língua como o Português, nos processos de concordância relativos às posições de Sujeito e Objecto (cf. existência de «Subject-Agreement», mas não de «Object-Agreement»).

Parece interessante, a propósito desta questão, considerar o caso de uma língua como o Inglês, em que a Concordância, por ser «pobre», não pode fazer transmissão de traços ϕ a um *pro* na posição de Sujeito. Ora, sendo em Inglês legítima a ocorrência de relativas sem antecedente expresso na posição de Sujeito é de admitir que exista outro elemento transmissor desses traços ϕ , nomeadamente o morfema-Q da relativa sem antecedente expresso (isto querendo manter a hipótese de que o antecedente de uma relativa sem antecedente expresso em Inglês é também uma categoria vazia de tipo *pro*, o que parece desejável). Assim pressuporia o seguinte acerca das relativas sem antecedente expresso numa língua como o Inglês: o antecedente nulo destas relativas é a categoria vazia *pro* ; esta categoria vazia é legitimada formalmente na posição de Sujeito por marcação casual da Flexão (note-se que o facto de a Flexão ser pobre apenas justifica perda de capacidade de atribuição de traços ϕ e não perda de capacidade de marcação casual); a atribuição de traços ϕ a esta categoria vazia é feita pelo morfema-Q da relativa sem antecedente expresso que a tem por antecedente.

Assim, podemos generalizar dizendo que a identificação do conteúdo (traços ϕ) de *pro* antecedente nulo de uma relativa sem antecedente expresso está sempre dependente de um mesmo elemento - o morfema-Q da relativa⁽²⁸⁾. Adicionalmente, poderá haver outros legitimadores (redundantes, mas inócuos)⁽²⁹⁾.

Em função das hipóteses assumidas, verificamos que a legitimação da categoria vazia, antecedente nulo da relativa, não apresenta nos casos em análise (frases (136)-(151)), quaisquer problemas, sejam de legitimação formal, sejam de identificação de traços ϕ . Os requisitos de legitimação formulados por Rizzi parecem estar, portanto, totalmente satisfeitos, pelo que subsiste a questão fundamental: porque são agramaticais as frases dos exemplos (144) a (151)? Por que razão não é possível a deslocação de um SP por movimento-Q numa relativa sem antecedente expresso?

Em BRITO 88a, esta questão não é resolvida, estipulando-se apenas que a legitimação está dependente da existência de conformidade categorial entre o COMP da relativa e o antecedente nominal: «O conteúdo de *pro* como antecedente nulo nas relativas livres é determinado pelo morfema-Q se e só

⁽²⁸⁾ Generalização feita em BRITO 88a (cf.p.363).

⁽²⁹⁾ Note-se que a admissão da hipótese de que FLEX pode identificar os traços ϕ de um *pro* na posição de Sujeito coloca o seguinte problema: porque é que não são legítimas as orações relativas sem antecedente expresso com o morfema *que* (isto é, um morfema *que*, por ser neutro, não pode identificar traços ϕ) na posição de Sujeito, se admitimos que existe nesses contextos uma expressão capaz de fazer a identificação desses traços (a saber, FLEX)? Na hipótese, que adiante defenderei, de que faz igualmente parte da definição do conteúdo de *pro* a identificação de um traço sintático-semântico inerente, este problema não se coloca. FLEX, apesar de poder identificar traços ϕ , não pode identificar traços sintático-semânticos inerentes, como [+Humano] ou [-Humano]. Para fazer essa identificação é necessária a presença de uma forma marcada de morfema relativo.

se (...) *pro* e o morfema-Q tiverem a mesma natureza categorial» (p.365). Parece-me, no entanto, desejável, como atrás afirmei, que este requisito de conformidade categorial seja fundamentado teoricamente. É o que tentarei fazer no subcapítulo seguinte.

2.3.2.3. Interpretação do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso (*pro*): identificação de um traço inerente relevante (mediante um processo de fusão morfofonológica antecedente nulo / morfema relativo)

A minha hipótese de explicação do requisito de contiguidade antecedente nulo / morfema relativo (equivalente nos casos em análise a um requisito de conformidade categorial entre essas duas expressões) nas orações relativas sem antecedente expresso assenta num conjunto de pressupostos, que formulo como propostas:

Primeiro: Faz parte do conteúdo inerente de *pro* um determinado traço sintáctico-semântico⁽³⁰⁾ (exigido para a boa formação da frase pelo predicado de que *pro* depende): [+Humano], no caso de *quem* ; [-Humano], no caso de *o que* e *quanto* ; [+Locativo], no caso de *onde* ; [+Modo], no caso de *como*;

⁽³⁰⁾ O próprio Rizzi põe a hipótese de o conteúdo de pro ser constituído por outros traços que não os traços ϕ (cf. sublinhados meus em RIZZI 86, p.518: «the content of the null element (minimally, its ϕ -features)», p.520; «we can assume that it is freely assigned ϕ -features, and possibly other specifications, but such inherent "content" must be fully recoverable»).

[+Tempo], no caso de *quando*. Enquanto parte do conteúdo inerente de *pro*, este traço tem de ser «recuperado» através de uma relação de ligação com um dado operador que possua os mesmos traços (cf. proposta de RIZZI 86, p.520). Estou, portanto, a assumir que existe nas orações relativas sem antecedente expresso um requisito de *conformidade* («*matching*») *de traço inerente*.

Segundo: Tal como assumi em relação à «recuperação» dos traços ϕ de *pro* (na sequência do que havia feito BRITO 88a), é o morfema-Q na posição de ESP de SCOMP da relativa sem antecedente expresso que liga o *pro* antecedente e permite identificar o traço inerente sintáctico-semântico em questão.

Observe-se a impossibilidade de uma frase como a seguinte:

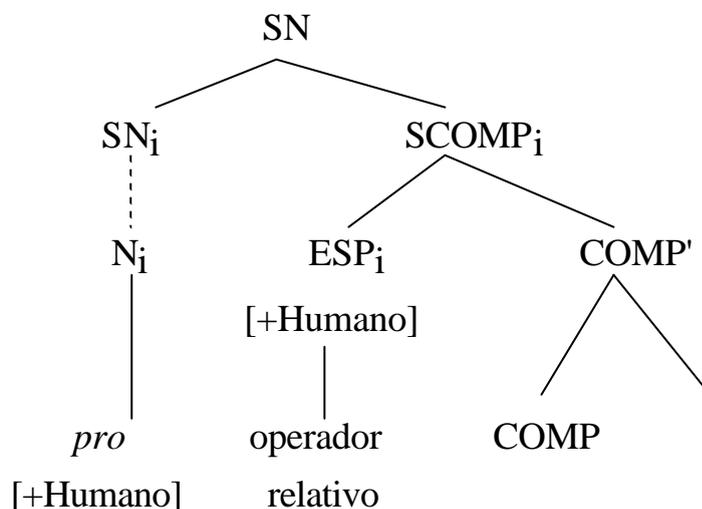
(169) *Quem estava ali ruiu.

(170) *pro* _i [quem_j estava ali] ruiu
 [-Hum] ≠ [+Hum] ← |
 ↑ |

Num contexto como o de (169), não existe conformidade entre o traço inerente do operador relativo que liga a categoria vazia *pro* - que é [+Humano] - e o traço inerente imposto a essa mesma categoria vazia pelo verbo *ruir* (em função das suas restrições de selecção sobre o seu argumento externo) - que é [-Humano] -, donde a agramaticalidade da estrutura. Assim, uma relativa sem antecedente expresso com o morfema *quem* só pode ocorrer com predicados que aceitem um argumento com o traço [+Humano] nas posições sintácticas relevantes, neste caso as posições de Sujeito da encaixada e da matriz. Os predicados a que me refiro são obviamente os predicadores da relativa sem antecedente expresso e da frase matriz.

Terceiro: Para além da conformidade de traços (ϕ e inerentes), a ligação antecedente nulo / morfema relativo pertinente para a verificação de conformidade do traço inerente relevante exige ainda *contiguidade* ou *adjacência absoluta* entre os dois elementos. Não opera havendo uma preposição de permeio, a qual funciona, para este efeito, como uma «barreira» (factor que eventualmente estará sujeito a uma variação parametrizada, visto haver línguas que admitem relativas sem antecedente expresso em que houve movimento-Q de sintagmas preposicionais). Os resultados empíricos e as previsões desta estipulação de contiguidade são semelhantes, como se disse, - para o subtipo de relativas sem antecedente expresso em análise (que não para outros subtipos) - à exigência de conformidade categorial, anteriormente mencionada.

(171)



A transmissão do traço [+Humano]⁽³¹⁾ segue o percurso da coindexação: (1) por «Concordância Especificador-Núcleo», do operador relativo em ESP de SCOMP para COMP; (2) por percolação, do núcleo COMP para a projecção máxima SCOMP; (3) por um mecanismo semelhante à *Regra de Predicação* de Chomsky ou à *Ligação-R* de Safir, de SCOMP para SN⁽³²⁾; (4) por infiltração, de SN para o núcleo *pro*.

⁽³¹⁾ Cf. nota 24

⁽³²⁾ As orações relativas estão sujeitas a um mecanismo interpretativo que relaciona o antecedente da relativa com o morfema-Q no interior desta. Assume normalmente a forma de uma coindexação que fixa o referente do morfema-Q, o qual não tem referente próprio. A existência de tal mecanismo prende-se com o facto de as orações relativas funcionarem como predicados em relação ao seu antecedente (cf. CHOMSKY 77 e 82 e BRITO 88a).

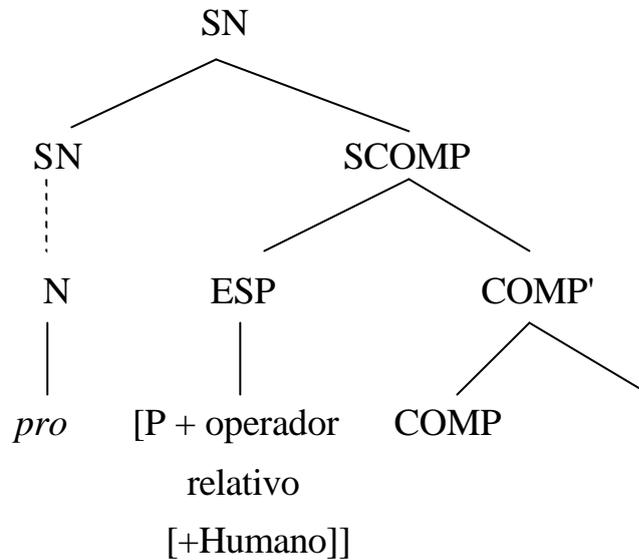
Como é referido em BRITO 88a (cf. pp.161-162), vários foram os mecanismos interpretativos propostos, dentro da Teoria da Regência e da Ligação, para dar conta da interpretação das orações relativas, nomeadamente:

(i) a hipótese da *Ligação Anafórica*, defendida por CINQUE 81 e HENDRICK 82, segundo a qual o morfema-Q é uma anáfora lexical ligada pelo antecedente da relativa;

(ii) a hipótese da *Predicação* de CHOMSKY 77 e 82, em que a relativa é «tomada como uma frase aberta, que é satisfeita pela entidade referida pelo SN em que surge» (CHOMSKY 77, p.81, *apud* BRITO 88a, p.165); existe uma regra de predicação, que para CHOMSKY 82 actua na passagem de FL para FL' (CHOMSKY 82), a qual determina que «a oração relativa, tomada como uma frase aberta, é predicada em relação ao antecedente» (CHOMSKY 77, p.92, *apud* BRITO 88a, p.165);

(iii) a hipótese da *Ligação Relativa* de SAFIR 86, que supõe uma coindexação por ligação entre o antecedente e o morfema relativo, aqui entendido como uma variável sintáctica; difere da proposta de Chomsky basicamente quanto ao nível da gramática em que ocorre a coindexação (por exemplo, nas relativas restritivas: em FL para Safir e na passagem de FL para FL' para Chomsky, como referimos) e por considerar que o antecedente se encontra numa posição A (A-barrado em Chomsky).

(172)



Provavelmente, aqui o traço inerente não pode sequer ser transmitido a ESP de SCOMP, visto a P(reposição) funcionar como uma «barreira» a essa transmissão.

O requisito de contiguidade ou adjacência absoluta acima referido, responsável pelo estatuto de barreira da preposição, é explicado do seguinte modo:

Assumo que antes de ser ligado pelo seu antecedente o morfema relativo não tem ainda uma forma marcada. Só depois de se efectuar essa ligação (expressa através da coindexação) e de ser verificada a conformidade de traço inerente, é que o pronome assume uma forma morfofonológica marcada. Assim, o morfema *quem*, por exemplo, expressão marcada com o traço inerente [+Humano], resultará da actuação da seguinte regra⁽³³⁾:

⁽³³⁾ Cf. estratégia adoptada em AMBAR 88 para o tratamento das várias formas de morfemas interrogativos (p.432)

$$(173) \quad \begin{array}{ccc} pro_i & op.rel._i & \implies \\ [+Hum] & [+Hum] & quem \\ & & [+Hum] \end{array}$$

Impõem-se aqui algumas observações.

(i) A regra acima descrita é aquilo que se poderia designar como uma «regra de fusão» antecedente / operador relativo. Trata-se de uma **regra morfofonológica**, que actua em FF. A estrutura-S («input» para FL) é anterior à fusão, pelo que não se colocam problemas de configuração estrutural nesse nível gramatical.

(ii) Dado que esta regra de fusão pressupõe a ligação antecedente / morfema relativo, é de supor que essa ligação ocorra ainda em estrutura-S, «input» para FF, onde esta regra actua. Afasto-me assim da posição defendida pelos autores que atrás citei, como Chomsky ou Safir, ao considerar que a estrutura-S é o nível da gramática em que actua o mecanismo de ligação antecedente / morfema relativo (que aqui proponho para tratar as relativas sem antecedente expresso, mas que julgo ser extensível a todas as outras relativas com antecedente, pelo menos as restritivas). Esta questão é problematizada em 2.4.2.

(iii) Como disse, assumo que em estrutura-S o morfema (ou operador) relativo não tem uma forma morfofonológica definida (pelo que o represento nesse nível gramatical com o símbolo *op.rel.*, que está por «operador relativo»). Podemos generalizar e assumir que as várias formas morfofonológicas do operador relativo (neutras, como *que*, ou marcadas) surgem apenas em FF, em função dos traços associados a esse operador⁽³³⁾ (embora obviamente só associadas a processos de fusão nas relativas sem antecedente expresso).

(iv) Os morfemas relativos nas orações relativas sem antecedente expresso em análise aparecem, assim, não como morfemas relativos propriamente ditos, mas como formas morfológicas complexas que incorporam o morfema relativo e o antecedente nulo. São, por outras palavras, o resultado da «fusão morfofonológica» de ambos elementos.

Acresce referir que a legitimação do traço inerente relevante de *pro* só é feita se houver esta fusão morfofonológica. Trata-se de um requisito que existe para o Português (em adição ao requisito de conformidade de traços), mas em relação ao qual pode haver variação nas várias línguas do mundo. Assim sendo, uma vez que a passagem do traço inerente relevante (ou, equivalentemente, verificação da conformidade desse traço) só se faz havendo fusão, ***o requisito de contiguidade ou adjacência absoluta fica plenamente justificado***. Basta assumir, o que faz pleno sentido, que para que dois elementos se fundam têm de estar adjacentes.

Segundo esta hipótese, ficaria ainda explicada, de modo assaz simples, a agramaticalidade de (174), abaixo, por oposição à gramaticalidade de (175) e (176):

(174) *A pessoa quem leu o livro aprendeu muitas coisas.

(175) A pessoa que leu o livro aprendeu muitas coisas.

(176) Quem leu o livro aprendeu muitas coisas.

A agramaticalidade da estrutura (174) decorre de haver aí um duplo antecedente para a relativa: um expresso (*[a] pessoa*) e outro incorporado na

forma *quem* (*pro*).⁽³⁴⁾ Esta explicação da distribuição do morfema *quem* representa uma alternativa àquela em que se invoca a Teoria do Caso, requerendo-se que a projecção máxima de que *quem* é especificador tenha caso (proposta em BRITO 88a, cf.pp.249-255).

Segundo essa hipótese, a frase em questão seria agramatical porque o morfema *quem* em ESP de COMP, dotado de traços ϕ inerentes, transmitiria estes traços por «Concordância Especificador-Núcleo» ao núcleo COMP e este, por percolação, à projecção máxima SCOMP. Dotada dos traços ϕ transmitidos, SCOMP tornar-se-ia uma categoria com características nominais e, logo, necessitaria de caso. Como o nome antecedente é uma categoria [+N] (não atribuidora de caso), a frase seria rejeitada por violação do Filtro do Caso. O mesmo não aconteceria no caso da frase (175), visto que o morfema *que* não é dotado de traços ϕ inerentes, não desencadeando, por conseguinte, o processo que leva a projecção máxima SCOMP a requerer caso. Esta hipótese redundante, em última análise, na afirmação da necessidade de o morfema relativo (*quem*) ter caso *in situ*. Não creio que, nesta hipótese, fique clara a razão por que não é suficiente o caso que o morfema relativo recebe na sua posição de origem e a razão por que não o pode transmitir juntamente com os outros traços ϕ à projecção máxima SCOMP.⁽³⁵⁾

⁽³⁴⁾ Repare-se, no entanto, que a impossibilidade de formas marcadas do operador relativo ocorrerem adjacentes a antecedentes realizados apenas existe no caso de morfemas pronominais (isto é, de tipo pró-SN), visto que os morfemas intrinsecamente preposicionados (isto é, de tipo pró-SP) podem normalmente ocorrer nessa mesma posição (observe-se a gramaticalidade de sequências como *a cidade onde* ou *na cidade onde*, que contrasta com a agramaticalidade de sequências como *a pessoa quem*).

⁽³⁵⁾ Para dar conta da gramaticalidade de sequências como *a cidade onde*, penso que se teria de assumir, nesta hipótese, que o processo de transmissão de traços ϕ a SCOMP que leva esta categoria a requerer caso não actua no caso de o morfema dotado de traços ϕ inerentes não ser (pro)nominal.

2.3.3. Resumo da hipótese explicativa proposta

Resumirei agora a minha proposta de explicação da distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expreso, dando-lhe uma forma definitiva.

Para que uma frase em que ocorre uma oração relativa sem antecedente expreso seja gramatical é condição necessária que a categoria vazia que serve de antecedente a essa relativa - a saber, *pro* - seja legitimada. A legitimação de *pro*, antecedente de uma relativa sem antecedente expreso, está sujeita aos seguintes três requisitos:

- (1º) atribuição de caso (legitimação formal): é feita sob regência de uma categoria X^0 apropriada⁽³⁶⁾.
- (2º) identificação de traços ϕ (um dos aspectos da interpretação de *pro*): é feita por ligação com o morfema-Q da relativa (que tem de ser uma forma marcada)⁽³⁶⁾, condição necessária e suficiente.

Assumo que a ligação entre o antecedente de uma relativa (nulo ou não) e o morfema-Q no interior dessa relativa é invariavelmente feita em estrutura-S e que as preposições não funcionam como barreiras a essa ligação. Esta questão merece alguma reflexão, pelo que passo a comentá-la.

A questão que se coloca é a seguinte: a presença de preposições em ESP de COMP das orações relativas sem antecedente expreso impede a existência de uma relação de ligação entre o morfema-Q dessa relativa e o seu

⁽³⁶⁾ Hipótese assumida em BRITO 88a (cf.pp.363-365), que aqui adopto

antecedente nulo? Creio que tal não acontece e aduzo quatro argumentos para sustentar esta hipótese:

(i) O requisito de adjacência absoluta para a fusão de dois elementos parece perfeitamente motivado. O mesmo não se pode dizer da imposição de um tal requisito para a existência de uma relação de ligação.

(ii) Verifica-se que nas orações relativas com antecedente exposto existe ligação entre o antecedente da relativa e o morfema-Q mesmo quando há preposições em ESP de COMP. Assim sendo, a hipótese de que as preposições são barreiras à relação de ligação antecedente / morfema-Q nas orações relativas sem antecedente exposto cria uma assimetria entre relativas com e sem antecedente exposto (ao nível das relações de ligação), que é de toda a conveniência evitar.

(iii) As frases em que há orações relativas sem antecedente exposto introduzidas por preposições são, ainda que agramaticais, semanticamente interpretáveis, sendo o morfema-Q e o antecedente adequadamente relacionados.

(iv) A legitimidade de estruturas do tipo das que são analisadas em 3.1. parece constituir uma prova evidente de que, nas orações relativas sem antecedente exposto, a relação de ligação antecedente / morfema-Q se faz em estrutura-S e é independente da presença ou ausência de preposições em ESP de COMP (cf. subcapítulo referido - 3.1. - em que se discute esta questão).

- (3º) identificação de um traço inerente relevante (outro dos aspectos da interpretação de *pro*): é feita por ligação com o morfema-Q da relativa (que tem de ser uma forma marcada) e, por hipótese, nalgumas línguas, como o Português, sob o requisito adicional da fusão morfofonológica com o elemento transmissor (o morfema relativo).

O cumprimento deste requisito adicional depende da existência de adjacência absoluta entre os dois elementos a fundir. Assim se justifica que numa relativa sem antecedente expresso não seja possível normalmente ter preposições em ESP de COMP (facto que, como referi, tem sido atribuído a um suposto requisito de conformidade categorial antecedente nulo / morfema relativo).

Dado que há línguas do mundo em que este requisito adicional parece não ser actuante, ou seja, línguas em que podemos normalmente ter preposições em ESP de COMP de orações relativas sem antecedente expresso, podemos supor que existe um valor paramétrico associado a estas orações relativas, que pode ser formulado da seguinte maneira:

[± suficiente a existência de ligação *pro* / morfema-Q para a legitimação de *pro* numa relativa sem antecedente expresso]

Ou, mais especificamente:

[± suficiente a existência de ligação *pro* / morfema-Q para a identificação de traços inerentes em *pro* numa relativa sem antecedente expresso]

2.4. Duas consequências da hipótese explicativa proposta

2.4.1. Distribuição de formas marcadas e neutras do operador relativo pronominal nas orações relativas com e sem antecedente expresso

Segundo ficou dito em 2.3.2.3., uma relativa iniciada pelo morfema pronominal *quem* não é compatível com um antecedente lexical. Todavia, nem sempre a presença desse morfema numa oração relativa impõe que o antecedente seja nulo. Veja-se o seguinte exemplo:

(177) O aluno a quem o professor ofereceu o livro ficou muito contente.

O que tentarei fazer neste subcapítulo é analisar de uma forma mais sistemática a distribuição dos morfemas relativos pronominais - forma neutra *que* e formas marcadas *quem*, *o que*, e *quanto* - em relativas com e sem antecedente expresso.

Começemos pelos morfemas *que* e *quem* e pela sua distribuição nas relativas sem antecedente expresso, captada no seguinte quadro:

(178)

(i) OK <i>pro quem</i>	(iii) * <i>pro</i> PREP <i>quem</i>
(ii) * <i>pro que</i>	(iv) * <i>pro</i> PREP <i>que</i>

- (179) Quem leu o livro aprendeu muitas coisas.
- (180) *Que leu o livro aprendeu muitas coisas.
- (181) *De quem eu herdei o livro gostava de ler novelas do século XIX.
- (182) *De que eu herdei o livro gostava de ler novelas do século XIX.

A presença do morfema *que* é agramatical nos contextos representados em (ii) e (iv). Dada a presença de um antecedente nulo (*pro*), o operador relativo tem de assumir uma forma marcada (*quem*, no caso de expressões caracterizadas com o traço [+Humano]), pois só estas resultam da fusão com o antecedente nulo, condição necessária, como foi proposto, para a legitimação de orações relativas sem antecedente exposto. A estrutura (iii) não é legítima em virtude de não haver adjacência absoluta *pro* / morfema relativo, o que impede a fusão entre os dois elementos e portanto a legitimação do antecedente. Assim, só a estrutura (i) é aceitável, pois só aqui existe um morfema relativo com uma forma marcada não separado do antecedente por qualquer elemento. Segundo as hipóteses propostas, esta forma marcada é resultante da fusão antecedente / morfema relativo (a qual pode actuar visto haver adjacência absoluta entre os dois elementos e conformidade de traços ϕ e inerentes), pelo que a representação de (i) será, mais rigorosamente, a seguinte:

- (183) *quem* (= *pro* + operador relativo)

Veamos agora a distribuição destes mesmos morfemas nas relativas com antecedente exposto, captada neste outro quadro:

(184)

(v) * antec.exp. <i>quem</i>	(vii) OK antec.exp. PREP <i>quem</i>
(vi) OK antec.exp. <i>que</i>	(viii) OK antec.exp. PREP <i>que</i>

(185) *A pessoa quem leu o livro aprendeu muitas coisas.

(186) A pessoa que leu o livro aprendeu muitas coisas.

(187) A pessoa de quem eu herdei o livro gostava de ler novelas do século XIX.

(188) (?)A pessoa de que eu herdei o livro gostava de ler novelas do século XIX.

A distribuição apresenta-se invertida (relativamente à do quadro anterior). Como vimos, se adoptarmos a hipótese da regra morfofonológica de fusão, a estrutura (v) é rejeitada porque a relativa teria dois antecedentes - um nulo, incorporado na forma *quem*, e um lexical, expresso no antecedente. Esta mesma hipótese prediz a gramaticalidade da estrutura (vi), onde o morfema permanece na forma neutra, dada a presença um antecedente lexical. As estruturas (vii) e (viii) ilustram os casos em que os morfemas relativos são precedidos de preposição em relativas com antecedente expresso. Verifica-se que na presença de preposições, barreiras à fusão morfofonológica, um operador relativo com o traço [+Humano] pode assumir uma forma neutra ou marcada com esse traço inerente, pelo que podemos ter tanto *que* como *quem*. As regras morfofonológicas actuautes em FF seriam, nestes casos, duas, em

alternativa (embora a primeira seja porventura preferencialmente utilizada⁽³⁷⁾):

(189)

antec.exp. PREP *op.rel.* ==> antec.exp. PREP *quem*
[+Hum] [+Hum] [+Hum] [+Hum]

(190)

antec.exp. PREP *op.rel.* ==> antec.exp. PREP *que*
[+Hum] [+Hum] [+Hum] [+Hum]

É de notar que, nestes casos há uma preposição-barreira de permeio, pelo que, quando o morfema relativo assume a forma marcada *quem*, não existe um antecedente nulo incorporado. Assim, a questão do duplo antecedente que surgia em (v) não se coloca aqui.

Está implícita nestas afirmações a ideia de que existem duas formas estruturalmente distintas do mesmo grafema *quem*:

- (i) não antecedido de preposição, o grafema *quem* é uma forma estruturalmente complexa resultante da fusão de dois elementos - um operador relativo e o antecedente nulo de uma relativa -, ligados, adjacentes e partilhando o mesmo traço inerente [+Humano]:

⁽³⁷⁾ Alguns falantes consideram algo estranhas as estruturas em que o morfema relativo *que*, precedido de preposição, tem um antecedente [+Humano] (cf. sinal de interrogação na frase (188)).

A ocorrência do morfema *quem* nos dois subtipos de orações relativas é captada no seguinte quadro:

(194)

	Antecedente nulo	Antecedente expresso
<i>quem</i>	+	-
PREP <i>quem</i>	-	±

(195) Quem leu o livro aprendeu muitas coisas.

(196) *De quem eu herdei o livro gostava de ler novelas do século XIX.

(197) *A pessoa quem leu o livro aprendeu muitas coisas.

(198) A pessoa de quem eu herdei o livro gostava de ler novelas do século XIX.

Consideremos agora a distribuição dos morfemas relativos pronominais *o que* e *quanto*, associados ao traço inerente [-Humano], que apresentam algumas particularidades sintáticas que importa referir.

Em primeiro lugar, verifica-se que estes dois morfemas são morfemas característicos de orações relativas sem antecedente expresso. Com efeito, ao contrário do que acontece com o morfema pronominal *quem*, não surgem normalmente em relativas com antecedente expresso, mesmo que precedidos de preposição (adiante mencionaremos o caso particular em que estes

morfemas são precedidos da expressão universalmente quantificada *tudo* e também as estruturas, algo marginais, em que são precedidos da expressão *aquilo*). Repare-se na agramaticalidade das duas últimas frases de cada um dos seguintes triplos:

(199) O que sucedeu em Díli chocou a opinião pública mundial.

(200) *As coisas o que sucedeu/sucederam em Díli chocaram a opinião pública mundial.

(201) *As coisas ao que se assistiu em Díli chocaram a opinião pública mundial.

(202) Quanto sucedeu foi lastimável.

(203) *As coisas quanto sucedeu/sucederam foram lastimáveis.

(204) *As coisas a quanto se assistiu foram lastimáveis.

Se considerarmos, no entanto, apenas as orações relativas sem antecedente exposto, verificamos que os morfemas em questão têm uma distribuição semelhante à do morfema *quem*, não podendo ocorrer precedidos de preposição.

(205) O que sucedeu em Díli chocou a opinião pública mundial.

(206) *Ao que se assistiu em Díli chocou a opinião pública mundial.

(207) Quanto sucedeu foi lastimável.

(208) *A quanto se assistiu foi lastimável.

As estruturas que até agora considerámos não são problemáticas para as análises apresentadas, antes as corroboram, apenas havendo a registar a particularidade de os dois morfemas em causa não serem normalmente compatíveis com antecedentes expressos.

Existem, porém, estruturas em que estas morfemas podem ocorrer que colocam alguns problemas. Trata-se das estruturas em que os morfemas em questão surgem precedidos da expressão nominal universalmente quantificada *tudo*. Veja-se:

(209) Tudo o que ele disse é mentira.

(210) Tudo quanto ele disse é mentira.

(211) ?Tudo com o que ele sonhou realizou-se.

(212) Tudo com quanto ele sonhou realizou-se.

O problema que estas estruturas colocam pode ser enunciado da seguinte forma:

Se considerarmos que a expressão *tudo* ocupa, em qualquer destas frases, a posição de antecedente da relativa, as estruturas (209) e (210) constituem uma excepção no quadro das orações relativas com antecedente expresso em que ocorrem morfemas pronominais, visto que contêm uma forma marcada do operador relativo (pronominal) adjacente ao antecedente (ou seja, sem qualquer preposição de permeio)⁽³⁹⁾. Tal facto constitui um problema para a hipótese defendida neste capítulo de que, nestes contextos, tais formas pronominais resultam da fusão do operador relativo com um antecedente nulo.⁽⁴⁰⁾

⁽³⁹⁾ Recorde-se que tal não é possível nas estruturas em que ocorre o morfema *quem* - **a pessoa quem leu o livro aprendeu muitas coisas*.

⁽⁴⁰⁾ Estas estruturas, numa análise em que *tudo* é antecedente da oração relativa, constituem igualmente um problema para a hipótese de BRITO 88a (referida no final de 2.3.2.3.) de que as formas marcadas do operador relativo, dotadas de traços ϕ , tornam o SCOMP que as contém uma projecção de características nominais, que requer legitimação casual (hipótese formulada acerca do morfema *quem*, mas que julgo extensível aos morfemas em análise). Como se pode ver, nas

Por outro lado, se considerarmos que estas expressões não ocupam, em nenhuma destas frases, a posição de antecedente das orações relativas que se lhes seguem, as frases (211) e (212) constituem um problema, visto que conteriam um antecedente nulo que não poderia ser legitimado através de um processo de fusão morfofonológica com o operador relativo (que nessas frases está precedido de preposição).

Como se pode ver, a questão da posição estrutural ocupada pela expressão *tudo* nas estruturas em análise - mais concretamente, a questão de saber se ela ocupa ou não a posição de antecedente da oração relativa que se lhe segue - é crucial para a análise do problema que acabámos de enunciar. Importa, por isso, encontrar argumentos sintácticos que nos permitam formular hipóteses acerca desta questão, o que penso que podemos conseguir observando o comportamento da expressão *tudo* em contextos próximos dos apresentados. Consideremos, designadamente, o comportamento desta expressão nos dois contextos sintácticos seguintes:

Contexto1: em construções em que há orações relativas precedidas da expressão *aquilo*, forma morfológica resultante da fusão de um núcleo nominal [-Humano] com um especificador demonstrativo

Nos dois exemplos que se seguem temos orações relativas introduzidas pelo morfema relativo neutro *que*, a primeira registando um movimento-Q de SN e a segunda um movimento-Q de SP:

(213) Tudo aquilo que ele disse é mentira.

(214) Tudo aquilo com que ele sonhou realizou-se.

estruturas em causa, os SCOMP's *o que ele disse* e *quanto ele disse* não recebem caso tendo como antecedente a expressão nominal *tudo*.

Estamos aqui perante orações relativas em que a expressão *aquilo* funciona claramente como antecedente. A possibilidade de termos a expressão *tudo* nestes contextos parece assim indicar que ela pode ocupar uma posição estrutural à esquerda da ocupada pelo antecedente (questão a que voltaremos posteriormente).

Nos exemplos seguintes temos orações relativas - também com o antecedente *aquilo* - introduzidas pelas formas marcadas do operador relativo *o que* e *quanto*.

(215) *Tudo aquilo o que/quanto ele disse é mentira.

(216) ?Tudo aquilo com o que/quanto ele sonhou realizou-se.

É curioso verificar que, nestes contextos, em que estamos inequivocamente perante orações relativas com antecedente expresso (*aquilo*), os morfemas relativos em análise têm o comportamento típico das formas pronominais marcadas (que observámos anteriormente em relação ao morfema *quem*), a saber, só podem ocorrer com antecedentes expressos em estruturas (como a de (216)) em que existe uma preposição em COMP (hipótese algo marginal, no entanto, dado que estes morfemas não ocorrem normalmente, como vimos, em contextos em que há antecedentes realizados).

Contexto 2: em construções em que há orações relativas, não precedidas da expressão *aquilo*, e em que a expressão *tudo* se encontra realizada numa posição pós-verbal (não adjacente, portanto, ao morfema relativo)

Comparem-se as seguintes frases:

(217) Tudo o que/quanto ele disse é mentira.

(218) O que ele disse é tudo mentira.

(219) ?Quanto ele disse é tudo mentira.

(220) OK/?Tudo com o que/quanto ele sonhou realizou-se.

(221) *Com o que ele sonhou realizou-se tudo.

(222) *Com quanto ele sonhou realizou-se tudo.

Estes dois conjuntos de frases evidenciam um comportamento não homogéneo da expressão *tudo* no contexto em análise. Verifica-se que esta expressão pode ocorrer não-adjacente ao morfema relativo (numa posição pós-verbal característica dos quantificadores universais em estruturas de flutuação de quantificadores), nas estruturas em que houve movimento-Q de SN na relativa (cf. frases (218) e (219)), mas não pode ocorrer nessa mesma posição nas estruturas em que houve na relativa movimento-Q de um SP (cf. frases (221) e (222)).

O comportamento sintáctico da expressão *tudo* nos dois contextos considerados permite-nos tirar algumas conclusões acerca da sua posição estrutural nas construções com os vários tipos de orações relativas. Vejamos:

(i) Em construções em que há orações relativas com antecedente *aquilo*: a análise mais plausível, não sendo possível atribuir às expressões *tudo* e *aquilo* a mesma posição estrutural, parece ser aquela em que se considera a expressão *tudo* está realizada numa posição de adjunção a SN (típica dos quantificadores universais) ou na projecção funcional SQ (numa análise que integre esse tipo de projecções)⁽⁴¹⁾.

(223a) [SN/SQ tudo [SN aquilo [SCOMP [ESP=SN/SP ...

Note-se que não se colocam nestas estruturas, quer integrem relativas com movimento de SN quer relativas com movimento de SP, questões de

⁽⁴¹⁾ Cf ABNEY 87, FUKUI & SPEAS 87 e BRITO 88b.

conformidade ou legitimação, visto não existir um antecedente nulo *pro*. Recorde-se ainda que a ocorrência das formas marcadas *o que* e *quanto* só é legítima (embora algo marginalmente) nas estruturas em que há movimento-Q de SP na relativa (à semelhança, aliás, do que acontecia, em contextos com antecedentes realizados, com a forma pronominal marcada *quem*).

(ii) Em construções em que há orações relativas, sem antecedente *aquilo*, com movimento-Q de SN: como já dissemos, a hipótese de a expressão *tudo* não funcionar como antecedente destas orações relativas - as quais teriam assim um antecedente nulo *pro* - parece ser também a mais plausível.

(223b) [_{SN/SQ} tudo [_{SN} *pro* [_{SCOMP} [_{ESP=SN} ...

A motivação empírica para esta análise decorre dos comportamentos observados nos dois contextos sintáticos acima apresentados. Por um lado, verificámos que há contextos em que esta expressão parece claramente não ocupar a posição de antecedente das orações relativas que precede (é o que acontece sempre que as referidas orações relativas são antecidas pela expressão *aquilo*). Por outro lado, verificámos que, nas orações relativas em que não está presente o antecedente *aquilo*, a expressão *tudo* pode ocorrer não-adjacente ao morfema relativo, isto é, tem um comportamento distinto daquele que caracteriza os antecedentes das orações relativas (que têm normalmente de ocorrer numa posição adjacente à do constituinte que contém o operador relativo (ESP de COMP)). No quadro das análises propostas neste capítulo para explicar a distribuição de formas marcadas e neutras do operador relativo pronominal nos vários subtipos de orações relativas, a análise de (223b) encontra também motivação (teórica). As formas pronominais marcadas *o que* e *quanto* resultam, neste contexto em que não são precedidas de preposição, da fusão morfofonológica de um operador relativo associado ao traço [-Humano] com um antecedente nulo *pro*.

(223c) [SN/SQ tudo [SN *pro* [SCOMP [ESP=SN op. relativo. ...
 [-Humano] [-Humano]

o que /quanto (por fusão)

(iii) Em construções em que há orações relativas, sem antecedente *aquilo*, com movimento-Q de SP: trata-se do caso mais complexo. Como referimos inicialmente, a hipótese de se considerar que a expressão *tudo* não ocupa nestas estruturas a posição de antecedente e, portanto, que existe um antecedente nulo, coloca, entre outras, a questão da legitimação desse antecedente.

(223d) [SN/SQ tudo [SN *pro* [SCOMP [ESP=SP PREP op.rel. ...

Dada a presença de uma preposição em ESP de COMP não é possível haver, nesta estrutura, fusão antecedente nulo / morfema relativo, pelo que, de acordo com as análises propostas em 2.3., o morfema-Q não pode legitimar a ocorrência da categoria vazia (visto que não pode identificar-lhe o conteúdo).

Impõe-se, pois, encontrar uma explicação para a gramaticalidade destas estruturas, compatível com a análises propostas.

Uma primeira hipótese de explicação consiste em considerar que a expressão *tudo* tem um comportamento especial nestas estruturas, funcionando aqui verdadeiramente como o antecedente da oração relativa. Podemos encontrar alguma motivação empírica para esta análise no comportamento não homogéneo da expressão representado pelo contraste (217)-(219) / (220)-(222). Recorde-se que, enquanto que nas construções em que há estruturas relativas com movimento-Q de SN a expressão *tudo* pode ocorrer não-adjacente ao morfema relativo (cf. p. ex. frase (218) - *o que ele disse é tudo*

mentira), o que nos permite supor que ela não é antecedente da oração, nas construções em que há estruturas relativas com movimento-Q de SP a ocorrência em tal posição não é possível (cf. p. ex. frase (221) - com o que ele sonhou realizou-se tudo). Esta impossibilidade poderia ser imputada ao facto de, nestas estruturas, a expressão funcionar como antecedente da relativa, não podendo, pois, ocorrer numa posição não-adjacente ao operador relativo.

A análise que acabámos de apresentar tem, no entanto, desvantagens. Por um lado, parece-me ser algo contra-intuitiva, ao dar um tratamento diferente a expressões que sentimos terem, penso eu, em qualquer dos contextos dados, o mesmo valor/função. Por outro lado, obriga a considerar que estamos perante um caso verdadeiramente excepcional e único, isto é, que a expressão *tudo* tem o comportamento de antecedente apenas num subtipo muito específico de orações relativas, em que se verificam simultaneamente duas condições: há movimento-Q de um SP e não está presente a expressão *aquilo*. Veja-se, por exemplo, que a expressão pode não ocorrer na posição de antecedente noutras relativas com movimento-Q de SP, desde que esteja presente o antecedente *aquilo* (cf. frases (214) - tudo aquilo com que ele sonhou realizou-se - ou (216) - ?tudo aquilo com o que/quanto ele sonhou realizou-se)).

Uma hipótese de explicação alternativa à que acabou de ser apresentada, que não siga a via de considerar estas estruturas como excepcionais no que respeita à posição estrutural ocupada pela expressão *tudo* (isto é, que adopte uma análise estrutural do tipo da indicada em (223d)), tem de dar conta designadamente das seguintes duas questões: (a) como é feita a legitimação de *pro* nestas estruturas (se não pode haver fusão morfofonológica com o morfema relativo, dada a presença de uma preposição em COMP)? e (b)

porque não pode a expressão *tudo* ocorrer numa posição não-adjacente ao morfema relativo (se ela não é antecedente da oração relativa)?

Poderíamos responder à questão (a) colocando a hipótese de que a expressão *tudo* - dotada de traços ϕ inerentes e marcada com o traço [-Humano] - pode, numa configuração em que reja *pro* (como é aquela em que a expressão ocorre numa posição pré-relativa), identificar o conteúdo dessa categoria vazia. Tal hipótese permitiria, por outro lado, responder de forma relativamente simples à questão (b); o facto de a expressão *tudo* não poder ocorrer em posição pós-verbal numa sequência como (221) - com o que ele sonhou realizou-se *tudo*- seria imputável ao facto de a categoria vazia (antecedente da relativa) não ser legitimada nesta estrutura, visto que a expressão *tudo* está aqui realizada numa posição em que não rege *pro* (e visto que o morfema relativo, dada a presença em COMP de uma preposição, não se pode fundir com ela e legitimá-la).

Importa notar ainda que esta análise - que implica um mecanismo de legitimação de *pro* diferente do que actua noutras orações relativas - faz uma predição correcta, que é a seguinte: numa estrutura idêntica a (221), em tudo excepto na presença de um antecedente realizado (expressão que não carece de identificação do conteúdo) no lugar em que nesta frase se supõe existir um antecedente nulo, deve ser possível a ocorrência de *tudo* numa posição pós-verbal. É o que verificamos que acontece na frase que se segue (que tem o mesmo grau de marginalidade de outras estruturas em que o morfema pronominal *o que* ocorre com antecedentes realizados (cf.(216)).

(224) ?Aquilo com o que ele sonhou realizou-se tudo.

2.4.2. Ligação antecedente / morfema relativo: efeitos do cruzamento fraco nas orações relativas com e sem antecedente expresso

Na secção 2.3., assumi a hipótese de a estrutura-S ser o nível gramatical em que ocorre a ligação antecedente / morfema relativo. A assunção desta hipótese surge como consequência natural da análise aí proposta para as orações relativas sem antecedente expresso, segundo a qual o antecedente nulo e o COMP destas relativas sofrem um processo de fusão morfofonológica em FF, estrutura que tem como *input* a estrutura-S. Tal hipótese não é todavia incontroversa: sendo embora compatível com a proposta de SAFIR 86 de que a relação de ligação em causa tem de existir (pelo menos) no nível LF, ela vai expressamente contra aquilo que é assumido em CHOMSKY 82, onde se considera que essa relação de ligação (aí formulada como relação resultante da aplicação de uma «Regra de Predicação») se estabelece apenas num nível gramatical pós-FL. Para defender a hipótese em questão convém, pois, analisar os argumentos apresentados por estes autores, que envolvem essencialmente o fenómeno sintáctico geralmente designado por (*Efeitos do*) *Cruzamento Fraco*.

De acordo com CHOMSKY 82, as orações relativas não exibem os efeitos do cruzamento fraco («it is well known that weak crossover effects are suppressed in relative constructions», p.93). Este facto constitui, segundo o autor, por razões que adiante serão explicitadas, um forte argumento para se considerar que a ligação antecedente / morfema relativo (em Chomsky formulada, como já foi dito, como relação resultante da aplicação de uma «Regra de Predicação») não actua antes de FL.

Segundo Chomsky, um sintagma nominal como *the man who his mother loved best* não é agramatical, se as indexações das estruturas nominais nele contidas forem as seguintes:

(225) The man_i who_i his_i mother loved t_i best



Movimento-Q

Como se pode verificar, o morfema relativo *who* «cruzou-se», no seu movimento para COMP a partir da posição de Objecto Directo do verbo (*to*) *love*, com o pronome correferente *his*. O facto de tal cruzamento - que noutros contextos gera estruturas anómalas - não gerar agramaticalidade neste caso está expresso na afirmação de que estas orações não exibem os efeitos do cruzamento fraco.

A utilização deste facto sintáctico para argumentar sobre o nível gramatical em que ocorre a ligação antecedente / morfema relativo resulta da suposição de que o Princípio da Bijecção - princípio gramatical que estipula que um operador não pode ligar mais de uma variável⁽⁴²⁾ - actua em FL. Assim, se considerássemos que a ligação entre o antecedente da relativa (*the*) *man* e o operador relativo *who* é feita antes da actuação deste princípio (por exemplo, em estrutura-S), a estrutura em causa deveria ser agramatical, visto ela conter um operador - *who* - que liga simultaneamente duas variáveis, a saber: *his* e o vestígio (*t*) na posição de Objecto Directo. Como não se verifica tal agramaticalidade, Chomsky postula que a ligação em causa só se dá depois de actuar o Princípio da Bijecção, isto é, segundo este autor, na passagem de FL para FL' (nunca antes). Por conseguinte, as estruturas nominais do

⁽⁴²⁾ Cf. KOOPMAN & SPORTICHE 82.

sintagma em análise devem estar indexadas, em FL e nos níveis anteriores, da seguinte maneira:

(226) The man_i who_j his_i mother loved t_j best

Nesta hipótese, a não-gramaticalidade da estrutura explica-se pelo facto de o operador *who* ligar apenas uma variável (o vestígio na posição de Objecto) no nível em que supostamente actua o Princípio de Bijecção, FL.

Acontece, todavia, que a gramaticalidade das estruturas em causa não é incontroversa. Em SAFIR 86 - artigo onde é retomada a questão da relação entre o antecedente de uma relativa e o operador relativo, que é formulada como relação de ligação («Ligação-R») - considera-se que as frases em que ocorrem sintagmas nominais do tipo acima apresentado não são aceitáveis (cf.p.667). Ou seja, para este autor as relativas - designadamente as relativas restritivas - exibem os efeitos do cruzamento fraco, o que vem obviamente pôr em causa toda a argumentação de CHOMSKY 82. É assim que em SAFIR 86 se assume a hipótese, contrária da assumida em CHOMSKY 82, de que a ligação entre o antecedente da relativa e o operador relativo, nas restritivas, ocorre antes da actuação do Princípio de Bijecção: «At LF restrictive relative heads must R-bind something in the clause that follows» (sublinhado meu).

Veja-se o seguinte exemplo de SAFIR 86 (p.667), com o juízo de gramaticalidade do autor:

(227) */? A man who his wife loves arrived early.

(228) [[a man]_i [who_j [[his_i wife] loves [e]_j]]]

A rejeição destas estruturas elimina obviamente - na ausência de outros argumentos - as objecções à hipótese de que a ligação antecedente / morfema

relativo ocorre em estrutura-S (nível anterior a FL). A questão da gramaticalidade destas estruturas é, pois, crucial para a argumentação, pelo que importa verificar o que se passa no Português, especialmente no que respeita às orações relativas restritivas (já que são deste tipo todas as relativas sem antecedente expresso).

Parece-me que em Português as orações relativas exibem os efeitos do cruzamento fraco. Com efeito, frases correspondentes aos exemplos do Inglês de SAFIR 86 parecem-me, no mínimo, bastante marginais. Veja-se:

(229) */??o homem_i que_i a sua_i mulher ama v_i é um homem feliz

(230) */??o homem_i que_i os seus_i amigos protegem v_i pode viver descansado

No caso do subtipo das relativas sem antecedente expresso, creio mesmo que as frases correspondentes são de todo agramaticais.

(231) *quem_i a sua_i mulher ama v_i é um homem feliz

(232) *quem_i os seus_i amigos protegem v_i pode viver descansado⁽⁴³⁾

Convém notar que as frases (229) e (231) são ambíguas, sendo gramaticais numa leitura que, por não envolver cruzamento fraco, não é relevante para a presente discussão. Trata-se da leitura em que o operador relativo liga um

⁽⁴³⁾ Penso que são igualmente agramaticais as estruturas em que o complemento do nome *mulher* não está expresso (como em (i) e (ii)) ou é dado pela forma *dele* (como em (iii) e (iv)).

(i) */??O homem que os amigos protegem pode viver descansado.

(ii) *Quem os amigos protegem pode viver descansado.

(iii) *O homem que os amigos dele protegem pode viver descansado.

(iv) *Quem os amigos dele protegem pode viver descansado.

vestígio na posição de Sujeito e em que, portanto, o sintagma nominal *a sua mulher* é Objecto Directo (numa posição pré-verbal):

(233) o homem_i que_i v_i [a sua_i mulher]_j ama v_j é um homem feliz

(equivalente a: *o homem que ama a sua mulher é um homem feliz*)

(234) quem_i v_i [a sua_i mulher]_j ama v_j é um homem feliz

(equivalente a: *quem ama a sua mulher é um homem feliz*)

Embora não pretenda analisar aqui as relativas explicativas (dado que isso implicaria uma série de considerações adicionais - por exemplo, sobre o próprio nível em que elas se juntam ao sintagma nominal em que ocorrem superficialmente - que nos afastariam dos limites deste trabalho), referirei que me parece que em Português, ao contrário do que, segundo SAFIR 86, acontece no Inglês, estas orações exibem também os efeitos do cruzamento fraco:

(235) ??o Luís_i, que_i a sua_i mulher ama v_i, vive feliz

(236) ??o Luís_i, que_i os seus_i amigos protegem v_i, vive descansado

Em suma, creio que, em função do que fica dito, a hipótese avocada em 2.3. de que a estrutura-S é o nível gramatical em que ocorre a ligação antecedente / morfema relativo parece-me defensável, na ausência de outros contra-argumentos que não o de que as relativas não exibem os efeitos do cruzamento fraco. Esta hipótese é aliás consentânea com o assumido em SAFIR 86, onde se diz que a ligação existe em FL.

3. Casos excepcionais de relativas sem antecedente expresso: relativas com morfemas pronominais sem conformidade categorial

Existem pelo menos três contextos em que o requisito de adjacência absoluta entre o antecedente nulo e o morfema relativo (ou, equivalentemente, visto tratar-se de orações com morfemas pronominais, o requisito de conformidade categorial) parece não actuar, isto é, em que a deslocação de um SP por movimento-Q numa relativa sem antecedente expresso é aceitável. Os contextos em causa são os seguintes:

(i) Contextos em que a oração relativa sem antecedente expresso ocorre num Objecto Indirecto ou Oblíquo (imediatamente a seguir à preposição que introduz esse complemento preposicionado) e há identidade entre a preposição que precede a relativa e a preposição do SP deslocado por movimento-Q na relativa (cf. BRITO 88a, pp. 369-371, e HARBERT 83, pp.265-268). A estrutura simplificada é a seguinte (em que a coindexação das preposições quer apenas significar que se trata da mesma preposição):

(237) V [SP P_i [SN [SCOMP [SPEC=SP P_i morfema-Q] ...]]]

Nesta situação, há apagamento obrigatório de uma das preposições idênticas. As frases resultantes são de gramaticalidade variável, indo de um estatuto de grande marginalidade à plena aceitabilidade. Vejam-se os primeiros membros dos seguintes pares:

(238) ??Eu afastei-me de quem tu falas.

(239) Eu afastei-me da pessoa de quem tu falas.

- (240) ?Eu menti a quem tu deste um livro.
- (241) Eu menti à pessoa a quem tu deste um livro.
- (242) ?Eu zanguei-me com quem tu conversaste.
- (243) Eu zanguei-me com a pessoa com quem tu conversaste.
- (244) Eu dei um livro a quem tu ofereceste uma bicicleta.
- (245) Eu dei um livro à pessoa a quem tu ofereceste uma bicicleta.
- (246) Eu obedecerei a quem tu obedeceres.
- (247) Eu obedecerei às pessoas a quem tu obedeceres.
- (248) Eu confio em quem tu confias.
- (249) Eu confio nas pessoas em quem tu confias.
- (250) Eu confio em quem tu quiseres (que eu confie).
- (251) Eu confio nas pessoas em quem tu quiseres que eu confie.

(ii) Contextos em que a oração relativa sem antecedente expresso ocorre na posição de Objecto Directo de determinados predicados verbais, como *ter* ou *haver*, e contém tipicamente uma forma verbal infinitiva (cf. SUÑER 84 e BRITO 88a, pp. 371-77). Exs.:

- (252) Ele já tem com quem brincar.
- (253) Não há de que ter medo.

(iii) Contextos em que a oração relativa sem antecedente expresso ocorre em construções com o verbo *ser* identificacional (algumas das quais habitualmente classificadas como construções de foco marcado):

- (254) O Pedro é de quem a Maria gosta.
- (255) De quem a Maria gosta é do Pedro.

Nos subcapítulos subsequentes analisarei cada um destes contextos individualmente, tentando encontrar uma explicação para o facto de o requisito de contiguidade morfema relativo / antecedente nulo não ser (ou parecer não ser) actuante nestes casos.

3.1. Casos em que a oração relativa é precedida por uma preposição idêntica à que é deslocada por movimento-Q na relativa

Como foi acima referido, é possível ter orações relativas sem antecedente expresso em que houve deslocação de um SP por movimento-Q, se essas orações forem precedidas de uma preposição idêntica àquela que faz parte do SP deslocado e se houver apagamento de uma dessas preposições idênticas.

A aceitabilidade das frases em que existe este tipo de construções é, como já foi dito, variável. Parece-me que são plenamente aceitáveis quando, para além de identidade de preposições, se verifica identidade entre os verbos da relativa e da matriz. É o que acontece nos exemplos (246), (248) e (250) acima, que aqui repito sob nova numeração:

(256) Eu obedecerei a quem tu obedeceres.

(257) Eu confio em quem tu confias.

(258) Eu confio em quem tu quiseres (que eu confie).

É de notar que em estruturas como a de (258), em que existe um predicado (no caso, *querer*) que selecciona uma oração completiva, é possível haver elipse dessa completiva (um «complemento anafórico nulo»), na qual se

encontra o verbo idêntico ao da matriz e o vestígio da expressão deslocada por movimento-Q. Vejam-se outros exemplos de estruturas semelhantes:

(259) Eu converso sobre o que tu quiseres (que eu converse).

(260) Eu converso sobre o que eu quiser (conversar).

(261) Eu obedeço a quem tu pedires (que eu obedeça / para eu obedecer).

(262) Eu fui para onde me mandaram (que fosse / ir).

Nas estruturas em que, havendo apagamento de uma preposição idêntica, os verbos da relativa e da matriz não são idênticos, a tendência parece-me ser para uma aceitabilidade tanto maior quanto menos afastados semanticamente forem esses dois verbos e quanto mais próximo for o valor semântico da preposição idêntica. Comparem-se as seguintes três frases apresentadas anteriormente:

(263) Eu dei um livro a quem tu ofereceste uma bicicleta.

(264) ?Eu zanguei-me com quem tu conversaste.

(265) ??Eu afastei-me de quem tu falas.

Na primeira, plenamente aceitável, encontramos dois verbos quase sinónimos *dar* e *oferecer*; na segunda, algo marginal, encontramos os verbos *zangar-se* e *conversar*, que têm significados bastante distintos, mas cujo complemento preposicionado introduzido pela preposição *com* tem o mesmo tipo de função semântica; na terceira, bastante marginal, não só os verbos são distintos - *afastar(-se)* / *falar* - como os complementos preposicionados com preposição idêntica - *de* - têm papéis semânticos distintos (locativo direccional, na dependência do verbo *afastar-se*, não-locativo, na dependência do verbo *falar*).

Analisarei agora a estrutura destas construções e a razão de elas constituírem um caso excepcional no quadro das orações relativas sem antecedente expreso. Tentarei, nessa análise, demonstrar que estas estruturas corroboram a tese apresentada no capítulo anterior sobre o processo de legitimação do antecedente nulo (*pro*) das orações relativas sem antecedente expreso por meio de um processo morfofonológico de fusão antecedente / morfema relativo, actuante em FF. Observe-se a frase seguinte:

(266) Eu falei com quem tu falaste.

Assumo que em estrutura-S, «input» para o componente semântico, temos ambas as preposições - a que introduz o complemento do verbo da frase matriz e a do SP deslocado na relativa - presentes na representação⁽⁴⁴⁾. Assim, a frase (217) terá a seguinte estrutura-S simplificada (representação parcial da parte relevante):

(267) eu falei [SP com [SN *pro* [SCOMP [ESP com quem] ...

Em FF, dada a contiguidade e a identidade das preposições (o requisito de identidade está provavelmente associado à necessidade de recuperar a preposição para processar a frase), verifica-se o apagamento de uma delas, designadamente, na minha hipótese⁽⁴⁵⁾, a preposição do SP deslocado na relativa, dando lugar à seguinte configuração em FF:

⁽⁴⁴⁾ Em HARBERT 83, postula-se que o apagamento da preposição se dá em Estrutura-S (cf.p.268). Creio que tal posição não é defensável, visto que ambas as preposições são necessárias para a interpretação semântica. O seu apagamento em Estrutura-S colocaria, pois, para além de problemas de configuração estrutural, o problema da interpretação adequada das estruturas. Em BRITO 88a, também se representam ambas as preposições na estrutura-S de frases deste tipo (cf.p.370), embora se considere que o apagamento se dá em sintaxe (cf.p.371).

⁽⁴⁵⁾ Também em HARBERT 83 e BRITO 88a

(268) eu falei [SP com [SN pro [SCOMP [ESP \emptyset quem...

Deste modo, passa a haver, em FF, adjacência absoluta entre o antecedente nulo e o morfema relativo, pelo que a regra de fusão morfofonológica pode actuar, legitimando a estrutura.

A análise aqui defendida tem uma consequência importante. Se a regra morfofonológica actua, é porque há, em FF, ligação entre *pro* e o morfema-Q, e se há é porque ela foi feita em estrutura-S apesar de nesse nível de análise a preposição estar presente em COMP. Confirma-se, deste modo, a hipótese defendida em 2.3.3. de que existe uma relação de ligação entre o antecedente nulo e o morfema-Q de uma oração relativa sem antecedente expresso mesmo nos casos em que está presente uma preposição em ESP de COMP da relativa.

3.2. Casos que envolvem orações relativas infinitivas na dependência de predicados verbais como *ter*

Outro dos contextos em que é possível encontrarmos orações relativas sem antecedente expresso em que houve movimento-Q de um sintagma preposicional é aquele em que as orações relativas ocorrem na dependência de determinados predicados verbais, de que é exemplo mais típico o verbo *ter*. Eis alguns exemplos, em que se recorreu a diversos morfemas relativos:

(269) O Paulo não tem com quem discutir o assunto.

(270) O Paulo não tem com que se entreter.

(271) O Paulo já tem para onde ir.

As estruturas oracionais sublinhadas nas frases (269)-(271) são problemáticas, constituindo uma excepção no quadro das orações relativas sem antecedente expreso, no que respeita ao requisito de contiguidade antecedente nulo / morfema relativo, discutido no capítulo 2.

Segundo alguns autores (cf., por exemplo, BRITO 88a, pp.371-377, e ainda, para estruturas semelhantes no Castelhana, SUÑER 84), estas estruturas constituem um subtipo de orações relativas sem antecedente expreso que apresenta algumas características especiais, a saber:

(i) Trata-se de orações relativas cujo predicado verbal se encontra numa forma infinitiva (cf. SUÑER 84 e BRITO 88a, p. 371)⁽⁴⁶⁾.

⁽⁴⁶⁾ Convém notar que nalguns registos coloquiais (ou dialectais) é possível encontrar também formas de Conjuntivo. As segundas frases dos pares que se seguem ilustram essa possibilidade:

- (i) O Paulo não tem com quem brincar.
- (ii) ?O Paulo não tem com quem brinque.
- (iii) O Paulo não tem a quem pedir ajuda.
- (iv) ?O Paulo não tem a quem peça ajuda.
- (v) O Paulo não tem quem namorar.
- (vi) ??O Paulo não tem quem namore.

É possível que a aceitação do Conjuntivo nestas estruturas resulte de uma contaminação a partir das estruturas em que nas relativas há movimento-Q de Sujeito, caso em que o Conjuntivo é o modo canónico de flexão verbal:

- (vii) O Paulo não tem quem o ajude.
- (viii) *O Paulo não tem quem o ajude.

O facto de não existirem relativas com movimento-Q de Sujeito e forma verbal infinitiva decorre naturalmente do Filtro do Caso.

(ii) Ocorrem apenas em posição de subcategorização, na dependência de um conjunto muito restrito de verbos (cf. SUÑER 84, p.372, e BRITO 88a, p. 375), entre os quais *ter*, *procurar*, *encontrar* (citados em BRITO 88a, p.372) e *arranjar*.

Creio que nem todos estes verbos dão origem a construções com igual índice de aceitabilidade. As estruturas em que está presente o verbo *encontrar* parecem-me, nalguns casos, levemente estranhas; aquelas em que está presente o verbo *procurar*, parecem-me mesmo algo duvidosas. Compare-se:

(272) O Paulo não tem com quem desabafar.

(273) O Paulo não tem para onde ir.

(274) O Paulo não arranjou com quem desabafar.

(275) O Paulo não arranjou para onde ir.

(276) OK/?O Paulo não encontrou com quem desabafar.

(277) OK/?O Paulo não encontrou para onde ir.

(278) ?O Paulo (não) procurou com quem desabafar.

(279) ?O Paulo (não) procurou para onde ir.

É ainda de notar que nos casos de relativas com movimento-Q de Objecto Directo se verifica muitas vezes a inserção de uma pseudo-preposição *a* (tornando a relativa de OD semelhante a uma relativa de OI):

(ix) O professor não tinha a quem elogiar.

(x) O professor não tinha quem elogiar.

(xi) O Paulo não tem a quem ajudar.

(xii) O Paulo não tem quem ajudar.

Ao conjunto de verbos atrás citado podemos ainda acrescentar o verbo *haver* (o correspondente castelhano - *haber* - é citado em SUÑER 84, p.372), presente em exemplos como os seguintes:

(280) Não há de que ter medo.

(281) Não há para onde ir.

(iii) Não estão sujeitas ao requisito de conformidade categorial (cf. SUÑER 84, p. 365, e BRITO 88a, p. 372-3), ou, equivalentemente, não tem de haver contiguidade entre o morfema relativo e o seu antecedente nulo, conforme verificámos nos exemplos dados acima.

(iv) A estrutura é equivalente de outras em que há um antecedente expreso (cf. SUÑER 84, pp.365-6), o que se pode verificar, por exemplo, nos seguintes grupos de três frases, em que a primeira parece diferir das restantes apenas no facto de conter uma expressão nominal nula no lugar em que as outras apresentam expressões nominais realizadas (*ninguém*, *nenhuma pessoa* e *nenhum menino*):

(282) O Paulo não tem com quem discutir o assunto.

(283) O Paulo não tem ninguém com quem discutir o assunto.

(284) O Paulo não tem nenhuma pessoa com quem discutir o assunto.

(285) O Paulo não tem com quem brincar.

(286) O Paulo não tem ninguém com quem brincar.

(287) O Paulo não tem nenhum menino com quem brincar.

SUÑER 84 propõe uma hipótese para analisar as estruturas em questão, que denomina «Infinitival Free Relatives», no Castelhana: a «INFL Accessibility Hypothesis» (cf.pp. 371-373). Esta hipótese assenta na suposição de que FLEX é o núcleo tanto do nó F (que designa também FLEX') como do nó F' (que designa também FLEX'' e FLEX^{max}). Seriam assim actantes, no Castelhana, as seguintes duas regras sintagmáticas:

- (288) FLEX'' (=F') -> COMP FLEX'
 FLEX' (=F) -> SN FLEX SV

Ainda segundo a autora, estas duas projecções de FLEX são regidas pelo antecedente nulo *pro*, que tem através delas acesso ao núcleo FLEX e, através deste, ao especificador COMP, ao qual pode impor certas condições.

- (289) *pro* [FLEX'' COMP [FLEX' SN FLEX
- 
- regência

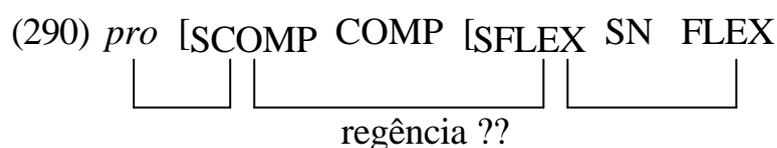
A autora chama a atenção para a interdependência existente entre os nós FLEX e COMP na língua castelhana (semelhante, aliás, à que existe no Português). Nas orações completivas, por exemplo, verifica-se que a obrigatoriedade do preenchimento do nó COMP depende no Castelhana do carácter [\pm Tempo] de FLEX: a presença de um complementador no referido nó só é normalmente obrigatória no caso das orações finitas, isto é, com FLEX [+Tempo]⁽⁴⁷⁾.

A autora assume que as restrições ao nó COMP das orações relativas, designadamente das orações relativas sem antecedente expresso, também

⁽⁴⁷⁾ Excepção a esta regra, no Português, são as completivas infinitivas introduzidas pelo complementador *para*.

dependem do carácter $[\pm\text{Tempo}]$ do nó FLEX. No caso de termos FLEX $[\text{+Tempo}]$, são impostos a COMP requisitos de conformidade (casual ou categorial); no caso de termos FLEX $[\text{-Tempo}]$, como acontece nas orações relativas infinitivas, não é possível, presumivelmente, impor qualquer restrição ao especificador COMP, razão por que deixam de ser actuautes nas relativas infinitivas os requisitos de conformidade casual e categorial.⁽⁴⁸⁾

Como é referido em BRITO 88a (cf.p.402, nota 18), esta hipótese de SUÑER 84 é «difícilmente conciliável com as posições aceites em CHOMSKY 86 acerca do estatuto de F (=SFLEX) e F' (=SCOMP)». Com efeito, não parece possível assumir que o antecedente nulo de uma oração relativa possa reger o núcleo de uma projecção máxima (SFLEX) dominada por uma projecção máxima (SCOMP) que não domina esse antecedente nulo.⁽⁴⁹⁾



Em BRITO 88a, propõe-se uma hipótese bastante mais simples para explicar a não-actuação do requisito de conformidade categorial nas relativas

⁽⁴⁸⁾ «(...) *pro*, a governor, has access to the head of the maximal projection INFL^{max} . This is the INFL Accessibility hypothesis. In this way little *pro* is able to "reach into" INFL and establish certain conditions/correlations (...). A positive especification for tense mandates a filled COMP in Spanish, thus, it makes sense that *pro* through a $[\text{+tense}]$ INFL can require that the specifier position of INFL^{max} , (i.e., COMP) fulfill certain conditions such as Case-matching. On the other hand, IFRs have a $[\text{-tense}]$ INFL and presumably this voids the means with which to establish conditions on the specifier.» (SUÑER 84, p.372)

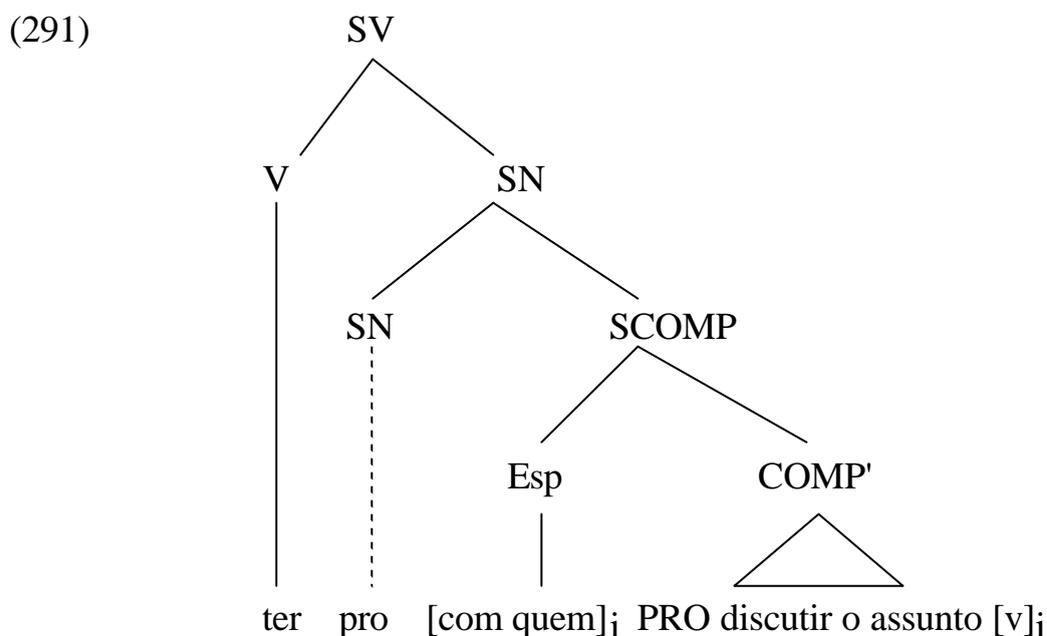
⁽⁴⁹⁾ Cf., por exemplo, noções de regência e barreira apresentadas em CHOMSKY 86 (p.8ss). A projecção máxima SCOMP funciona como uma barreira à regência de SFLEX (e do seu núcleo FLEX) por *pro*, visto que não é L-marcada e "exclui" (isto é, nenhum dos seus segmentos domina) *pro*.

infinitivas. Neste subtipo de orações relativas sem antecedente expresso, a identificação do conteúdo do antecedente nulo é feita, segundo a autora, mediante a atribuição de um traço *arb* a *pro* por parte do verbo da frase matriz que contém a relativa. Esta hipótese é compatível com a Teoria de *pro* de Rizzi, que propõe (como aliás foi referido no subcapítulo 2.3.2.2.) um mecanismo idêntico para a legitimação de *pro* noutros contextos de subcategorização. É compatível ainda com o facto de, nas orações relativas em causa, existir sempre um valor genérico associado ao antecedente nulo, não sendo possível ter nesses contextos orações com «leituras referenciais» (cf. situação distinta no caso das relativas finitas, referida em 2.3.2.2.).

Se considerarmos que a identificação de um traço sintáctico-semântico inerente em *pro* deixa de ser necessária ao ser atribuída a esta expressão nula o traço *arb* (aspecto questionável, que discutirei adiante), esta hipótese é ainda compatível com a análise das orações relativas sem antecedente expresso que proponho no capítulo 2. A não-actuação do requisito de contiguidade antecedente nulo / morfema relativo nestas orações infinitivas dever-se-ia ao facto de a legitimação de *pro* ser feita pelo verbo da oração superior e não pelo morfema relativo. Assim sendo, não é requerida a fusão do morfema relativo com o antecedente nulo e, conseqüentemente, não é requerida também a contiguidade dos dois elementos, pelo que a deslocação de SP's por movimento-Q nestas relativas é legítima.

Passarei agora a analisar mais detalhadamente a estrutura das frases que integram este subtipo de orações relativas, chamando a atenção para um problema (tanto quanto sei, ainda não referido na literatura) que a sua análise estrutural coloca.

Um aspecto comum às duas hipóteses que acabei de referir (a de SUÑER 84 e a de BRITO 88a) é o facto de em ambas se considerar que as chamadas relativas infinitivas são orações relativas sem antecedente expresso típicas, isto é, SCOMP's de valor restritivo encaixados em SN's com o núcleo não-expresso⁽⁵⁰⁾. A estrutura simplificada do SV de uma frase como (269) - *o Paulo não tem com quem discutir o assunto* - seria assim (ignorando a negação e a subida do verbo para FLEX):



⁽⁵⁰⁾ Observe-se, por exemplo, a seguinte afirmação de SUÑER 84: "(...) The only difference between tensed and infinitival FRs is precisely the [± tense] status of the S part of the RC." (p.371), onde FR está por "free relative" e RC por "relative clause".

Esta análise depara, no entanto, com um problema crucial, que é o facto a estrutura dependente do verbo *ter* não se comportar como ilha para o movimento-Q, em Português.⁽⁵¹⁾

A gramaticalidade das estruturas que se seguem ilustram esta propriedade das construções em análise:

(292) Estes são alguns dos livros que eu não tenho a quem dar.

(293) estes são alguns dos livros [que]_j eu não tenho
[a quem]_i dar [v]_j [v]_i

(294) Estas são apenas algumas das perguntas que eu não tenho a quem fazer.

(295) Estes são alguns dos livros que eu não tenho onde pôr.

(296) Estes são alguns dos problemas que eu não tenho como resolver.

Os verbos *arranjar* e *encontrar* têm um comportamento sintáctico muito semelhante ao do verbo *ter*.

(297) Estes são alguns dos livros que eu ainda não arranjei a quem dar.

(298) OK/?Estes são alguns dos livros que eu ainda não encontrei a quem dar.

⁽⁵¹⁾ Discordo, pois, de BRITO 88a (cf.p.372), onde se assume que estas relativas têm um comportamento de ilhas-Q. A autora recorre a um exemplo com o verbo *procurar*, o qual, de facto, não aceita (ou muito dificilmente aceita), como adiante refiro, a construção em que há extracção de um constituinte do interior da relativa por movimento-Q. No entanto, as construções em que a referida extracção ocorre na presença de outros predicados verbais - como *ter*, *arranjar* ou *encontrar* - são perfeitamente legítimas, como veremos também adiante.

O verbo *procurar*, no entanto, tem um comportamento distinto. As estruturas em que este verbo surge em contextos semelhantes são muito marginais ou mesmo agramaticais. Observe-se:

(299) ??/*Estes são alguns dos livros que eu procurei a quem dar.

(300) ??/*Estes são alguns dos problemas que o Paulo procurou com quem desabafar.

Creio que a menor aceitabilidade destas frases se deve provavelmente ao facto de estes verbos aceitarem mais dificilmente a construção com uma relativa infinitiva sem antecedente expesso (cf. (278) e (279)) e não ao facto de a construção ser uma ilha-Q.

O facto de as estruturas oracionais em análise não se comportarem como ilhas-Q, demonstrado pela plena aceitabilidade das estruturas (292)-(297), coloca sérios problemas à hipótese de elas estarem encaixadas num SN de núcleo nulo (cf. esquema (291)). Com efeito, ao ser deslocado da sua posição básica na oração relativa, o constituinte que contém o morfema-Q atravessa, na hipótese de análise em causa, dois nós-fronteiras para a Subjacência em Português, a saber, SCOMP e SN. A explicação da gramaticalidade destas estruturas requeriria assim que se assumisse uma de duas hipóteses pouco defensáveis: SN ou SCOMP não são (sempre?) nós-fronteira para a Subjacência em Português ou o Princípio da Subjacência não é actuante (sempre?) na nossa língua.⁽⁵²⁾

⁽⁵²⁾ Note-se que se se impuser um requisito de L-marcação (cf. propostas de CHOMSKY 86, por exemplo) ou θ -marcação (cf. propostas de SPORTICHE 89) aos constituintes atravessados, a estrutura continua a ser problemática visto que o SCOMP relativo não é L ou θ -marcado.

É importante ainda notar, a propósito desta questão, que a extracção por movimento-Q em estruturas em que o antecedente nominal está realizado dá origem a frases muito marginais, ou mesmo inaceitáveis:

- (301) Estes são alguns dos livros que eu não tenho a quem dar.
- (302) ??/*Estes são alguns dos livros que eu não tenho ninguém a quem dar.
- (303) ??/*Estes são alguns dos livros que eu não tenho nenhuma pessoa a quem dar.
- (304) *Estes são alguns dos livros que eu não tenho nenhum antigo colega de escola a quem dar.
- (305) Estes são alguns dos livros que eu não tenho onde pôr.
- (306) ??/*Estes são alguns dos livros que eu não tenho nenhum sítio onde pôr.
- (307) *Estes são alguns dos livros que eu não tenho nenhuma estante com prateleiras metálicas onde pôr.⁽⁵³⁾

⁽⁵³⁾ Creio que as estruturas em causa são tanto mais inaceitáveis quanto mais "específico" for o antecedente realizado, isto é, uma estrutura com um antecedente do tipo nenhum antigo colega de escola é pior que uma estrutura em que o antecedente é quase que uma mera realização lexical de um traço semântico inerente [+Humano] (juntamente com um operador de negação), ninguém ou nenhuma pessoa; contraste semelhante se verifica entre estruturas com um antecedente como nenhuma estante com prateleiras metálicas, por um lado, e nenhum sítio, por outro. Note-se, no entanto, que este factor não dá origem a qualquer contraste de gramaticalidade em estruturas em que não se faz extracção-Q de um constituinte da relativa.

- (i) Não tenho ninguém / nenhuma pessoa a quem dar estes livros.
- (ii) Não tenho nenhum antigo colega de escola a quem dar estes livros.
- (iii) Não tenho nenhum sítio onde pôr estes livros.
- (iv) Não tenho nenhuma estante com prateleiras metálicas onde pôr estes livros.

Parece difícil compreender esta assimetria de comportamento entre construções sem antecedente expresso e construções com antecedente expresso, se considerarmos que a estrutura destas duas construções é no essencial idêntica, apenas diferindo no tipo de elemento que ocupa a posição nominal à esquerda da relativa (*pro* ou um SN de núcleo lexical). Nessa análise, a assimetria não parece imputável a qualquer condição sobre a regência ou ligação da categoria vazia deixada pelo movimento-Q. Esta questão será retomada mais adiante, altura em que será esboçada uma hipótese de explicação.

Existe ainda um segundo argumento contra a hipótese de o constituinte em análise (isto é, o constituinte que contém as orações relativas infinitivas sem antecedente expresso) ser um Sintagma Nominal, a saber: os verbos que seleccionam esta estrutura não seleccionam (na acepção que têm nestes contextos) SN's não-modificados. Comparem-se as duas primeiras frases dos seguintes conjuntos com as duas últimas:

(308) O Paulo já tem com quem brincar.

(309) O Paulo já tem meninos com quem brincar.

(310) *O Paulo já tem meninos.

(311) *O Paulo já tem o Pedro e a Ana.⁽⁵⁴⁾

⁽⁵⁴⁾ Comparem-se ainda estas frases com as seguintes estruturas:

(i) O Paulo já tem meninos para brincar.

(ii) *O Paulo já tem meninos.

(iii) ?O Paulo tem a Maria para brincar.

(iv) *O Paulo tem a Maria.

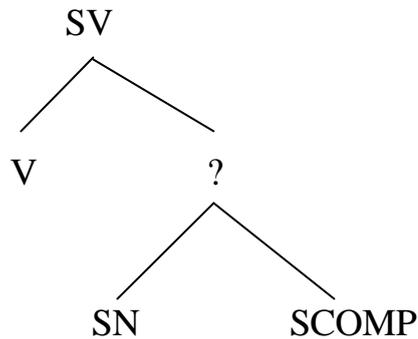
- (312) O Paulo já arranjou com quem brincar.
(313) O Paulo já arranjou meninos com quem brincar.
(314) *O Paulo já arranjou meninos.
(315) *O Paulo já arranjou o Pedro e a Ana.

A admitirmos a hipótese de que estamos perante relativas sem antecedente expresso típicas, estaríamos perante a insólita situação de termos uma oração relativa restritiva - isto é, um modificador - que não pode ser suprimida sem que se gere uma agramaticalidade. Assim, a aparente impossibilidade de utilizar SN's não modificados no contexto das estruturas relativas em análise⁽⁵⁵⁾ põe em causa a existência de um SN e de uma relativa restritiva sem antecedente expresso nas construções em causa.

Os dois argumentos sintácticos que acabei de apresentar, ainda que não permitam afastar liminarmente a hipótese de a oração relativa estar integrada num SN, evidenciam, pelo menos, a necessidade de reflectir melhor sobre o estatuto categorial da estrutura dependente dos predicados verbais da oração matriz (*ter* ou outros), a qual surge representada no seguinte diagrama em árvore através de um sinal de interrogação.

⁽⁵⁵⁾ A questão é talvez mais complexa. Se substituirmos *meninos* por *amigos* ou *brinquedos*, nos grupos de frases apresentados, as estruturas equivalentes de (310) e (314) seriam gramaticais - *o Paulo já tem/arranjou amigos/brinquedos*. Podemos questionar-nos sobre se estamos perante os mesmos verbos *ter* e *arranjar* ou perante predicados de acepção distinta. Ainda que aceitemos que o predicado é o mesmo, mantém-se o argumento: pelo menos nalguns casos, a oração relativa não pode ser suprimida sem que se gere uma agramaticalidade.

(316)



Para abordar esta questão, comecemos por recordar as propriedades sintáticas da estrutura em causa relevantes para a consideração do seu estatuto categorial.

Propriedade 1: As orações relativas contidas nesta estrutura não estão sujeitas ao requisito de conformidade categorial (ou de adjacência absoluta antecedente / morfema-Q).

Propriedade 2: A estrutura é equivalente de outras em que há um antecedente expresso.

Propriedade 3: A estrutura não se comporta como ilha para o movimento-Q, em Português. (NB: isto não acontece quando existe um antecedente nominal realizado)

Propriedade 4: Os verbos que seleccionam esta estrutura não seleccionam (pelo menos sempre), na acepção que têm nestes contextos, SN's não-modificados.

Verifica-se que a hipótese de a estrutura oracional SCOMP ser dominada por um SN coloca pelo menos dois problemas: o de explicar o facto de ela não se comportar como ilha-Q (propriedade 3) e o de explicar o facto de ela não ser suprimível em contextos em que há um antecedente nominal expresso (propriedade 4). A este problemas acresce o facto de esta estrutura oracional

não obedecer ao requisito de contiguidade morfema relativo / antecedente nulo (propriedade 1), constituindo assim uma excepção no quadro das relativas sem antecedente expreso.

Afiguram-se-me duas vias de pesquisa distintas para tentar resolver o problema. A primeira consiste em manter uma análise nas linhas de (291) (isto é, em que as orações relativas infinitivas estão encaixadas em SN's) e tentar encontrar uma justificação para o carácter excepcional da construção no que respeita ao Princípio da Subjacência. Não me parece que seja uma via muito fácil, dados os mecanismos sintácticos integrados nas versões actuais da TRL, e não irei aqui tentar desenvolvê-la. Uma segunda via de pesquisa consiste em tentar encontrar uma análise estrutural alternativa em que o constituinte representado em (316) por um sinal de interrogação não é um Sintagma Nominal. É esta via que irei agora tentar explorar.

Como primeira hipótese alternativa à análise estrutural referida, consideremos que as estruturas oracionais em análise não estão encaixadas em SN's mas são SCOMP's não encaixados, ou seja, uma espécie de interrogativas indirectas.

(317) V [SCOMP ...]

Esta hipótese explicaria directamente o facto de a estrutura não ser uma ilha-Q (pois deixa de haver o nó-barreira à Subjacência SN), o facto de não poder ser suprimível (pois é argumental) e o facto de não estar sujeita ao requisito de contiguidade morfema relativo / antecedente nulo (pois não há antecedente). Não parece, no entanto, por diversos motivos, que esta hipótese seja defensável. Em primeiro lugar, se a adoptássemos, ficariam por explicar todos os casos em que temos um antecedente nominal (cf. (283)-(284) e

(286)-(287)). Em segundo lugar, a estrutura em causa não tem outros comportamentos típicos das estruturas interrogativas indirectas (cf. subcapítulo 1.1.), designadamente, por exemplo, não podem ocorrer no contexto em que elas ocorrem estruturas oracionais em que o morfema-Q precede a expressão *é que* ou estruturas oracionais introduzidas pela sequência [*que* + N] (em COMP) ou pelo morfema *qual*. Comparem-se os seguintes dois grupos de frases:

(318) O Paulo não sabe a quem (há-de) pedir ajuda.

(319) O Paulo não sabe a quem *é que* há-de pedir ajuda.

(320) O Paulo não sabe a que pessoa há-de pedir ajuda.

(321) O Paulo não sabe qual (*é*) a pessoa a que(m) há-de pedir ajuda.

(322) O Paulo não tem a quem pedir ajuda.

(323) *O Paulo não tem a quem *é que* {pedir/peça} ajuda.

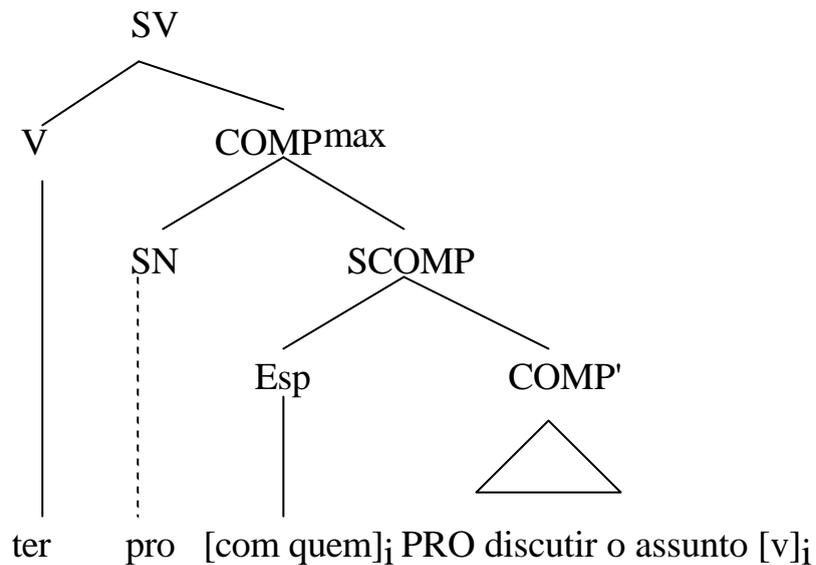
(324) *O Paulo não tem a que pessoa pedir ajuda.

(325) *O Paulo não tem qual ({*ser/seja*}) a pessoa a que(m) pedir ajuda.

Parece, pois, que a hipótese de a estrutura dependente do verbo *ter* ser um SCOMP de tipo interrogativo é insustentável.

Uma segunda hipótese de análise estrutural que me parece merecer consideração é a de o complemento de verbos como *ter* ser, nestas construções, uma estrutura predicativa - COMP^{max} - em que o Predicativo corresponde à oração relativa - SCOMP - e o argumento à estrutura nominal antecedente (que pode ser realizada ou não). A estrutura simplificada do SV de uma frase como (269) - *o Paulo não tem com quem discutir o assunto* - seria a seguinte (ignorando a negação e a subida do verbo para FLEX):

(326)



Um primeiro comentário que a estrutura proposta poderá suscitar é o de que ela é uma estrutura nova e única na Gramática. Não creio que esse facto em si possa constituir um argumento contra esta hipótese, visto que, como creio que ficou patente ao longo da exposição deste subcapítulo, a construção em causa tem um comportamento sintáctico singular e de certo modo único. Além disso, a estrutura proposta não é totalmente insólita, visto integrar-se num padrão já conhecido, a saber, o padrão das estruturas oracionais reduzidas (tipo X^{\max}), mais especificamente, das que ocorrem em estruturas transitivas-predicativas, que são as que surgem também em contextos de subcategorização⁽⁵⁶⁾. Com efeito, esta hipótese pressupõe que estamos perante uma estrutura de tipo transitivo-predicativo, embora com pelo menos duas importantes diferenças: o Predicativo é uma projecção máxima de um núcleo

⁽⁵⁶⁾ Note-se que o próprio verbo *ter* pode seleccionar complementos de tipo X^{\max} (com núcleos lexicais):

- (i) O Paulo já tem [A^{\max} as malas feitas]
- (ii) O Paulo já tem [P^{\max} as malas em Lisboa]

funcional (COMP) e não uma projecção máxima de um núcleo lexical; a estrutura não é «transitiva», visto não haver atribuição de caso acusativo (questão que adiante será discutida). Importa ainda referir que do ponto de vista semântico a construção não tem um carácter aberrante, visto que, como se sabe, as orações relativas podem funcionar como predicados que tomam estruturas nominais como seus argumentos⁽⁵⁷⁾.

Passemos agora a considerar as vantagens e desvantagens desta hipótese de análise estrutural, começando pelas vantagens. Esta hipótese permite explicar de forma assaz simples as quatro propriedades sintáticas da construção a que acima se fez referência: (i) o facto de não poder ser suprimida em contextos em que há um antecedente nominal expresso; (ii) o facto de poder ter um antecedente nominal expresso; (iii) o facto de não se comportar como uma ilha-Q; (iv) o facto de não estar sujeita ao requisito de contiguidade morfema relativo/antecedente nulo. Vejamos.

(i)

A relativa não pode ser suprimida em contextos em que há um antecedente nominal expresso.

A oração relativa é o núcleo predicativo da construção subcategorizada pelo verbo da matriz (COMP^{max}). Compreende-se assim que não possa ser suprimida em contextos em que há um antecedente nominal expresso sem que se gere agramaticalidade. Com efeito, ela não é um modificador, mas um predicador (uma espécie de Predicativo do OD).

⁽⁵⁷⁾ Cf, por exemplo, BRITO 88a, p 119: « (...) uma relativa restritiva pode ser considerada um Predicado em relação ao SN antecedente (...)».

(ii)

A relativa pode ter um antecedente nominal expresso.

Há uma posição disponível para o antecedente nominal da relativa. Trata-se da posição de SN imediatamente dominada por COMP^{max}, onde ocorre a expressão sobre a qual a relativa predica. Esta posição pode ser preenchida lexicalmente ou ocupada por uma categoria vazia.

(iii)

A relativa não se comporta como uma ilha-Q.

Sendo a estrutura um COMP^{max}, apenas existe um nó-barreira à Subjacência para extracção de um morfema-Q, pelo que se compreende que a estrutura não funcione como ilha⁽⁵⁸⁾.

(iv)

A relativa não está sujeita ao requisito de contiguidade morfema relativo / antecedente nulo.

Como vimos, em BRITO 88a assume-se que o verbo atribui ao *pro* antecedente destas estruturas o traço *arb*. Sendo a categoria vazia antecedente da estrutura relativa um *pro arbitrário*, não carece possivelmente nem de legitimação formal nem de definição de conteúdo. Analisemos, no entanto, um pouco mais detalhadamente esta questão.

No que respeita à legitimação formal do antecedente nulo da relativa, há a notar que em qualquer das hipóteses de análise estrutural se põe o problema

⁽⁵⁸⁾ Note-se que persistem os problemas para as análises em que se preconize que a deslocação de um constituinte está dependente da L-marcação (ou θ -marcação) dos nós atravessados, visto que o nó SCOMP continua a não ser L-marcado (ou θ -marcado).

de que não parece ser atribuído caso a essa categoria vazia, visto que o verbo da frase matriz (*ter* ou outro) não atribui caso acusativo. Na hipótese de o verbo seleccionar um SN e não um COMP^{max}, a pronominalização relevante que mostra que o verbo não atribui o caso acusativo é a presente na frase (329):

(327) O Paulo não tem com quem brincar.

(328) O Paulo não tem meninos com quem brincar.

(329) *O Paulo não os tem.

Na hipótese de o verbo seleccionar uma estrutura predicativa de tipo COMP^{max}, a pronominalização relevante que mostra que o verbo não atribui caso acusativo excepcional é a presente na frase (332):

(330) O Paulo não tem com quem brincar.

(331) O Paulo não tem meninos com quem brincar.

(332) *O Paulo não os tem com quem brincar.

Verifica-se, assim, que os verbos que seleccionam estas estruturas COMP^{max} não atribuem caso acusativo à expressão nominal antecedente da relativa, não sendo, portanto, atribuidores excepcionais de caso acusativo, o que os distingue de outros verbos que subcategorizam X^{max}'s (verbos transitivos-predicativos), como *achar*, *considerar*, *tornar*, etc. (e até o próprio *ter* referido na nota 56⁽⁵⁹⁾).

Em relação à ausência de atribuição de caso ao antecedente da relativa, apenas há a dizer que ela não parece ser necessária, visto que as estruturas

(59) Veja-se:

(i) O Paulo já tem as malas feitas.

(ii) O Paulo já tem as tem feitas.

são gramaticais mesmo sem essa atribuição. A hipótese de estarmos perante uma categoria vazia que não carece de legitimação formal - um *pro* (ou *PRO*) *arbitrário*, como sugerido em BRITO 88a - parece-me, com efeito, ser a mais adequada para explicar a gramaticalidade das frases em questão.

No que respeita à identificação do conteúdo de *pro* - definição de traços ϕ e de um traço inerente relevante -, podemos assumir que ela também não é necessária, visto o antecedente destas orações relativas ser uma categoria vazia com o traço *arb*. Parece, todavia, haver alguma motivação sintáctica - que apresentarei em seguida - para considerar a hipótese de que, mesmo nestas estruturas, pelo menos a identificação do traço semântico inerente relevante tem de ser feita.

Em primeiro lugar, é preciso ter em conta que nas relativas infinitas surgem formas morfofonológicas marcadas do operador relativo: *que* [-Humano], *quem* [+Humano], *onde* [+Locativo] ou *como* [+Modo].

O morfema relativo *que* que ocorre nestas relativas é uma forma marcada com o traço [-Humano], ao contrário do que acontece nas outras relativas, em que é uma forma neutra no que respeita ao traço [\pm Humano]. Este facto verifica-se facilmente num par de frases como o que se segue, por exemplo, onde é óbvio que o morfema *que* só pode estar associado a um sintagma nominal [-Humano]:

(333) O Paulo já tem com que se entreter.

(334) O Paulo já tem com quem se entreter.

O facto de o morfema relativo *que* ser nestas estruturas uma forma marcada com o traço [-Humano] é concomitante com dois outros factos: a inexistência de uma forma morfofonológica neutra do operador relativo nestas estruturas oracionais infinitivas, o que as aproxima das outras orações relativas sem

antecedente expresso; a inexistência (salvo em casos excepcionais) da forma marcada *o que*, presente nas outras orações relativas sem antecedente expresso e aqui substituída pela forma *que*⁽⁶⁰⁾. Comparem-se as duas primeiras frases deste grupo, que contêm relativas não-infinitivas, com as duas últimas, que contêm relativas infinitivas:

(335) Aprecio o que o Paulo fez.

(336) *Aprecio que o Paulo fez.

(337) *Tenho (muito) o que fazer.

(338) Tenho (muito) que fazer.

(60) Nalguns registos coloquiais, a forma *o que* é utilizada a par da forma *que* nestes mesmos contextos. As segundas frases dos seguintes pares ilustram essa utilização.

(i) Não tenho que fazer.

(ii) Não tenho o que fazer.

(iii) Não tenho de que me queixar.

(iv) Não tenho do que me queixar.

(v) Não há de que ter medo.

(vi) Não há do que ter medo.

Verifica-se que nas orações dependentes do verbo *haver* com movimento-Q de Objecto Directo a forma *o que* é mesmo a preferida. Note-se a marginalidade (dado o sentido pretendido) da segunda frase do par que se segue:

(vii) Não há o que temer

(viii) ??/*Não há que temer.

É possível que esta preferência pela forma *o que* se deva a uma tentativa de evitar a ambiguidade com o verbo modal *haver* (*que*). Como podemos ver através do par (v)-(vi), nos casos em que há uma preposição em COMP e em *que*, portanto, não pode haver confusão com o verbo modal, a forma *que* é normalmente a preferida.

Creio que o contraste entre frases como (333) - *o Paulo já tem com que se entreter* - e (334) - *o Paulo já tem com quem se entreter* - mostra que um *pro* associado ao traço *arb* pode variar em relação aos traços inerentes que o caracterizam ([-Humano] em (333) e [+Humano] em (334)). A identificação destes traços inerentes só parece poder ser feita a partir do morfema relativo.

Se é verdade que a legitimação de *pro* nestas estruturas passa pela identificação de um traço inerente a partir do morfema relativo, temos de explicar porque é que essa identificação é feita aqui sem que haja contiguidade entre o morfema relativo e *pro* (ou conformidade categorial COMP / antecedente), ao contrário do que acontece nas outras orações relativas.

Ora, a hipótese de análise proposta em (326) permite obter uma explicação fácil para esta especificidade da construção em estudo. Com efeito, se adoptarmos uma análise em que o verbo da matriz selecciona um COMP^{max}, a relação antecedente / morfema-Q é estruturalmente distinta da existente nas outras orações relativas. Numa relativa não-infinitiva, o COMP não comanda o antecedente, visto que este se encontra fora da projecção máxima de COMP (projecção essa que contém o morfema relativo). Numa relativa infinitiva do tipo que aqui estamos a analisar, pelo contrário, o COMP comanda o antecedente, isto é, a projecção máxima deste núcleo - a saber, COMP^{max} - domina também o antecedente nominal. Assim sendo, o COMP^{max} contém o antecedente da relativa na posição de «especificador» de SCOMP e o morfema relativo na posição de especificador de COMP', estando ambas as expressões relacionadas com o mesmo núcleo COMP (por uma espécie de relação de «Concordância Especificador-Núcleo»). Poderíamos supor que a transmissão de traços (inerentes) a *pro* se faz neste caso por um processo de tipo «Concordância Especificador(es)-Núcleo», não

sendo por isso requerida a fusão morfofonológica entre o morfema relativo e o antecedente nulo, o que explicaria de modo extremamente simples a não-actuação do requisito de contiguidade entre os dois elementos nestas estruturas.

É óbvio que esta explicação para a não-actuação do requisito de contiguidade morfema relativo / antecedente nulo nestas estruturas é desnecessária se considerarmos que a atribuição de um traço *arb* a uma categoria vazia *pro* torna dispensável a identificação do seu conteúdo (incluindo os seus traços semânticos inerentes).

Até agora analisámos apenas as vantagens da adopção de uma análise estrutural em que as orações relativas infinitivas são parte integrante (nuclear) de um constituinte de tipo COMP^{max}. Consideremos agora as desvantagens desta análise.

Uma categoria de tipo X^{max} corresponde tipicamente a um argumento de tipo oracional (em que uma categoria SX predica sobre uma outra expressão). Existem, no entanto, alguns factos sintácticos que favorecem uma análise nominal (portanto, não oracional) da estrutura que contém as orações relativas infinitivas. Curiosamente, o carácter nominal desta estrutura só parece evidenciar-se nos casos em que o antecedente das orações relativas está expresso.

As duas propriedades sintácticas que se seguem mostram assim simultaneamente: o carácter nominal das estruturas em causa nos contextos em que há um antecedente realizado lexicalmente; uma assimetria entre as relativas infinitivas com antecedente expresso e as relativas infinitivas sem

antecedente expresso (que se manifesta, aliás, também, como atrás vimos, no comportamento da construção como ilha-Q).

Propriedade 5⁽⁶¹⁾: A estrutura sem antecedente realizado não é coordenável com sintagmas nominais, o que não acontece se houver um antecedente realizado.

Observem-se os seguintes pares de frases:

(339) *O Paulo (já) tem com quem brincar e cinco jogos novos.

(340) O Paulo tem meninos quem brincar e cinco jogos novos.

(341) *O Paulo (já) tem cinco jogos novos e com quem brincar.

(342) O Paulo tem cinco jogos novos e meninos com quem brincar.

(343) ??O Paulo não tem nem jogos novos nem com quem brincar.

(344) O Paulo não tem nem jogos novos nem meninos com quem brincar.

Propriedade 6: A estrutura sem antecedente realizado não é recuperável através de um clítico pessoal acusativo, ao contrário do que acontece se houver um antecedente realizado.

(345) *O Paulo já tem com quem brincar, mas ainda não o/os conhece bem.

(346) O Paulo já tem um amigo com quem brincar, mas ainda não o conhece bem.

As propriedades que acabam de ser descritas mostram que um tratamento das relativas infinitivas com antecedente expresso em que se considera que elas

⁽⁶¹⁾ A numeração tem em conta as propriedades anteriormente referidas.

são parte integrante de um COMP^{max} não parece o mais adequado, antes parecendo preferível um tratamento em que elas são integradas num SN.

Importa notar que esta análise das orações relativas infinitivas com antecedente expresso como parte integrante de um SN (e não de um COMP^{max}) permite explicar de forma simples o comportamento da construção no que respeita às possibilidades de extracção de constituintes do seu interior por movimento-Q. Como vimos anteriormente, tal extracção é ilegítima se as relativas infinitivas tiverem antecedente expresso (mas não se o antecedente for nulo) (cf. propriedade 3). A existência na construção com antecedente expresso de dois nós-fronteira para a Subjacência - SCOMP e SN - seria a causa da impossibilidade da extracção.

Por outro lado, esta hipótese de as orações relativas infinitivas com antecedente expresso serem parte integrante de um SN (e não de um COMP^{max}) não coloca problemas no que respeita à identificação de traços inerentes no antecedente e inexistência de contiguidade morfema relativo / antecedente (cf. propriedade 1), visto que essa identificação só é necessária no caso de antecedentes nulos. Na hipótese em causa, fica apenas por explicar o facto de a relativa não parecer suprimível sem que se gere agramaticalidade (cf. propriedade 4), para o que teria de se encontrar uma explicação alternativa.

Para as relativas infinitivas sem antecedente expresso, as várias propriedades descritas ao longo deste subcapítulo favorecem, no entanto, como vimos, uma análise distinta. Recapitulando: o facto de estas orações não se comportarem como ilhas-Q parece ser o argumento mais forte para considerar que elas não estão integradas num SN; outros aspectos que parecem apontar no mesmo sentido são o facto de se poder identificar um traço inerente no antecedente nulo a partir do morfema relativo (mesmo quando os dois elementos não estão adjacentes) e a impossibilidade de

coordenar estas estruturas com SN's ou recuperá-las através um clítico pessoal.

Em suma, os factos apontam para uma distinção, no plano sintáctico, entre os dois subtipos de orações relativas infinitivas - relativas com antecedente expresso (parte de um SN) e relativas sem antecedente expresso (parte de um COMP^{max}).

A desvantagem do tratamento desigual destas construções, aparentemente tão próximas, parece, no entanto, óbvia.

A compatibilização de todos os factos apresentados - que apontam no sentido da distinção dos dois subtipos de construção - com um tratamento mais homogéneo destes mesmos subtipos - que parece intuitivamente desejável - é algo que importa pelo menos tentar fazer. Uma hipótese de conseguir essa compatibilização, que me parece interessante explorar, é a seguinte: poderíamos assumir que as relativas infinitivas - com ou sem antecedente expresso - estão sempre encaixadas em COMP^{max}'s; o antecedente dessas relativas, quando tem carácter lexical (mas não quando é nulo), transmite, por percolação, um traço [+N] a COMP^{max}, que adquire assim características nominais. Como se pode ver, esta hipótese alia a um tratamento de base idêntico uma explicação das assimetrias baseada num processo sintáctico de aquisição de um traço. As implicações técnicas e teóricas de tal hipótese requerem obviamente maior reflexão e enquadramento, trabalho que deixarei, no entanto, para uma posterior pesquisa.

3.3. Casos que envolvem orações relativas sem antecedente expresso em construções com *ser* identificacional

Refiro neste subcapítulo um terceiro contexto em que podem ocorrer orações relativas sem antecedente expresso em que houve deslocação por movimento-Q de sintagmas preposicionais. Trata-se de estruturas em que está presente o verbo *ser* - designado «de identidade» ou «identificacional» - que é um predicado que designa uma relação de identidade entre entidades envolvidas na denotação de dois argumentos.

Há que distinguir duas situações distintas dentro do conjunto de ocorrências que nos irão ocupar neste subcapítulo. Numa primeira, a estrutura relativa está integrada no segundo argumento do predicado verbal *ser*, sendo o primeiro argumento um sintagma nominal simples. Vejam-se os seguintes exemplos, em que se sublinha a estrutura relativa:

- (347) O Paulo é de quem a Maria gosta.
- (348) O Paulo é em quem a Maria confia.
- (349) O Paulo é com quem a Maria costuma sair.

Numa segunda situação, as posições dos argumentos invertem-se. A estrutura relativa passa a estar integrada no primeiro argumento do predicado verbal *ser*, surgindo, portanto, na posição inicial da frase. Quanto ao outro argumento, realiza-se agora não como um sintagma nominal, mas como um sintagma preposicional. Eis os exemplos correspondentes a (347)-(349):

- (350) De quem a Maria gosta é do Paulo.
- (351) Em quem a Maria confia é no Paulo.
- (352) Com quem a Maria costuma sair é com o Paulo.

Creio que o verbo *ser* que ocorre em construções como as de (350)-(352) - frequentemente incluídas na classe das chamadas construções de foco marcado - tem um valor idêntico ao que ocorre em construções como as de (347)-(349), razão por que trato ambas as estruturas na mesma secção.

Importa referir, antes de prosseguir, que não realizarei aqui uma análise exaustiva, ou sequer muito detalhada, das construções referidas, as quais me parecem requerer um estudo em separado, integrando uma análise das várias construções com o verbo *ser* e das chamadas construções de foco marcado, que não cabe no âmbito deste trabalho. Limito-me apenas neste subcapítulo a referir estas estruturas como excepções no quadro das orações relativas sem antecedente expresso e a esboçar algumas hipóteses sobre a sua estrutura.

Como foi referido, o requisito de contiguidade antecedente nulo / morfema relativo (ou de conformidade categorial COMP / antecedente) não é normalmente actuante nas orações relativas sem antecedente expresso que integram o segundo argumento do predicado identificacional *ser*⁽⁶²⁾. Repito aqui, sob nova numeração, as frases que ilustram esta situação:

(62) É possível que haja factores responsáveis por diferentes graus de gramaticalidade, como sejam, os valores temporo-aspectuais da oração relativa (cf. contrastes (i)-(iv) e (v)-(vi)) ou, talvez também, o tipo de preposição que introduz a relativa (cf. contrastes (vii)-(ix)). Não tentarei, no entanto, desenvolver agora estes aspectos.

- (i) O Paulo é com quem ela costuma sair.
- (ii) O Paulo é com quem ela sai todas as noites.
- (iii) ??O Paulo é com quem ela acabou de sair.
- (iv) ??O Paulo é com quem ela saiu.

- (353) O Paulo é de quem a Maria gosta.
- (354) O Paulo é em quem a Maria confia.
- (355) O Paulo é com quem a Maria costuma sair.

Parece claro que as estruturas relativas sem antecedente expesso presentes nestas frases são SCOMP's encaixados em SN's com núcleo não-expesso. Em primeiro lugar, porque o verbo *ser* designa nestas frases uma relação de identidade entre os referentes de dois argumentos, pelo que parece plausível que esses argumentos pertençam à mesma categoria. Em segundo lugar, porque a estrutura relativa se comporta como uma ilha-Q. Observe-se a agramaticalidade da estrutura (357).

- (356) O Paulo é a quem a Maria deu os livros.
- (357) *Estes são os livros que o Paulo é a quem a Maria deu.

A hipótese de explicar a não-actuação do requisito de contiguidade antecedente / morfema relativo nestes contextos é relativamente simples. Possivelmente, é o próprio verbo *ser* que legitima a ocorrência da categoria vazia *pro* antecedente da relativa sem antecedente expesso, não sendo necessária a legitimação a partir do morfema relativo. O verbo *ser* de identidade serve exactamente para dizer que o referente de dois argumentos é o mesmo, o que implica que eles partilham os mesmos traços semânticos inerentes. Assim, numa frase como (353) - *o Paulo é de quem a Maria gosta*

- (v) O Paulo é de quem ela gosta.
- (vi) ??O Paulo é de quem ela gostou.
- (vii) O Paulo é de quem ela gosta.
- (viii) OK/?O Paulo é sobre quem ela costuma conversar.
- (ix) OK/?O Paulo é para quem ela envia cartas de amor.

-, os traços semânticos inerentes do segundo SN (e do seu núcleo *pro*) são determinados a partir dos traços inerentes do primeiro SN (*o Paulo*), pois estas duas expressões são identificadas pelo verbo *ser*.

- (358) [SN]_i *ser* [SN *pro* []]_i
 [+Humano] [+Humano]

Existem ainda, como vimos, casos em que a oração relativa sem antecedente expresso está integrada no primeiro argumento do predicado verbal *ser*, ocorrendo em posição inicial de frase. Observem-se de novo os exemplos dados anteriormente:

- (359) De quem a Maria gosta é do Paulo.
(360) Em quem a Maria confia é no Paulo.
(361) Com quem a Maria costuma sair é com o Paulo.

Estas estruturas relativas funcionam igualmente como ilhas-Q, pelo que parece de admitir que estão encaixadas em SN's. Observe-se:

- (362) A quem a Maria deu os livros foi ao Paulo.
(363) *Estes são os livros que a quem a Maria deu foi ao Paulo.

Um aspecto sintáctico que distingue a construção em análise é o facto de o segundo argumento não ocorrer como um sintagma nominal, mas sim como um sintagma preposicional. Compare-se:

- (364) Em quem a Maria confia é no Paulo.
(365) *Em quem a Maria confia é o Paulo.

Em (359)-(362) estamos, pois, perante estruturas com o verbo *ser*, que é também aqui um predicado identificacional, em que se associam dois argumentos de categorias diferentes - um SN e um SP:

(366) [SN] *ser* [SP]

Penso que a preposição que introduz este sintagma preposicional é uma preposição expletiva (ou resumptiva), irrelevante em termos de predicação⁽⁶³⁾. É de notar que esta preposição desaparece quando recorremos a orações relativas com antecedente expresso e que o conteúdo predicativo não se altera:

(367) A pessoa em quem a Maria confia é o Paulo.

(368) *A pessoa em quem a Maria confia é no Paulo.

Assim, a explicação da não-actuação do requisito de contiguidade antecedente nulo / morfema relativo (ou de conformidade categorial COMP / antecedente) é semelhante à proposta para as estruturas em que a relativa está integrada no segundo argumento do verbo *ser* identificacional.

⁽⁶³⁾ Importa obviamente explicar a obrigatoriedade da sua presença na estrutura e a função que aí desempenha, questões de que aqui não me ocuparei. Saliento, no entanto, o seguinte facto que me parece dever ser tido em conta na análise desta questão: a preposição em causa é idêntica à que ocorre em ESP de COMP da relativa; o constituinte que ela introduz assemelha-se assim à expressão que obteríamos como resposta a uma interrogativa de instanciação com um movimento semelhante ao verificado na relativa sem antecedente expresso. Compare-se:

(i) Em quem a Maria confia é no Paulo.

(ii) Em quem (é que) a Maria confia? No Paulo.

4. Orações relativas sem antecedente expresso com os morfemas *onde*, *como* e *quando*

Os morfemas relativos *onde*, *como* e *quando*, cuja ocorrência em relativas sem antecedente expresso será analisada na presente secção, distinguem-se dos morfemas analisados até agora (*quem*, *o que* e *quanto*) pelo facto de serem - ou poderem ser, no caso de *onde* - expressões de tipo pró-SP ou, conforme designação proposta no primeiro capítulo, expressões «intrinsecamente preposicionadas».

O termo tradicional para designar este tipo de expressões é o termo *advérbio relativo*, que se opõe a *pronome relativo*. Esta designação não me parece a mais adequada, pois, a meu ver, capta apenas um dos aspectos que caracterizam estas expressões, a saber, o facto de elas ocorrerem associadas a posições típicas das expressões adverbiais (refiro-me obviamente à posição que ocupam em estrutura-P). Não capta, no entanto, ao contrário da expressão «pronome relativo», um aspecto fundamental, que é o comportamento de proforma destas expressões. Parece-me pois preferível à distinção pronome/advérbio a distinção pró-SN/pró-SP.

O tratamento dos morfemas relativos pró-SP (ou intrinsecamente preposicionados) num capítulo à parte deve-se ao facto de o seu comportamento em relativas sem antecedente expresso apresentar algumas particularidades interessantes, que os distinguem dos outros morfemas relativos (pró-SN). Como veremos em seguida, o padrão de distribuição das orações relativas em que surgem estes morfemas relativos pró-SP é bastante mais complexo que o das orações relativas com morfemas pró-SN.

Antes de analisarmos esse padrão de distribuição, impõe-se, no entanto uma observação sobre a pertinência da utilização do conceito de requisito de conformidade categorial no quadro das orações relativas sem antecedente expresso com morfemas pró-SP. Penso que o facto de ser possível termos orações relativas sem antecedente expresso com este tipo de morfemas não é compatível com a ideia de que existe nestas orações um requisito de conformidade categorial entre o antecedente nulo e o nó COMP. Com efeito, nestes casos nunca existe tal conformidade, visto que o COMP é sempre de tipo SP e o antecedente é nominal (isto é, de tipo SN). Para defendermos a hipótese de que o requisito de conformidade categorial é actuante também nestas orações teríamos de considerar que a preposição que precede o antecedente faz parte do próprio antecedente (pois só assim este seria, como o COMP, de tipo SP). Parece-me que tal hipótese é pouco sustentável, além de contra-intuitiva. Verifica-se ainda que ela não pode ser adoptada para todos os tipos de orações relativas sem antecedente expresso. Com efeito, nas orações relativas sem antecedente expresso com morfemas pró-SN em que o antecedente nulo é precedido de uma preposição (como acontece com as orações encaixadas em OI e OBL), considerar que a preposição faz parte do antecedente implicaria assumir a ausência de conformidade categorial nestas orações.

Como creio que se tornará evidente ao longo da exposição que se segue, a análise das orações relativas sem antecedente expresso com morfemas pró-SP mostra que o requisito de contiguidade antecedente nulo / morfema relativo é que é, na realidade, o requisito de que depende a legitimação do antecedente nulo das relativas no Português.

4.1. Orações relativas sem antecedente expresso com o morfema *onde*

Como foi dito em 2.1., existem dois morfemas relativos *onde*, um intrinsecamente preposicionado (pró-SP) e outro verdadeiramente pronominal (pró-SN).⁽⁶⁴⁾ Temos exemplos destes dois morfemas nas frases que se seguem:

(369) A cidade [SP *onde*] ele mora é cercada por muralhas medievais.

(370) A cidade de [SN *onde*] ele veio é cercada por muralhas medievais.

Em (369), a expressão *onde*, correspondente ao argumento interno preposicionado do verbo *morar*, é um pró-SP, podendo ser substituída pela expressões preposicionadas *em que* ou *na qual*. Em (370), a expressão *onde* é precedida da preposição *de*, com a qual forma um constituinte - *de onde* - que corresponde ao argumento interno de tipo SP do verbo *vir*. Considerada isoladamente, a expressão *onde* que surge nesta frase é de tipo pró-SN, podendo ser substituída pelas expressões pronominais *que* ou *a qual*. Veja-se:

(371) A cidade na qual/em que ele mora é cercada por muralhas medievais.

(372) A cidade de que/a qual ele veio é cercada por muralhas medievais.

⁽⁶⁴⁾ É de notar que nalguns contextos os dois morfemas tendem a confundir-se: existem casos em que uma forma pró-SP é tomada como pró-SN, sendo-lhe desnecessariamente justaposta uma preposição (cf. frases do tipo *estou aonde quero estar* por *estou onde quero estar*); existem ainda, por outro lado, casos em que a preposição que deveria acompanhar um *onde* pró-SN é suprimida, sendo esta expressão tomada como um pró-SP (cf. frases do tipo *vou onde quero ir* por *vou aonde quero ir*).

Se considerarmos (seguindo o tipo de análise dos operadores relativos sugerido em 2.3.) que a expressão *onde* é uma forma marcada de morfema relativo que surge em FF como resultado da actuação de regras morfofonológicas sobre operadores relativos associados ao traço [+Locativo], podemos caracterizar os dois morfemas relativos *onde* que surgem nas orações relativas com antecedente expresso do seguinte modo:

(i) *onde* pró-SP₁: expressão resultante da fusão morfofonológica de um operador relativo [+Locativo] com a preposição de valor locativo *em*:

(antec.exp.)	[p <i>em</i>]	+ op.rel	=>	<i>onde</i>
		[+Locativo]		[+Locativo]

(ii) *onde* pró-SN₁: forma morfofonologicamente marcada do operador relativo com o traço [+Locativo] (NB: [p ¹*em*] está por «preposição diferente de *em*»):

(antec.exp.)	[p ¹ <i>em</i>]	+ op.rel.	=>	[p ¹ <i>em</i>]	+ <i>onde</i>
		[+Locativo]			[+Locativo]

Feita esta sucinta caracterização dos dois morfemas *onde* que surgem em orações relativas com antecedente expresso, passemos à análise da ocorrência destes morfemas nas orações relativas sem antecedente expresso. Saliento deste já dois factos que esta análise permitirá evidenciar: o primeiro é que a distribuição das orações relativas sem antecedente expresso com o(s) morfema(s) *onde* é bastante mais complexa que a das orações em que ocorria o morfema *quem*; o segundo é que, à semelhança do que vimos que acontecia

com o morfema *quem*, iremos encontrar neste subtipo de orações relativas variantes morfofonológicas (resultantes da fusão com antecedentes nulos) dos dois morfemas *onde* (daí que os morfemas *onde* pró-SN e pró-SP atrás analisados tenham sido marcados com um subíndice 1).

Para a compreensão geral do comportamento das orações relativas sem antecedente expresso em que ocorrem os morfemas *onde* pró-SN e *onde* pró-SP, creio ser relevante considerar a ocorrência destas relativas em três contextos distintos, a saber: (i) posição de Sujeito ou Objecto Directo, (ii) posição de Oblíquo introduzido pela preposição *em*, (iii) posição de Oblíquo introduzido por outras preposições. Temos, pois, seis tipos de estruturas a analisar (envolvendo a ocorrência de cada um dos dois morfemas *onde* nos três contextos referidos).

Começemos pelas orações relativas (sem antecedente expresso) com morfema pró-SP *onde*. A possibilidade ou impossibilidade de ocorrência destas orações nos três contextos referidos pode ser verificada através dos primeiros membros dos vários pares de frases que se seguem:

(i) relativa sem antecedente expresso com o morfema pró-SP *onde* em posição de Sujeito e Objecto Directo

(373) *[SN onde eu vivo] tem muita vegetação

(374) [SN o sítio onde eu vivo] tem muita vegetação

(375) *[SN onde eu vivo] é bonito

(376) [SN o sítio onde eu vivo] é bonito

(377) *visitámos [SN onde ele tem uma quinta]

(378) visitámos [SN o sítio onde ele tem uma quinta]

(ii) relativa sem antecedente expresso com o morfema pró-SP *onde* em posição de Oblíquo introduzido pela preposição *em*

(379) [SP onde eu vivo] não há poluição

(380) [SP no sítio onde eu vivo] não há poluição

(iii) relativa sem antecedente expresso com o morfema pró-SP *onde* em posição de Oblíquo introduzido por outras preposições

(381) não vás por [SN onde não houver sinalização]

(382) não vás por [SN sítios onde não houver sinalização]

(383) ele voltou para [SN onde estavam os seus amigos]

(384) ele voltou para [SN o sítio onde estavam os seus amigos]

(385) ??/*ele gosta de [SN onde se sente à vontade]

(386) ele gosta de [SN os sítios onde se sente à vontade]

(387) *ele sonhou com [SN onde iria construir a sua casa]

(388) ele sonhou com [SN o sítio onde iria construir a sua casa]

Vejamos agora as orações relativas (sem antecedente expresso) com o morfema pró-SN *onde* nos três contextos mencionados:

(i) relativa sem antecedente expresso com o morfema pró-SN *onde* em posição de Sujeito e Objecto Directo

(389) *[SN de onde ele veio] tem um clima ameno

(390) [SN o sítio de onde ele veio] tem um clima ameno

(391) *[SN de onde ele veio] é muito distante

(392) [SN o sítio de onde ele veio] é muito distante

(393) *visitámos [SN para onde ele foi viver]

(394) visitámos [SN o sítio para onde ele foi viver]

(ii) relativa sem antecedente expresso com o morfema pró-SN *onde* em posição de Oblíquo introduzido pela preposição *em*

(395) ??[SP de onde ele vem] não há poluição

(396) [SP no sítio de onde ele vem] não há poluição

(397) ??[SP por onde ele passou] cresceu uma flor

(398) [SP no sítio por onde ele passou] cresceu uma flor

(399) [SP por onde ele passa] deixa rasto

(400) [SP em todos os sítios por onde ele passa] deixa rasto

(401) [SP por onde Átila passava] a erva não voltava a crescer

(402) [SP em todos os sítios por onde Átila passava] a erva não voltava
a crescer

(iii) relativa sem antecedente expresso com o morfema pró-SN *onde* em posição de Oblíquo introduzido por outras preposições

(iiia) sendo a preposição que precede o antecedente diferente da que está em COMP

(403) *ele voltou para [SN de onde nunca deveria ter saído]

(404) ele voltou para [SN o sítio de onde nunca deveria ter saído]

(405) *ele saiu de [SN para onde nunca deveria ter voltado]

(406) ele saiu de [SN o sítio para onde nunca deveria ter voltado]

(iiib) sendo a preposição que precede o antecedente e a preposição em COMP idênticas (e havendo apagamento - representado pela inclusão entre parênteses curvos - de uma delas)

(407) ele saiu por [SN (por) onde nós entrámos]

(408) ele saiu pel [SN o sítio por onde nós entrámos]

(409) ele foi para [SN (para) onde eu fui]

(410) ele foi para [SN o sítio para onde eu fui]

(411) ele foi para [SN (para) onde quis (ir)]

(412) ele foi para [SN o sítio para onde quis (ir)]

O quadro que se segue sintetiza os vários aspectos da distribuição das orações relativas sem antecedente expresso com o morfema *onde*, que em seguida tentaremos explicar:

(413)

posição da relativa na matriz tipo de morfema	SU/OB	OBL (P _{em})	OBL (P _{≠em})
	<i>onde</i> pró-SP	-	+
<i>onde</i> pró-SN	-	±	±

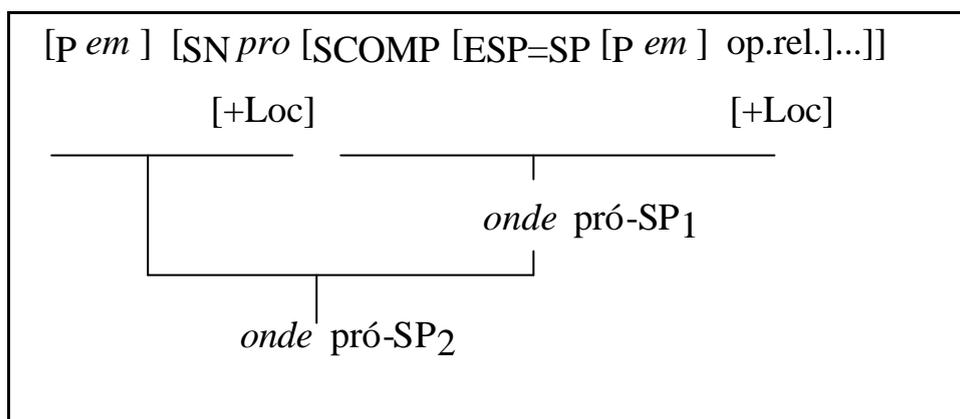
Analisarei agora cada um dos casos considerados, procurando explicar a sua gramaticalidade/agramaticalidade de acordo com a análise das orações relativas sem antecedente expresso que foi defendida no capítulo 2. Recordemos, pois, alguns aspectos dessa análise:

(i) A legitimação do antecedente nulo de uma oração relativa sem antecedente expresso (*pro*) depende, na generalidade dos casos (cf. exceções no capítulo 3), da actuação de um processo de fusão morfofonológica entre o morfema relativo e o antecedente, elementos que devem estar adjacentes.

(ii) Esta fusão dá origem a formas mais complexas de morfemas relativos, que incorporam elementos nulos. No caso do morfema *quem*, tínhamos duas formas: uma simples, quando o morfema, precedido de preposição, não era fundido com um antecedente nulo; outra mais complexa, presente na generalidade das relativas sem antecedente expresso, em que o morfema incorporava o antecedente nulo em FF. Como foi referido anteriormente, também no caso das orações relativas sem antecedente expresso com os dois morfemas *onde*, iremos encontrar formas complexas resultantes do processo de fusão morfofonológica da expressão *onde* com o seu antecedente nulo.

Para analisar os casos em questão, partirei da análise de cada uma das diversas formas dos morfemas *onde* que encontramos nas orações relativas sem antecedente expresso. Vejamos, pois, quais são essas formas.

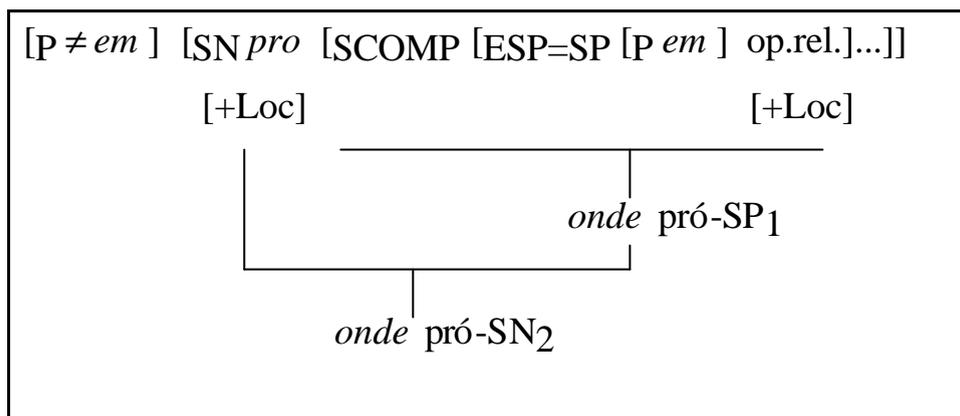
(i) *onde* pró-SP₂: resultante da fusão de um *onde* pró-SP₁ com dois elementos - um antecedente nominal nulo [+Locativo] e uma preposição *em* (idêntica à que está implícita na forma intrinsecamente preposicionada do morfema relativo), que precederia esse antecedente⁽⁶⁵⁾:



É de notar que há adjacência absoluta entre todas as expressões fundidas. A existência desta forma complexa que integra o morfema relativo *onde* está documentada na frase (379) - *onde* *eu vivo não há poluição*.

⁽⁶⁵⁾ Note-se que esta preposição é a responsável pela legitimação formal do antecedente nulo em estrutura-S (o mesmo acontecendo com todas as preposições - fundidas ou não - que precedem o antecedente nulo *pro*, quer nas orações relativas com o morfema *onde* quer nas orações relativas com os morfemas *como* e *quando*).

(ii) *onde* pró-SN₂: resultante da fusão de um *onde* pró-SP₁ com um antecedente nominal nulo [+Locativo] precedido de uma preposição diferente de *em*:



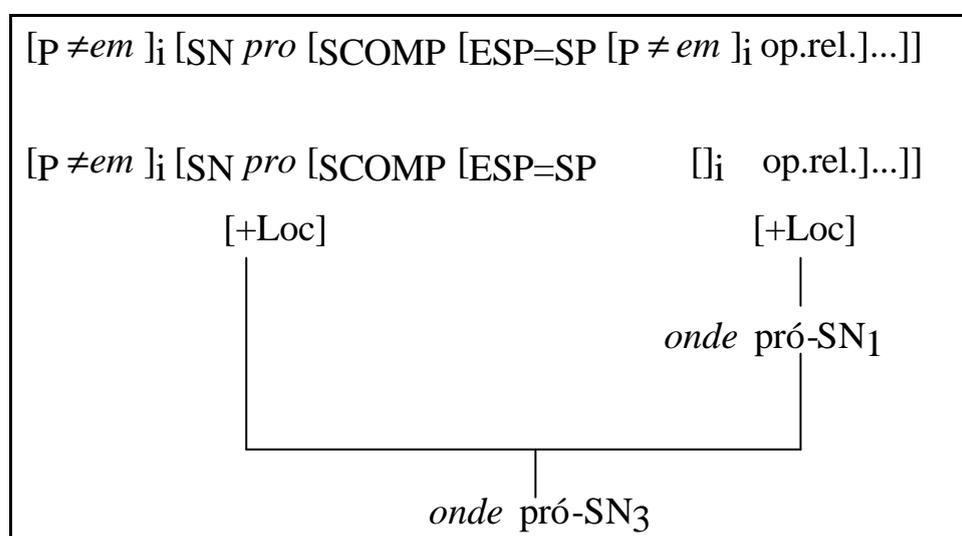
A existência desta forma de morfema relativo *onde* está documentada nas frases (381) - *não vás por onde não houver sinalização* - e (383) - *ele voltou para onde estavam os seus amigos*. Estamos perante uma estrutura assaz curiosa em que um morfema relativo *onde* surge no contexto de um sintagma nominal - logo, como morfema pró-SN - e incorpora uma forma pró-SP (correspondente à categoria da expressão locativa deslocada na oração relativa). Estamos, pois, perante uma estrutura em que o processo de fusão morfofonológica e conseqüente legitimação da categoria vazia antecedente da relativa (*pro*) opera sem que haja conformidade categorial (bastando apenas a adjacência dos elementos a fundir). Este tipo de estruturas constitui assim um forte argumento a favor da hipótese de que o factor determinante na distribuição especialmente condicionada das orações relativas sem antecedente expresso é a contiguidade morfema relativo / antecedente nulo e não a conformidade categorial morfema relativo / COMP (cf. cap.2).

Consideremos agora a agramaticalidade ou grande marginalidade das construções que encontramos em (385) - *??/*ele gosta de onde se sente à vontade* - e (387) - **ele sonhou com onde iria construir a sua casa* -, que contrasta com a plena aceitabilidade das construções estruturalmente semelhantes de (381) e (383).

Recorde-se que, conforme proposta feita em 2.3., a legitimação do antecedente nulo das orações relativas depende, neste como noutros tipos de estruturas, da existência de conformidade de um traço inerente (neste caso, [+Locativo]) entre esse antecedente e a expressão com que ele se funde, isto é, o operador relativo, conformidade essa que é normalmente garantida pela existência de uma relação de ligação (estabelecida em estrutura-S) entre os dois elementos (este requisito vem a par, recorde-se também, do da existência de adjacência absoluta entre os referidos elementos). Ora, nas estruturas que estamos agora a analisar - isto é, nas estruturas em que há fusão de um pró-SP com um SN -, verifica-se que o traço em questão, determinado, em princípio, pelo morfema relativo a que o antecedente nulo se encontra ligado, tem de ser compatível com o tipo de preposição que precede esse antecedente (e que não se funde com o morfema relativo) - *por* e *para*, respectivamente nas frases (381) e (383). Ou melhor, parece que, nestas estruturas, a referida preposição também tem de «garantir» a presença do traço inerente (no caso, [+Locativo]) no antecedente nulo, não bastando a ligação e fusão com o operador relativo. À ausência desta garantia - que parece corresponder a um requisito adicional imposto nestas (e noutras) estruturas em que há fusão de um pró-SP com um SN - parece ser imputável a agramaticalidade ou grande marginalidade das estruturas (385) e (387), em que expressão *onde* (expressão morfológicamente complexa que integra o antecedente nulo) é

precedida de preposições que não têm um valor locativo (*de* e *com*, respectivamente nas frases (385) e (387)).

(iii) *onde* pró-SN₃: resultante da fusão de um *onde* pró-SN₁ com um antecedente nominal nulo [+Locativo] precedido de uma preposição diferente de *em* (NB: a coindexação das preposições significa apenas que elas são idênticas):



A existência desta forma do morfema relativo *onde* está documentada nas frases (407) - *ele saiu por onde nós entrámos* -, (409) - *ele foi para onde eu fui* - e (411) - *ele foi para onde quis (ir)*. Regista-se aqui um processo semelhante ao que encontramos noutras relativas sem antecedente expresso com morfemas pró-SN (cf. secção 3.1.): a fusão de um morfema relativo pró-SN com um antecedente nominal nulo, após o apagamento de uma preposição que se interpunha entre eles. Tal como nos casos registados na secção 3.1., existe uma restrição ao apagamento da preposição e consequente legitimação da estrutura, a saber, é necessário que exista identidade (representada no esquema acima através da coindexação) entre a preposição

apagada e a preposição que precede o antecedente. À não-existência de tal identidade (que impede o apagamento da preposição em COMP e a consequente fusão morfema relativo / antecedente nulo) é atribuível a agramaticalidade das frase (403) - **ele voltou para de onde nunca deveria ter saído* - e (405) - **ele saiu de para onde nunca deveria ter voltado*.

Resta-nos comentar dois dos contextos apresentados, em que, à parte algumas exceções que procuraremos compreender, não é possível encontrarmos orações relativas sem antecedente expresso com o morfema *onde*.

O primeiro destes contextos é aquele em que a relativa sem antecedente expresso com o morfema pró-SN *onde* ocorre em posição de Oblíquo introduzido pela preposição *em* (omissa). A impossibilidade de termos relativas sem antecedente expresso neste contexto está documentada nas frases (395) - *??de onde ele vem não há poluição* - e (397) - *??por onde ele passou cresceu um flor*.

Segundo as análises propostas, esta impossibilidade é facilmente explicada. Dado que existe uma preposição realizada no COMP da relativa (*de* em (395) e *por* em (397)), o morfema relativo não está adjacente ao antecedente nulo, pelo que não se pode fundir com ele e legitimá-lo.

As frases (399) - *por onde ele passa deixa rasto* - e (401) - *por onde Átila passava a erva não voltava a crescer* - parecem constituir contra-exemplos a esta generalização. Com efeito, trata-se de orações relativas sem antecedente expresso legítimas onde há movimento-Q de sintagmas preposicionais (portanto, orações em que não há adjacência absoluta e fusão entre o antecedente nulo e o morfema relativo). A justificação da aceitabilidade destas estruturas excepcionais parece-me ser o facto de o antecedente nulo ter uma interpretação inequivocamente genérica (arbitrária) nestas frases. Assim,

(414) Todas as pessoas de quem ele gosta têm sorte.

(415) *De quem ele gosta tem sorte.

Não existe também nos casos em que a relativa com o morfema *onde* se encontra na posição de Sujeito ou Objecto Directo.

(416) Todos sítios por onde ele passa com o carro a 200 à hora ficam empoeirados.

(417) *Por onde ele passa com o carro a 200 à hora fica empoeirado.

(418) Conheço todos sítios por onde ele passa com o carro a 200 à hora.

(419) *Conheço por onde ele passa com o carro a 200 à hora.

Em suma, o tipo de estrutura em causa parece não ser possível nos contextos em que não se subentende a preposição *em*. Assim, parece que a atribuição de um traço locativo por esta preposição subentendida é, no caso deste *pro arbitrário*, necessária e suficiente para a legitimação da categoria vazia antecedente da relativa, prescindindo-se do processo de fusão morfofonológica antecedente / morfema relativo.

O último contexto que falta analisar é aquele em que as orações relativas sem antecedente expresso com o morfema *onde* ocorrem em posições de sintagmas nominais, isto é, na posição de Sujeito ou de Objecto Directo. Como vimos, neste contexto, não é possível a ocorrência das relativas em causa (cf. frases (373) - *onde eu vivo tem muita vegetação -, (375) - *onde eu vivo é bonito -, (377) *visitámos onde ele tem uma quinta -, (389) - *de onde ele veio tem um clima ameno -, (391) - *de onde ele veio é muito distante - e (393) - *visitámos para onde ele foi viver).

Nas sequências agramaticais (389), (391) e (393) existe uma preposição em ESP de COMP. Não é, pois, possível a fusão antecedente morfema relativo, pelo que o antecedente nulo fica, segundo as hipóteses propostas, sem legitimação.

Nas sequências agramaticais (373), (375) e (377) não se coloca o problema da fusão. Como vimos atrás (cf. frases (381) e (383) e referências ao morfema *onde* pró-SN₂), parece ser admissível a fusão de um morfema *onde* pró-SP com um antecedente nominal (expressões não conformes categorialmente). No entanto, como vimos também na altura, a legitimação de *pro* nessas estruturas especiais parece depender da atribuição a esta categoria vazia de um traço inerente relevante (no caso, [+Locativo]) por parte de um predicado superior (uma preposição nas frases (381) e (383)), atribuição essa que nos exemplos em análise não se verifica, o que parece justificar a sua agramaticalidade.

4.2. Orações relativas sem antecedente expresso com o morfema *como*

Ao contrário do que acontecia com a expressão *onde*, existe apenas um morfema relativo *como* nas orações relativas com antecedente expresso. Esse morfema, de que temos um exemplo na frase que se segue, é intrinsecamente preposicionado (pró-SP). Veja-se:

(420) Toda a gente elogiou o modo como ele agiu.

(421) [SCOMP [ESP=SP como]_i ele agiu [v]_i]

Assim, neste subtipo de orações relativas encontramos o seguinte morfema (que aparece com índice 1, visto haver variantes suas nas orações relativas sem antecedente expresso):

como pró-SP₁: resultante da fusão de um operador relativo a que está associado um traço [+Modo] com uma preposição com valor de modo:

(antec.exp.)	P	+	op.rel.	=>	<i>como</i>
			[+Modo]		

As orações relativas sem antecedente expresso em que surge o morfema *como* apresentam, como veremos, uma distribuição bastante semelhante à das orações do mesmo tipo em que ocorre o morfema *onde* pró-SP. Para observar essa distribuição considerarei novamente três contextos relevantes: (i) posição de Sujeito ou Objecto Directo, (ii) posição de Oblíquo introduzido

por uma preposição com valor de modo, (iii) posição de Oblíquo introduzido por preposições com outros valores.

(i) relativa sem antecedente expresso com o morfema *como* em posição de Sujeito ou Objecto Directo (mesmo comportamento que *onde* pró-SP):

(422) *[SN como ele agiu] causou-lhe problemas

(423) [SN o modo como ele agiu] causou-lhe problemas

(424) ??[SN como ele agiu] foi incorrecto

(425) [SN o modo como ele agiu] foi incorrecto

(426) *apreciámos [SN como ele agiu]

(427) apreciámos [SN o modo como ele agiu]

(ii) relativa sem antecedente expresso com o morfema *como* em posição de Oblíquo com valor de modo (precedido de preposição com valor de modo)

(428) saímos [SP como ele entrou]

(429) saímos [SP da forma como/que ele entrou]

(430) agimos [SP como ele agiu]

(431) agimos [SP da forma como/que ele agiu]

(432) cantámos [SP como ele nos ensinou (a cantar)]

(433) cantámos [SP da forma como/que ele nos ensinou
(a cantar)]

(iii) relativa sem antecedente expresso com o morfema *como* em posição de Oblíquo sem valor de modo (precedido de preposição sem valor de modo)

(434) OK/?toda a gente se queixou de [SN como ele agiu]

(435) toda a gente se queixou de [SN o modo como ele agiu]

(436) OK/?toda a gente discorda de [SN como ele actua]

(437) toda a gente discorda de [SN o modo como ele actua]

(438) OK/?gosto de [SN como ela sorri]

(439) gosto de [SN a forma como ela sorri]

(440) ??/*tenho estado a reflectir sobre [SN como ele agiu]

(441) tenho estado a reflectir sobre [SN o modo como ele agiu]

(442) ??/*a Ana apaixonou-se por [SN como ele veste]

(443) a Ana apaixonou-se por [SN o modo como ele veste]

Verificamos que, tal como acontecia com o morfema *onde* pró-SP, a ocorrência do morfema relativo *como* em orações relativas sem antecedente expresso envolve duas variantes complexas do morfema (uma pró-SP, outra pró-SN, ambas envolvendo fusão com o antecedente nulo). São elas:

(i) *como* pró-SP₂: resultante da fusão de um *como* pró-SP₁ com dois elementos - um antecedente nominal nulo marcado com o traço [+Modo] e uma preposição idêntica à implícita na forma *como* pró-SP₁⁽⁶⁶⁾ (cf. semelhanças com a expressão *onde* pró-SP₂):

⁽⁶⁶⁾ Cf nota 65

A existência desta expressão complexa está documentada nas frases (434) - *OK/?toda a gente se queixou de como ele agiu -*, (436) - *OK/?toda a gente discorda de como ele actua -* e (438) - *OK/?gosto de como ela sorri*. No contexto paralelo da secção 4.1., verificámos que a legitimidade destas estruturas dependia da existência de uma preposição com valor locativo antes do antecedente nulo (por forma a garantir a conformidade de traço semântico inerente entre essa expressão e o morfema relativo com que ela se funde). Nas estruturas com a expressão *como* a existência de tal conformidade não é tão clara, ou seja, não parece evidente que a preposição *de* que introduz o argumento interno de verbos como *queixar-se*, *discordar* ou *gostar* "garanta" a existência do traço inerente do morfema relativo - [+Modo] - no elemento nulo. Seja como for, parece haver um contraste importante entre estes casos, em que temos a preposição *de*, típica dos complementos de modo, e os casos em que temos outras preposições, como *sobre* (cf. frase (440), *??/* tenho estado a reflectir sobre como ele agiu*) ou *por* (cf. frase (442), *??/*a Ana apaixonou-se por como ele veste*).

4.3. Orações relativas sem antecedente expresso com o morfema *quando*

Perfilho a tese de que as orações introduzidas pela expressão *quando*, tradicionalmente designadas subordinadas adverbiais temporais, podem ser interpretadas como orações relativas sem antecedente expresso em que foi deslocada por movimento-Q uma expressão temporal⁽⁶⁷⁾. A questão de se saber se as orações referidas são ou não orações relativas merece alguma consideração, pelo que nos deteremos um pouco nela.

Observe-se a seguinte frase:

(444) O Luís saiu quando a Ana entrou.

Parece claro que a interpretação desta frase permite identificar um valor temporal de localização na predicação contida na relativa - o momento em que a Ana entrou -, facto que se pode traduzir sintacticamente na existência de um vestígio na posição de Oblíquo Temporal não-argumental da frase relativa ligado pelo operador *quando*. Veja-se a seguinte estrutura simplificada da parte relevante da frase (444):

(445) [SCOMP [quando]; a Ana entrou [v]_i]

O mesmo argumento *mutatis mutandis* se aplica em frases em que ocorre o que considerarei ser o operador relativo *como*. Consideremos, no entanto, por exemplo, uma oração, tradicionalmente classificada como subordinada causal, introduzida pela expressão *porque*.

⁽⁶⁷⁾ Cf, por exemplo, MATEUS et alii (1989), onde se afirma que «*quando, enquanto, como* se aproximam quer pela sua forma quer pelo seu valor sintáctico-semântico dos morfemas relativos» (p.298)

(446) O Luís saiu porque a Ana entrou.

Como se pode facilmente verificar, não é possível identificar uma circunstância causal na predicação contida na oração introduzida pela expressão *porque*, ou seja, a frase nada nos diz acerca do motivo por que a Ana entrou. Assim sendo, não faz sentido tratar *porque* como um operador relativo, pois não há qualquer posição ligada por esta expressão na oração que ela introduz.

Para além do argumento que acabou de ser apresentado acerca da possibilidade de ligação de um vestígio pelo operador *quando*, existem outros argumentos que favorecem uma análise desta expressão como operador relativo⁽⁶⁸⁾:

(i) as orações introduzidas por *quando* são equivalentes de orações, inequivocamente relativas, em que o morfema relativo *que* tem um antecedente nominal de valor temporal.

⁽⁶⁸⁾ Observem-se, no entanto, as frases que se seguem, que parecem constituir contra-exemplos à hipótese de que a expressão *quando* é um operador relativo:

- (i) O Luís saiu quando eu entrei ontem.
- (ii) O Luís saiu quando eu entrei ontem às cinco horas.

Com efeito, as expressões de valor temporal *ontem* e *às cinco horas* parecem candidatas à posição que supomos ocupada pelo vestígio do operador *quando*. Esperaríamos então que as frases fossem agramaticais por existência de duplo preenchimento da referida posição, o que, no entanto, não acontece. Penso que este tipo de estruturas merece uma análise mais atenta, que não tentarei agora fazer, mas penso que será possível encontrar um tratamento para elas compatível com a análise das orações introduzidas por *quando* como orações relativas (uma hipótese a considerar será, por exemplo, que as referidas expressões temporais funcionam como adjuntos ao SP que domina a relativa ou ao vestígio de SP na relativa).

(447) O Luís saiu quando a Ana entrou.

(448) O Luís saiu no momento em que a Ana entrou.

(449) [SCOMP [em que]_i a Ana entrou [v]_i]

(ii) A expressão *quando* tem um comportamento sintáctico paralelo a outros morfemas relativos que ocorrem em orações relativas sem antecedente expresso, o que ficará patente no texto deste sucapítulo.

Uma particularidade sintáctica que distingue a expressão *quando* dos morfemas relativos que analisámos neste capítulo (*onde* e *como*) é o facto de este morfema não poder ocorrer normalmente, no Português actual, em orações relativas com antecedente expresso (de valor restritivo)⁽⁶⁹⁾. Veja-se:

(450) O Luís saiu no momento em que a Ana entrou.

(451) *O Luís saiu no momento quando a Ana entrou.

Penso, todavia, que há contextos em que é possível o operador relativo *quando* ter um antecedente expresso, embora as frases em que isso se verifica sejam porventura bastante marginais. Trata-se dos contextos - raros - em que o operador *quando* é deslocado justamente com uma preposição para COMP, caso em que tem o comportamento de um pró-SN e não de um pró-SP. Observe-se a segunda frase deste par:

⁽⁶⁹⁾ Em MATEUS et alii (1989, p.298), refere-se a ocorrência desta expressão em orações relativas explicativas.

(452) O momento para o qual ele transferiu a aula de ginástica parece-me o mais indicado.

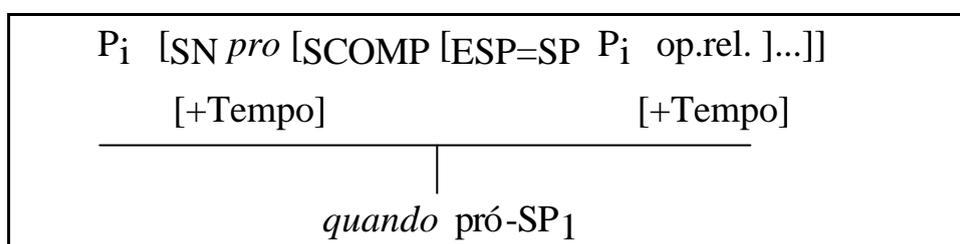
(453) ?/??O momento para quando ele transferiu a aula de ginástica parece-me o mais indicado.

Penso que a possibilidade, ainda que bastante marginal, de o operador *quando* ocorrer neste contexto favorece a hipótese de esta expressão ser um operador relativo.

Quando analisamos o comportamento da expressão *quando* nas orações relativas sem antecedente expreso, verificamos que ele se assemelha ao dos outros morfemas pró-SP analisados - *onde* e *como*. Designadamente, encontramos duas variantes morfofonológicas da expressão (uma de tipo pró-SP e outra de tipo pró-SN) resultantes da sua fusão com o antecedente nulo da relativa em que se insere. Esta semelhança de comportamentos parece constituir, como já referi, um forte argumento a favor da tese de que a expressão *quando* é sintacticamente um morfema relativo (ou melhor, segundo a análise aqui adoptada, uma forma morfológica complexa que integra um morfema relativo).

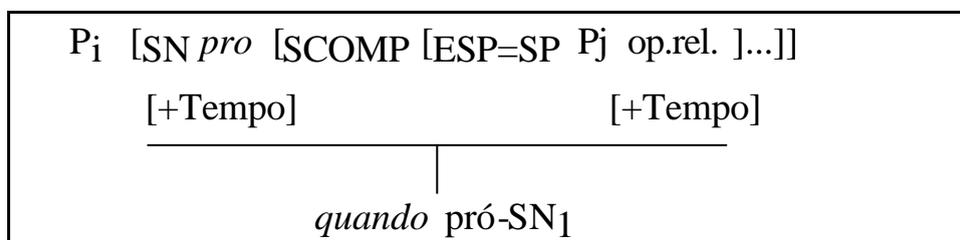
Vejam os então as duas variantes da expressão *quando* em orações relativas sem antecedente expreso:

(i) *quando* pró-SP₁: resultante da fusão de um operador relativo (intrinsecamente preposicionado e marcado com o traço [+Tempo]) com dois elementos - um antecedente nominal nulo igualmente marcado com o traço [+Tempo] e uma preposição idêntica à implícita no COMP da relativa⁽⁷⁰⁾ (cf. *onde* pró-SP₂ e *como* pró-SP₂):



Temos um exemplo desta expressão complexa *quando* na frase (444) - *O Luís saiu quando a Ana entrou.*

(ii) *quando* pró-SN₁, resultante da fusão de um operador relativo (intrinsecamente preposicionado e marcado com o traço [+Tempo]) com um antecedente nominal nulo marcado com o traço [+Tempo] (cf. *onde* pró-SN₂ e *como* pró-SN₂):



⁽⁷⁰⁾ Cf nota 65

Temos um exemplo desta outra forma da expressão *quando* na frase (454)⁽⁷¹⁾ (equivalente a (455), onde se utilizou uma oração relativa com antecedente expresse e, portanto, o morfema relativo *que*):

(454) O presidente decidiu transferir a reunião para quando houvesse *quorum*.

(455) O presidente decidiu transferir a reunião para uma altura em que houvesse *quorum*.

Tal como acontecia em contextos semelhantes com os morfemas *onde* e *como*, as estruturas são bem-formadas apenas nos casos em que a preposição que antecede o morfema relativo tem o valor desse morfema (neste caso o valor associado ao traço [+Tempo]). Compare-se a frase (454), com os segundos membros dos seguintes pares de frases, em que a preposição que antecede a expressão *quando* não tem um valor temporal:

(456) O Paulo parece que não gosta do período em que vai ter férias este ano.

(457) ??O Paulo parece que não gosta de quando vai ter férias este ano.

(458) Todo o artista anseia pelo momento em que o seu trabalho é reconhecido.

(459) *Todo o artista anseia por quando o seu trabalho é reconhecido.

⁽⁷¹⁾ Esta frase foi-me sugerida por João Peres (comunicação pessoal) como exemplo de uma estrutura em que uma oração introduzida pela expressão *quando* ocorre numa posição argumental (neste caso, como parte do argumento interno preposicionado do verbo *transferir*).

Importa ainda referir, para terminar, a possibilidade - algo marginal, nalguns casos - de termos o operador relativo *quando* como um pró-SN (portanto, precedido de uma preposição em COMP) em orações relativas sem antecedente expreso. Tal possibilidade (ainda que marginal) apenas existe, como seria de esperar, nos contextos excepcionais, referidos no capítulo 3, em que a deslocação por movimento-Q de SP's é legítima nas orações relativas sem antecedente expreso. Vejam-se os exemplos:

(460) Eu transferi a aula de ténis para quando ele transferiu a aula de ginástica.

(461) ??Não tenho/arranjei para quando transferir a aula de ginástica.

(462) ???Para quando eu transferi a aula de ginástica foi para Domingo.

(463) ???Domingo foi para quando eu transferi a aula de ginástica.

5. Conclusões

Nesta parte final, gostaria apenas de salientar alguns dos aspectos do trabalho apresentado que me parecem constituir aportações ao estudo das orações relativas (em particular das orações relativas sem antecedente expresso) do Português:

(i) elaboração de uma hipótese explicativa para dar conta do comportamento especial das orações relativas sem antecedente expresso habitualmente descrito como decorrente da actuação, neste subtipo de orações relativas, de um requisito de conformidade categorial entre o antecedente (nulo) da relativa e o constituinte deslocado por movimento-Q para a posição de ESP de COMP da relativa

A hipótese apresentada desenvolve-se a partir de propostas anteriores: (i) a de que as orações relativas em causa têm um antecedente nulo (GROOS & RIEMSDIJK 81, p.ex.); (ii) a de que esse antecedente nulo é um pronominal não-anafórico - *pro* (SUÑER 83 e 84), o qual requer legitimação formal e definição do seu conteúdo (RIZZI 86); (iii) a de que a definição do conteúdo desse antecedente nulo é feita pelo morfema-Q da oração relativa, que assume uma forma marcada (BRITO 88a). Propôs-se que a definição do conteúdo do antecedente nulo das orações relativas sem antecedente expresso envolvesse, para além da identificação de traços ϕ , a identificação de um determinado traço sintáctico-semântico inerente, identificação essa que apenas é feita quando existe conformidade de traços inerentes entre o antecedente nulo e o morfema relativo ligado e, na generalidade dos casos,

quando esses dois elementos são fundidos, por actuação de uma regra morfofonológica, em FF.⁽⁷²⁾

O requisito de fusão do antecedente nulo com o morfema-Q da relativa traduz-se na obrigatoriedade - que se verifica existir para a generalidade das orações relativas sem antecedente expresso - da existência de contiguidade ou adjacência absoluta entre estes dois elementos.

O requisito de contiguidade ou adjacência absoluta entre o antecedente nulo e o morfema relativo ligado foi proposto como alternativa ao (geralmente invocado) requisito de conformidade categorial entre os dois elementos em questão. Note-se que, como foi referido na altura, a manutenção da ideia de que o requisito de conformidade categorial é actuante na sintaxe das orações relativas sem antecedente expresso não parece compatível com a existência de orações relativas sem antecedente expresso introduzidas por morfemas pró-SP.

(ii) hipótese de que a relação de ligação entre o antecedente das orações relativas (pelo menos das restritivas) e os morfemas-Q relativos é feita em estrutura-S

Esta hipótese, que decorre da hipótese explicativa acima descrita - nomeadamente do facto de se considerar que a ligação antecedente (nulo) / morfema-Q é relevante para a actuação de processos morfofonológicos em FF (para além de ser relevante para os processos interpretativos operantes em FL) -, diverge do que é defendido, por exemplo, em CHOMSKY 82.

⁽⁷²⁾ Foi esboçada ainda a hipótese de actuação de um requisito adicional - actuante normalmente nas estruturas em que há fusão de um morfema relativo pró-SP com um antecedente nulo (SN) - que consiste na atribuição de um traço inerente a *pro* (conforme com o atribuído pelo operador relativo) por parte de um predicado superior (tipicamente uma preposição).

(iii) hipótese de que há que distinguir entre morfemas relativos simples e formas (homónimas) morfologicamente complexas, resultantes da fusão de morfemas relativos com antecedentes nulos (e nalguns casos com preposições que antecedem esses antecedentes)

(iv) fundamentação sintáctica para o tratamento da expressão *o que* como morfema relativo que integra orações relativas sem antecedente expresso

O argumento sintáctico decisivo para considerar que esta expressão pode funcionar como um operador relativo foi a verificação de que ela se comporta como uma unidade não-fragmentável nas orações relativas sem antecedente expresso em que excepcionalmente é legítima a deslocação por movimento-Q de sintagmas preposicionais.

Um comportamento semelhante da expressão *o que* nas relativas de antecedente frásico permitiu considerar que esta expressão também funciona como um morfema relativo (de tipo pró-frase) nas referidas orações.

(v) descrição dos distintos contextos sintácticos em que as expressões *onde*, *como* e *quando* podem surgir como operadores relativos (ou como formas morfologicamente complexas que integram operadores relativos)

A descrição feita salientou a diversidade de formas assumidas por estas expressões. Verificou-se, por exemplo, que a expressão *onde* pode corresponder a cinco formas distintas: para além das duas ocorrências como simples operador relativo - de tipo pró-SP ou de tipo pró-SN -, nas relativas com antecedente expresso, pode assumir três formas complexas distintas nas orações relativas sem antecedente expresso: uma forma de tipo pró-SP, integrando um morfema relativo pró-SP um antecedente nulo e uma preposição, e duas formas de tipo pró-SN, uma integrando um morfema

relativo pró-SP e um antecedente nulo e outra integrando um morfema relativo pró-SN e um antecedente nulo. As expressões *como* e *quando* que surgem em orações relativas também evidenciam alguma diversidade (embora menor) de formas.

(vi) apresentação de argumentos a favor da hipótese - nem sempre assumida na literatura - de que expressões como *quando* e *como* são operadores relativos

Os argumentos a que aqui me refiro consistem essencialmente na verificação de que o comportamento sintáctico destas expressões - designadamente o seu padrão de distribuição - é paralelo ao de expressões tradicionalmente classificadas como operadores relativos, nomeadamente *onde* (e nalguma medida também *quem*).

(vii) formulação de uma hipótese original de análise das chamadas orações relativas infinitivas

A constatação de que as orações relativas deste subtipo - particularmente quando não são precedidas de antecedentes realizados lexicalmente - não se comportam como ilhas-Q, facto verdadeiramente extraordinário no quadro das orações relativas em geral, levou à formulação da hipótese de que estas orações não estão integradas em SN's mas em projecções da categoria COMP^{max}, isto é, projecções máximas de tipo «small-clause» do núcleo funcional (da relativa) COMP. Os problemas que esta hipótese coloca - designadamente no seu enquadramento teórico - foram também discutidos, embora tenham permanecido questões em aberto.

(viii) apresentação de um conjunto de testes sintácticos que permitem distinguir de forma clara as orações relativas sem antecedente expresso das

orações completivas interrogativas, subtipos de estruturas oracionais que, por vezes, tendem a confundir-se

É óbvio que apesar do trabalho realizado muito ficou ainda por fazer. Foram, aliás, vários os locais deste trabalho em chamei a atenção para esse facto, mencionando questões que ficaram por responder, problemas que permaneceram em aberto, descrições e análises que não foram realizadas. Entre o que ficou por fazer destaca-se certamente a comparação dos dados do Português com os de outras línguas e a verificação da adequação das hipóteses aqui propostas aos dados dessas outras línguas, o que constituiria certamente matéria para outra dissertação. Tudo isto resultou obviamente da necessidade de impor limites a este estudo e definir objectos preferenciais de reflexão. Espero, todavia, poder vir a desenvolver, em trabalhos posteriores, algumas das questões que eventualmente tenham ficado tratadas aqui de forma mais superficial.

Referências

- ABNEY, S.P.** (1987), *The English Noun Phrase in its sentential aspect*, dissertação de Ph.D., Massachusetts Institute of Technology.
- AMBAR, M.** (1988), *Para uma sintaxe da inversão sujeito verbo em português*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- BRESNAN, J. e J. GRIMSHAW** (1978), "The Syntax of Free Relatives in English" in *Linguistic Inquiry*, 9.3, pp.331-391.
- BRITO, A.M.** (1988a), *A sintaxe das orações relativas em Português. Estrutura, mecanismos interpretativos e condições sobre a distribuição dos morfemas relativos*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- BRITO, A.M.** (1988b), *Construções quantitativas e partitivas: um esboço de análise sintáctica*, Prova Complementar de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- CHOMSKY, N.** (1977), "On Wh-Movement" in CULICOVER, P.W., T. WASOW e A. AKMAJIAN (eds.) (1977), *Formal Syntax*, Academic Press, Nova Iorque, pp.71-132.

CHOMSKY, N. (1982), *Some concepts and consequences of the Theory of Government and Binding*, The MIT Press, Cambridge, Massachusetts.

CHOMSKY, N. (1986), *Barriers*, The MIT Press, Cambridge, Massachusetts.

CINQUE, G. (1981), "On the Theory of Relative Clauses and Markedness" in *The Linguistic Review*, 1, pp.247-294.

DONNELLAN, K.S. (1966), "Reference and Definite Description" in *Philosophical Review*, 75, pp.281-304.

FUKUI, N. e M. SPEAS (1987), "Specifiers and Projections" in *MIT Working Papers in Linguistics*, 8, pp.128-172.

GROOS, A. e H. Van RIEMSDIJK (1981), "Matching Effects in Free Relatives: a Parameter of Core Grammar" in BELLETTI, A., L. BRANDI e L. RIZZI (eds.) (1981) *Theory of markedness in Generative Grammar* (Proceedings of the 1979 Glow Conference), Scuole Normale di Pisa, Pisa, pp.171-216.

HARBERT, W. (1983), "On the Nature of the Matching Parameter" in *The Linguistic Review*, 2.3, pp. 237-284.

HENDRICK, R. (1982), "Construing Relative Pronouns" in *Linguistic Analysis*, 9.3, pp. 205-224.

HIRSCHBÜHLER, P. e M.L. RIVERO (1983), "Remarks on Free Relatives and Matching Phenomena" in *Linguistic Inquiry*, 14.3, pp.505-520.

KARTUNNEN, L. (1977), "Syntax and Semantics of Questions" in *Linguistics and Philosophy*, 1, pp.3-44.

KOOPMAN, H. e D. SPORTICHE (1982), "Variables and the Bijection Principle" in *The Linguistic Review*, 2, pp.139-160.

KURODA, S.Y. (1968), "English Relativization and certain Related Problems" in REIBEL, D.A. e S.A. SCHANE (eds) (1969), *Modern Studies in English. Readings in Transformational Grammar*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, Nova Iorque, pp.264-287.

LARSON, R.K. (1987), "'Missing Prepositions" and the Analysis of English Free Relative Clauses" in *Linguistic Inquiry*, 18.2, pp. 239-266.

MATEUS, M.H., A.M. BRITO, I. DUARTE e I. FARIA (1983), *Gramática da Língua Portuguesa*, Almedina, Coimbra, 2ª edição revista e aumentada, Editorial Caminho, Lisboa, 1989.

QUICOLI, A.C. (1972), *Aspects of Portuguese Complementation*,
Dissertação de Ph.D., University of New York (publicado com o título
The Structure of Complementation, E. Story-Scientia, Ghent, 1980).

RIZZI, L. (1982), *Issues in Italian Syntax*, Foris Publications, Dordrecht.

RIZZI, L. (1986), "Null Objects in Italian and the Theory of *pro*" in
Linguistic Inquiry, 17.3, pp. 501-557.

SAFIR, K. (1986), "Relative Clauses in a Theory of Binding and Levels" in
Linguistic Inquiry, 17.4, pp. 663-689.

SILVA DIAS, A. Epiphanio (1917), *Syntaxe Histórica Portuguesa*, Livraria
Clássica Editora, Lisboa, 5ª edição, 1970.

SMITS, R.J.C. (1988), *The Relative and Cleft Constructions of the
Germanic and Romance Languages*, Foris Publications, Dordrecht.

SPORTICHE, D. (1989), "Le Mouvement Syntaxique: Contraintes et
Paramètres" in *Language*, 95, pp.35-80.

SUÑER, M. (1983), "Free Relatives and the **pro**-Head Hypothesis", *Cornell
Working Papers*, 4.

SUÑER, M. (1984), "Free Relatives and the Matching Parameter" in *The Linguistic Review*, 3.4, pp. 363-387.